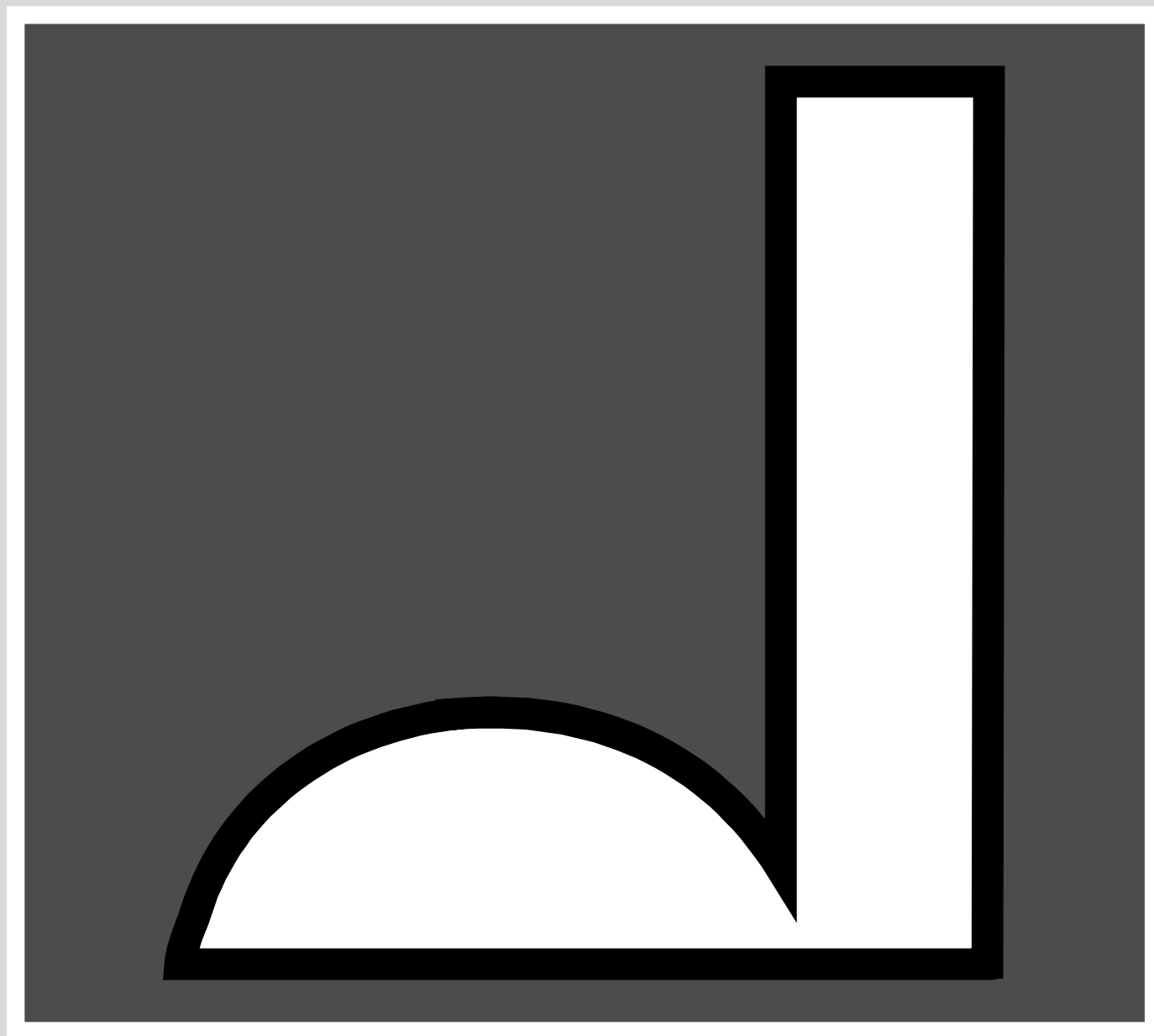




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 153 - SEXTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 427, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – STAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo.	27430
Nº 428, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Excel FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais.	27430
Nº 429, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária a Voz de Bebedouro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.	27430
Nº 430, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Gonçalo FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará.	27430

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 147ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 1.076/2001, de 26 de outubro passado, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 498, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara. Ao Arquivo.	27431
--	-------

Nº 1.371/2001, de 25 de outubro passado, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 362, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle. Ao Arquivo.	27431
--	-------

2.2.2 – Parecer

Nº 1.245, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2001 (nº 682/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por troca de Notas, pelo qual os Governos da República Federativa

do Brasil e do Japão formalizam a futura concessão de financiamento de ¥46.286.000.000,00 (quarenta e seis bilhões, duzentos e oitenta e seis milhões de ienes) por parte do “Japan Bank for International Cooperation” (JBIC) para implementação de cinco projetos de desenvolvimento no Brasil, celebrado em Brasília, em 14 de julho de 2000.	27431
---	-------

2.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 647, de 2001, de autoria do Senador Pedro Piva, de dispensa de interstício, para imediata apreciação, da Mensagem nº 235, de 2001 (nº 1.094/2001, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Doutor Luiz Fux para compor o Superior Tribunal de Justiça. O requerimento será votado oportunamente.	27433
---	-------

Nº 648, de 2001, de urgência para o Projeto de Resolução nº 55, de 2001, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a US\$57,000,000.00 (cinquenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinados ao financiamento parcial do Programa de Apoio

à Modernização do Sistema Previdenciário Brasileiro – PROPREV – Fase 1. O requerimento será votado após a Ordem do Dia.....

27433

Nº 649, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2001, que altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a equiparação do empregador rural pessoa física à empresa e a periodicidade da participação nos lucros ou resultados dos trabalhadores nas atividades agrícolas, pecuárias ou de extração vegetal e dá outras providências. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

27433

2.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei nº 233, de 2001, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, que denomina Brigadeiro Lysias Rodrigues o Aeroporto de Palmas. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.....

27433

2.2.5 – Leitura de Projetos de Lei do Congresso Nacional

Projeto de Lei nº 76, de 2001 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobras, crédito suplementar no valor total de R\$1.868.890.880,00 (um bilhão, oitocentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e oitenta reais), e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$1.720.047.398,00 (um bilhão, setecentos e vinte milhões, quarenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 689, de 2001 – CN, nº 1.163/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. ..

27434

Projeto de Lei nº 77, de 2001 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobras, crédito especial no valor total de R\$675.193.444,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 690, de 2001 – CN, nº 1.164/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.....

27434

Projeto de Lei nº 78, de 2001 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$46.156.056,00 (quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, cinquenta e seis reais), para reforço de dota-

ções constantes no orçamento vigente. (Mensagem nº 691, de 2001 – CN, nº 1.165, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.....

27434

Projeto de Lei nº 79, de 2001 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$25.938.951,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 692, de 2001 – CN, nº 1.166/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.....

27434

Projeto de Lei nº 80, de 2001 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$120.940.467,00 (cento e vinte milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 693, de 2001 – CN, nº 1.167/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.....

27434

Projeto de Lei nº 81, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$3.126.286,00 (três milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais), para os fins que especifica”. (Mensagem nº 695, de 2001 – CN, nº 1.176/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.....

27434

Projeto de Lei nº 82, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de R\$103.592.318,00 (cento e três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e dezoito reais), para os fins que especifica”. (Mensagem nº 696, de 2001 – CN, nº 1.177/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.....

27434

Projeto de Lei nº 83, de 2001 – CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$35.702.324,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento". (Mensagem nº 697, de 2001 – CN, nº 1.178/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

27434

Projeto de Lei nº 84, de 2001 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 698, de 2001 – CN, nº 1.179/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

27435

Projeto de Lei nº 85, de 2001 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor de R\$30.078.981,00 (trinta milhões, setenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente". (Mensagem nº 699, de 2001 – CN, nº 1.183/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

27435

Projeto de Lei nº 86, de 2001 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$130.704.280,00 (cento e trinta milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e oitenta reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 700, de 2001 – CN, nº 1.185/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

27435

Projeto de Lei nº 87, de 2001 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$345.008.740,00 (trezentos e quarenta e cinco milhões, oito mil, setecentos e quarenta reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento". (Mensagem nº 701, de 2001 – CN, nº 1.188/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

27435

Projeto de Lei nº 88, de 2001 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Co-

mércio Exterior, crédito especial no valor de R\$101.518.600,00 (cento e um milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 702, de 2001 – CN, nº 1.189/2001, na origem).

27435

Projeto de Lei nº 89, de 2001 – CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R\$1.943.620.937,00 (um bilhão, novecentos e quarenta e três milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e trinta e sete reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente". (Mensagem nº 703, de 2001 – CN, nº 1.190/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

27435

Projeto de Lei nº 90, de 2001 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$1.469.532,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais), em favor da Justiça Eleitoral, para reforço de dotação constante do orçamento vigente". (Mensagem nº 704, de 2001 – CN, nº 1.192/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. ..

27435

Projeto de Lei nº 91, de 2001 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 705, de 2001 – CN, nº 1.193/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

27435

Projeto de Lei nº 92, de 2001 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 706, de 2001 – CN, nº 1.196/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

27435

Projeto de Lei nº 93, de 2001 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente". (Mensagem nº 707, de 2001 – CN, nº 1.180/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

27435

Projeto de Lei nº 94, de 2001 – CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$7.063.992,00 (sete milhões, sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.(Mensagem nº 708, de 2001 – CN, nº 1.186/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. 27435

Projeto de Lei nº 95, de 2001 – CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Defesa e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$157.926.359,00 (cento e cinquenta e sete milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes.(Mensagem nº 709, de 2001 – CN, nº 1.187/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. 27436

Projeto de Lei nº 96, de 2001 – CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Saúde, da Cultura e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R\$975.916.257,00 (novecentos e setenta e cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e sete reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes.(Mensagem nº 710, de 2001 – CN, nº 1.191/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. 27436

Projeto de Lei nº 97, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$39.146.439,00 (trinta e nove milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.(Mensagem nº 711, de 2001 – CN, nº 1.194/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. 27436

Projeto de Lei nº 98, de 2001 – CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$158.659.139,00 (cento e cinquenta e oito mi-

lhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e nove reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes.(Mensagem nº 712, de 2001 – CN, nº 1.195/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. 27436

Projeto de Lei nº 99, de 2001 – CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$6.138.765.104,00 (seis bilhões, cento e trinta e oito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e quatro reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes.(Mensagem nº 713, de 2001 – CN, nº 1.205/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. 27436

Projeto de Lei nº 100, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$64.849.851,00 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais), para reforço de dotação constante do orçamento vigente.(Mensagem nº 714, de 2001 – CN, nº 1.209/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. 27436

Projeto de Lei nº 101, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$159.865.925,00 (cento cinquenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), em favor de diversos Órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.(Mensagem nº 715, de 2001 – CN, nº 1.210/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. 27436

Projeto de Lei nº 102, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$24.400.000,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos mil reais), para os fins que especifica.(Mensagem nº 716, de 2001 – CN, nº 1.211/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. 27436

Projeto de Lei nº 103, de 2001 – CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Previdência e Assistência Social, crédito especial no

valor global de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 717, de 2001 – CN, nº 1.212/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. 27436

Projeto de Lei nº 104, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$35.959.347,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.(Mensagem nº 718, de 2001 – CN, nº 1.217/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. 27436

Projeto de Lei nº 105, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R\$337.778.773,00 (trezentos e trinta e sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais), em favor da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho, para os fins que especifica.(Mensagem nº 719, de 2001 – CN, nº 1.219/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. 27437

Projeto de Lei nº 106, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$108.706.278,00 (cento e oito milhões, setecentos e seis mil, duzentos e setenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.(Mensagem nº 720, de 2001 – CN, nº 1.220/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. 27437

Projeto de Lei nº 107, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$7.809.200,00 (sete milhões, oitocentos e nove mil, duzentos reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.(Mensagem nº 721, de 2001 – CN, nº 1.221/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. 27437

Projeto de Lei nº 108, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotação constante do orçamento vigente.(Mensagem nº 722, de 2001 – CN, nº 1.223/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fis-

calização. Publicado em suplemento à presente edição. 27437

Projeto de Lei nº 109, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais), para os fins que especifica.(Mensagem nº 723, de 2001 – CN, nº 1.224/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. 27437

Projeto de Lei nº 110, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito especial no valor de R\$215.016.600,00 (duzentos e quinze milhões, dezesseis mil, seiscentos reais), para os fins que especifica.(Mensagem nº 724, de 2001 – CN, nº 1.225/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. 27437

Projeto de Lei nº 111, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.(Mensagem nº 725, de 2001 – CN, nº 1.226/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. .. 27437

Projeto de Lei nº 112, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$11.440.932,00 (onze milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.(Mensagem nº 726, de 2001 – CN, nº 1.227/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. 27437

Projeto de Lei nº 113, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.(Mensagem nº 727, de 2001 – CN, nº 1.181/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. 27437

Projeto de Lei nº 114, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor global de R\$62.640.000,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais), para

reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.(Mensagem nº 728, de 2001 – CN, nº 1.182/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

27437

Projeto de Lei nº 115, de 2001 – CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito especial no valor global de R\$28.187.435,00 (vinte e oito milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), para os fins que especifica.(Mensagem nº 729, de 2001 – CN, nº 1.184/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. ..

27437

Projeto de Lei nº 116, de 2001 – CN, que “Abre aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$4.630.307,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil, trezentos e sete reais), em favor do Ministério Público da União, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. (Mensagem nº 730, de 2001 – CN, nº 1.201/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

27438

Projeto de Lei nº 117, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$186.129.607,00 (cento e oitenta e seis milhões, cento e vinte e nove mil, seiscentos e sete reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.(Mensagem nº 731, de 2001 – CN, nº 1.202/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

27438

Projeto de Lei nº 118, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial no valor de R\$819.960.000,00 (oitocentos e dezenove milhões, novecentos e sessenta mil reais), para os fins que especifica.(Mensagem nº 732, de 2001 – CN, nº 1.204/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

27438

Projeto de Lei nº 119, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.(Mensagem nº 733, de 2001 – CN, nº 1.206/2001, na origem). À Comissão

Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

27438

Projeto de Lei nº 120, de 2001 – CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral, do Ministério da Saúde e do Ministério da Cultura, crédito especial no valor global de R\$12.359.245,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais), para os fins que especifica.(Mensagem nº 734, de 2001 – CN, nº 1.207/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. ..

27438

Projeto de Lei nº 121, de 2001 – CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$6.900.000,00 (seis milhões, novecentos mil reais), para os fins que especifica.(Mensagem nº 735, de 2001 – CN, nº 1.208/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. ..

27438

Projeto de Lei nº 122, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R\$18.679.885,00 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho para os fins que especifica.(Mensagem nº 736, de 2001 – CN, nº 1.216/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. ..

27438

Projeto de Lei nº 123, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$63.426.504,00 (sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.(Mensagem nº 737, de 2001 – CN, nº 1.218/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

27438

Projeto de Lei nº 124, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$5.520.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil reais), para os fins que especifica.(Mensagem nº 738, de 2001 – CN, nº 1.222/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

27438

Projeto de Lei nº 125, de 2001 – CN, que “Abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor de diversas empresas estatais federais,

crédito especial no valor total de R\$89.312.320,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e doze mil, trezentos e vinte reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 739, de 2001 – CN, nº 1.228/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. 27438

2.2.6 – Comunicação da Presidência

Estabelecimento de calendário para a tramitação dos Projetos de Lei nº 76 a 125, de 2001 – CN, lidos anteriormente. 27438

2.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR NABOR JÚNIOR – Críticas à Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1999, de autoria de Senador Álvaro Dias, que promove uma reformulação na representação dos Estados na Câmara dos Deputados. 27439

SENADORA MARLUCE PINTO – Posicionamento contrário à Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1999. 27444

SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Análise do relatório da Anistia Internacional, divulgado no último dia 19, que denuncia a prática da impunidade pela Justiça e casos de desrespeito aos direitos humanos. 27447

SENADORA EMILIA FERNANDES – Estranheza com o afastamento da promotora Maria José Miranda do caso do assassinato do índio Galdino. 27449

SENADOR ROMERO JUCÁ – Homenagem póstuma pelo transcurso dos 79 anos de nascimento do ex-Senador Darcy Ribeiro. Transcrição da reportagem publicada, ontem, na **Folha de S.Paulo**, sob título “Brasil ganha US\$6 bilhões se protecionismo a produtos agrícolas cair”. 27450

2.2.8 – Apreciação de matéria

Votação do Requerimento nº 647, de 2001, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.** 27452

2.2.9 – Comunicação da Presidência

Inclusão na pauta da Ordem do Dia da presente sessão da Medida Provisória nº 2, de 2001, que estava agendada para o dia 7 próximo, tendo em vista o prazo de 45 dias esgotar-se no próximo dia 9. A matéria será apreciada como item 9, da Ordem do Dia de hoje. 27452

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2001 (nº 3.782/2000, na Casa de origem), que denomina “Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – Professor Romero Marques” o Hospital das Clínicas da Universidade

Federal de Pernambuco – UFPE. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Romero Jucá. À sanção. 27453

Item 2

Requerimento nº 551, de 2001, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a inserção em Ata de um voto de homenagem ao Jornal **Correio do Povo**, de Porto Alegre, pela passagem dos 106 anos de sua fundação, no dia 1º de outubro de 2001. **Aprovado**, após usarem da palavra o Sr. José Fogaça (Relator) e a Srª Emilia Fernandes. 27453

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste. **Não houve oradores** na primeira sessão de discussão, em segundo turno. 27454

Item 4

Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (nº 855/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais. **Discussão adiada** para 4 de dezembro do corrente ano, nos termos do Requerimento nº 650/2001. 27454

Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2001 (nº 771/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Excel FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais. **Aprovado.** À promulgação. 27455

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2001 (nº 773/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária a Voz de Bebedouro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas. **Aprovado.** À promulgação. 27455

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2001 (nº 785/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo. **Aprovado.** À promulgação. 27456

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 2001 (nº 928/2001, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Gonçalo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará. **Aprovado.** À promulgação. 27456

Item 9

Medida Provisória nº 2, de 2001, que dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras. **Aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2001,** ficando prejudicada a medida, após usarem da palavra os Srs. Romero Jucá e José Fogaça e a Sr^a Emília Fernandes. À sanção. 27457

2.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 648, de 2001, de urgência para o Projeto de Resolução nº 55, de 2001, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.** A matéria figurará na Ordem do Dia de 4^a feira. 27458

2.3.2 – Leitura de requerimentos

Nº 651, de 2001, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. À Mesa para decisão. 27458

Nº 652, de 2001, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando a retirada definitiva da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1999, de sua autoria. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 27459

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Comentários sobre as propostas da bancada do Estado do Pará, por meio de emendas ao Orçamento da União, visando garantir recursos para obras importantes naquele Estado. Contradições das ações do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao discurso proferido na Assembléia Francesa. 27459

SENADOR EDUARDO SUPPLY – Registro de audiência com o Ministro da Justiça, José Gregori, para solicitar apoio para a brasileira Maria Célia Vargas reencontrar seu filho Hugo Vargas Rozner, seqüestrado pelo pai francês quando ainda tinha três anos de idade. 27465

SENADOR ARLINDO PORTO – Solicitação de apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2001, de sua autoria, que cria duas novas regiões do Tribunal Regional Federal, uma no Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte e outra no Estado do Paraná, em Curitiba. 27515

2.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR CARLOS WILSON – Inconformidade com as medidas adotadas pelo Governo

Federal visando enquadrar a região Nordeste nos padrões de racionalização do consumo de energia elétrica. 27518

SENADOR ROMERO JUCÁ – Necessidade de reformulação da legislação trabalhista brasileira. 27519

SENADOR EDISON LOBÃO – Registro dos esforços que se desenvolvem em nosso País, em defesa do meio ambiente. 27520

SENADOR MOREIRA MENDES – Realização, no último dia 26, em Porto Velho-RO, do “I Encontro das Águas de Rondônia”, cujo escopo principal foi discutir o problema das águas no referido Estado e no Brasil. 27522

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Importância de repensar a atual organização mundial, a propósito dos conflitos raciais, étnicos e religiosos, bem como das desigualdades sócio-econômicas entre as nações. 27523

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Adequação do sistema previdenciário do Estado do Tocantins às exigências apresentadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, que resultou no recebimento do Certificado de Regularidade Previdenciária. 27525

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Discordâncias ao Projeto de Lei do Senado nº 650, de 1999, que tramita no Senado Federal, referente a quotas para negros no acesso ao mercado de trabalho e nas instituições de ensino superior. 27526

SENADOR AMIR LANDO – Considerações sobre as dificuldades dos produtores de leite no Brasil. 27527

SENADOR MAURO MIRANDA – Reflexão sobre a importância, para o sistema energético brasileiro, do gasoduto Bolívia-Brasil, inaugurado em janeiro de 1999. 27529

2.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se na próxima terça-feira, dia 6 de novembro, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 27530

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – PARECER

Nº 42, de 2001 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre autorização de execução orçamentária do subtítulo 26.782.0235.5708.0007 – Construção de Trecho Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-226/RN – Currais Novos – divisa RN/CE, listado no Quadro V anexo à Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001. **(Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2001).** 27534

4 – PORTARIA DO DIRETOR GERAL		8 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)
Nº 137, de 2001.	27536	
5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL		9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Nº 2.117 a 2.125, de 2001.	27537	
6 – ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN		10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
Nºs 116 a 118, de 2001	27546	
7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA		11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – STAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 182, de 16 de maio de 2000, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – STAR a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Excel FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 164, de 12 de maio de 2000, que autoriza a Rádio Comunitária Excel FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 429, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária A Voz de Bebedouro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 167, de 12 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária A Voz de Bebedouro a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Gonçalo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 285, de 19 de junho de 2000, que outorga permissão à Rádio São Gonçalo FM Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 147ª Sessão Deliberativa Ordinária em 1º de novembro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão, Lúdio Coelho e José Coelho

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Álvaro Dias – Amir Lando –
Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares –
Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bernardo Cabral –
Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson –
Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo
Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fer-
nando Matusalém – Fernando Ribeiro – Francelino Pe-
reira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândi-
do – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges
– Heloísa Helena – Hugo Napoleão – João Alberto
Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José
Agripino – José Coelho – José Fogaça – Juvêncio da
Fonseca – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Pon-
tes – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Moreira
Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias
– Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez
Tebet – Ricardo Santos – Roberto Freire – Romero
Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Valmir
Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista
de presença acusa o comparecimento de 55 Srs.
Senadores. Havendo número regimental, declaro
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos
trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, pro-
cederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 1.076/2001, de 26 de outubro passado, do
Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as in-
formações em resposta ao Requerimento nº 498, de
2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara.

*As informações foram encaminhadas,
em cópia, ao Requerente.*

O Requerimento vai ao Arquivo.

Nº 1.371/2001, de 25 de outubro passado, do
Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando
as informações referentes ao Requerimento nº 362,
de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização
e Controle.

*As informações foram anexadas ao
processado do Requerimento nº 362, de
2001, que vai à Comissão de Fiscalização e
Controle.*

PARECER Nº 1.245, DE 2001

**Da Comissão de Relações Exterio-
res e Defesa Nacional, sobre o Projeto
de Decreto Legislativo nº 328, de 2001
(nº 682/2000, na Câmara dos Deputados),
que aprova o texto do Acordo por Troca
de Notas, pelo qual os Governos da Re-
pública Federativa do Brasil e do Japão
formalizam a futura concessão de finan-
ciamento de y46,286,000,000.00 (quaren-
ta e seis bilhões, duzentos e oitenta e
seis milhões de ienes) por parte do “Ja-
pan Bank for International cooperation”
(JBIC) para implementação de cinco pro-
jetos de desenvolvimento no Brasil, cele-
brado em Brasília, em 14 de julho de
2000.**

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

Relator: **ad hoc** Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Em exame nesta Comissão, o Projeto de Decre-
to Legislativo em epígrafe. A matéria foi aprovada pela
Câmara dos Deputados e encaminhada para delibe-
ração desta Casa em 24 de setembro de 2001, con-
forme incluso Projeto de Decreto Legislativo.

A proposição da Câmara dos Deputados decorre
do exame e deliberação sobre a Mensagem nº 1.103,
de 2000, pela qual o Presidente da República, em
conformidade com o disposto no art. 84, inciso VIII, da
Constituição Federal, submeteu ao Congresso Nacio-
nal o texto do Acordo por Troca de Notas entre os Go-
vernos do Brasil e do Japão.

Conforme os termos do Acordo, o Brasil e o Japão formalizam a futura concessão do mencionado financiamento para projetos de conservação ambiental da Caatinga; de saneamento ambiental da Ilha de São Luís; de modernização do setor de saneamento; de desenvolvimento de recursos hídricos do Semi-Árido brasileiro e de recuperação ambiental da Baixada de Jacarepaguá.

Segundo a Exposição de Motivos nº 256/MRE, de 2 de agosto de 2000, que acompanha a Mensagem, a importância do Acordo compreende efeitos positivos no campo ambiental, no plano econômico-social, nas condições favoráveis da concessão dos créditos (taxas de juros de 2,5% ao ano, com prazo de amortização de dezoito anos e período de carência de sete anos), assim como no que diz respeito ao aperfeiçoamento da infra-estrutura existente e melhoria na qualidade de vida das populações dos Estados de Pernambuco, Maranhão e Rio de Janeiro.

Na citada Exposição de Motivos, o Ministro das Relações Exteriores destacou ainda “o aspecto inovador do projeto de conservação ambiental da Caatinga, que buscará desenvolver atividades agropecuárias na região Nordeste e evitar constantes êxodos populacionais provocados pelas difíceis condições de vida na região”, além da continuidade que o Acordo permite à participação dos financiamentos nipônicos em projetos de impacto social no País.

II – Análise

Do ponto de vista constitucional, o Acordo por Troca de Notas é submetido ao Congresso Nacional nos termos da competência fixada no art. 84, inciso VIII e do disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal. A matéria vem ao Senado Federal, em consonância com os arts. 64 e 65 da Lei Maior.

Quanto ao mérito, cabe observar que a Câmara dos Deputados, ao aprovar o Acordo, sujeitou à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos dos quais possam resultar alteração ou revisão do mesmo, ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, em conformidade com o citado art. 49, inciso I, da Carta Magna. Por outro lado, o Acordo resguarda a soberania de ambos os países signatários.

Por fim, o previsto ingresso de recursos externos de longo prazo, em condições financeiras favoráveis e destinados ao financiamento de projetos que visam ao desenvolvimento econômico e social do País contribuirá, inegavelmente, para a melhoria das condições de vida de nossas populações. No caso em tela, com efeitos positivos, também, no campo ambiental.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2001, da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. –
João Alberto Souza, Presidente – **Roberto Saturnino**, Relator – **José Agripino** – **Tião Viana** – **José Coelho** – **Íris Rezende** – **Pedro Piva** – **Geraldo Melo** – **Romeu Tuma**, Relator ad hoc – **Bernardo Cabral** – **Mauro Miranda** – **Hugo Napoleão** – **Lúdio Coelho** – **Emília Fernandes** – **Geraldo Cândido**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
Art 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

§ 1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

§ 2º Se, no caso do § 1º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações Legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.

§ 3º A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados far-se-á no prazo de dez dias, observado quanto ao mais, o disposto no parágrafo anterior.

§ 4º Os prazos do § 2º não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional, nem se aplicam aos projetos de código.

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar. Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

O SR. PRESIDENTE (Senador Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 647, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 281 do Regimento Interno desta Casa, dispensa de interstício para imediata apreciação da Mensagem (SF) nº 235, de 2001 (Mensagem nº 1.094, na Presidência da República), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Doutor Luiz Fux para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de ministro.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2001. – Senador **Pedro Piva**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 648, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução do Senado nº 55, de 2001, advindo da aprovação da Mensagem Senado Federal nº 232, de 2001, que “solicita ao Senado Federal autorização para contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$57,000,000.00 (cinquenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do programa de Apoio à Modernização do Sistema Previdenciário Brasileiro – PROPREV – Fase 1”.

Sala das Comissões, **Lúcio Alcântara – Waldeck Ornelas – Carlos Bezerra – Antonio Carlos Júnior – Pedro Piva – Romero Jucá – Gerson Camata – Paulo Souto – José Fogaça – Eduardo Suplicy – Arlindo Porto – José Coelho – Lúdio Coelho – Casildo Maldaner – Ricardo Santos**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 649, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2001, de minha autoria, que “Altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a equiparação do empregador rural pessoa física à empresa e a periodicidade da participação nos lucros ou resultados dos trabalhadores nas atividades agrícolas, pecuárias ou de extração vegetal e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2001. – **Osmar Dias**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 233, DE 2001

“Denomina Brigadeiro Lysias Rodrigues o Aeroporto de Palmas”.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º É denominado Brigadeiro Lysias Rodrigues o Aeroporto de Palmas, no Estado do Tocantins.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brigadeiro Lysias Rodrigues, além de ter sido um dos pioneiros da aviação militar brasileira, dedicou anos de sua vida a estudos referentes ao Estado do Tocantins e à necessidade de sua emancipação.

A homenagem proposta representa, portanto, o reconhecimento do Estado do Tocantins e da Força Aérea Brasileira, por meio da Infraero, aos serviços prestados por um ilustre brasileiro aos serviços aéreos e a criação do referido Estado, sendo, em consequência, justo e adequado que honre com seu nome

o Aeroporto de Palmas, construído pela Infraero, em colaboração com o Governo do Estado.

Eduardo Siqueira Campos, Senador.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Congresso Nacional que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

Projeto de Lei nº 76, de 2001-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, crédito suplementar no valor total de R\$ 1.868.890.880,00 (um bilhão, oitocentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e oitenta reais), e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$ 1.720.047.398,00 (um bilhão, setecentos e vinte milhões, quarenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 689, de 2001-CN, nº 1.163/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 77, de 2001-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, crédito especial no valor total de R\$ 675.193.444,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 690, de 2001-CN, nº 1.164/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 78, de 2001-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$46.156.056,00 (quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, cinquenta e seis reais), para reforço de dotações constantes no orçamento vigente. (Mensagem nº 691, de 2001-CN, nº 1.165, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 79, de 2001-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios

da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$25.938.951,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 692, de 2001-CN, nº 1.166/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 80, de 2001-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$120.940.467,00 (cento e vinte milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 693, de 2001-CN, nº 1.167/2001, na origem)

Projeto de Lei nº 81, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$3.126.286,00 (três milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 695, de 2001-CN, nº 1.176/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 82, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de R\$ 103.592.318,00 (cento e três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e dezoito reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 696, de 2001-CN, nº 1.177/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 83, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$ 35.702.324,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento". (Mensagem nº 697, de 2001-CN, nº 1.178/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 84, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 698, de 2001-CN, nº 1.179/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 85, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 30.078.981,00 (trinta milhões, setenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente". (Mensagem nº 699, de 2001-CN, nº 1.183/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 86, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 130.704.280,00 (cento e trinta milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e oitenta reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 700, de 2001-CN, nº 1.185/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 87, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 345.008.740,00 (trezentos e quarenta e cinco milhões, oito mil, setecentos e quarenta reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento". (Mensagem nº 701, de 2001-CN, nº 1.188/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 88, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de R\$ 101.518.600,00 (cento e um milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 702, de 2001-CN, nº 1.189/2001, na origem)

Projeto de Lei nº 89, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R\$1.943.620.937,00 (um bilhão, novecentos e quarenta e três milhões, seiscentos e vinte mil,

novecentos e trinta e sete reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente". (Mensagem nº 703, de 2001-CN, nº 1.190/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 90, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 1.469.532,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais), em favor da Justiça Eleitoral, para reforço de dotação constante do orçamento vigente". (Mensagem nº 704, de 2001-CN, nº 1.192/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 91, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 705, de 2001-CN, nº 1.193/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 92, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 706, de 2001-CN, nº 1.196/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 93, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente". (Mensagem nº 707, de 2001-CN, nº 1.180/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 94, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$7.063.992,00 (sete milhões, sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente". (Mensagem nº 708, de 2001-CN, nº 1.186/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 95, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Defesa e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$ 157.926.359,00 (cento e cinquenta e sete milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes.(Mensagem nº 709, de 2001-CN, nº 1.187/2001, na origem).

Projeto de Lei nº 96, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Saúde, da Cultura e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R\$ 975.916.257,00 (novecentos e setenta e cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e sete reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes.(Mensagem nº 710, de 2001-CN, nº 1.191/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 97, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$39.146.439,00 (trinta e nove milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 711, de 2001-CN, nº 1.194/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 98, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$158.659.139,00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e nove reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes.(Mensagem nº 712, de 2001-CN, nº 1.195/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 99, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$6.138.765.104,00 (seis bilhões, cento e trinta e oito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e

quatro reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes.(Mensagem nº 713, de 2001-CN, nº 1.205/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 100, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$64.849.851,00 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais), para reforço de dotação constante do orçamento vigente.(Mensagem nº 714, de 2001-CN, nº 1.209/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 101, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$ 159.865.925,00 (cento cinquenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), em favor de diversos Órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.(Mensagem nº 715, de 2001-CN, nº 1.210/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 102, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$24.400.000,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos mil reais), para os fins que especifica.(Mensagem nº 716, de 2001-CN, nº 1.211/2001, na origem).

Projeto de Lei nº 103, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Previdência e Assistência Social, crédito especial no valor global de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 717, de 2001-CN, nº 1.212/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 104, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$35.959.347,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.(Mensagem nº 718, de 2001-CN, nº 1.217/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 105, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R\$ 337.778.773,00 (trezentos e trinta e sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais), em favor da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho, para os fins que especifica. (Mensagem nº 719, de 2001-CN, nº 1.219/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 106, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$108.706.278,00 (cento e oito milhões, setecentos e seis mil, duzentos e setenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 720, de 2001-CN, nº 1.220/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 107, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 7.809.200,00 (sete milhões, oitocentos e nove mil, duzentos reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 721, de 2001-CN, nº 1.221/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 108, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotação constante do orçamento vigente. (Mensagem nº 722, de 2001-CN, nº 1.223/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 109, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 723, de 2001-CN, nº 1.224/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 110, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito especial no valor de R\$ 215.016.600,00 (duzentos e quinze milhões, dezesseis mil, seiscentos reais), para os

fins que especifica. (Mensagem nº 724, de 2001-CN, nº 1.225/2001, na origem).

Projeto de Lei nº 111, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 725, de 2001-CN, nº 1.226/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 112, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 11.440.932,00 (onze milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 726, de 2001-CN, nº 1.227/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 113, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 727, de 2001-CN, nº 1.181/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 114, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor global de R\$ 62.640.000,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 728, de 2001-CN, nº 1.182/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 115, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito especial no valor global de R\$28.187.435,00 (vinte e oito milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 729, de 2001-CN, nº 1.184/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. À Comissão Mista

de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 116, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$4.630.307,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil, trezentos e sete reais), em favor do Ministério Público da União, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. (Mensagem nº 730, de 2001-CN, nº 1.201/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 117, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 186.129.607,00 (cento e oitenta e seis milhões, cento e vinte e nove mil, seiscentos e sete reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 731, de 2001-CN, nº 1.202/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 118, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial no valor de R\$819.960.000,00 (oitocentos e dezenove milhões, novecentos e sessenta mil reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 732, de 2001-CN, nº 1.204/2001, na origem).

Projeto de Lei nº 119, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento. (Mensagem nº 733, de 2001-CN, nº 1.206/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 120, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral, do Ministério da Saúde e do Ministério da Cultura, crédito especial no valor global de R\$ 12.359.245,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 734, de 2001-CN, nº 1.207/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 121, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, crédito

especial no valor de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões, novecentos mil reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 735, de 2001-CN, nº 1.208/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 122, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R\$ 18.679.885,00 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho para os fins que especifica. (Mensagem nº 736, de 2001-CN, nº 1.216/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 123, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 63.426.504,00 (sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 737, de 2001-CN, nº 1.218/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 124, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$5.520.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 738, de 2001-CN, nº 1.222/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 125, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito especial no valor total de R\$ 89.312.320,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e doze mil, trezentos e vinte reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 739, de 2001-CN, nº 1.228/2001, na origem).

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os Projetos de Lei nº 76 a 125, de 2001-CN, que acabam de ser lidos, serão publicados e remetidos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação dos Projetos:

Até 6-11 – publicação e distribuição de avulsos;

Até 14-11 – prazo final para apresentação de emendas;

Até 19-11 – publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 29-11 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, por vinte minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a sistemática da elaboração legislativa, principalmente no que se refere às propostas de emenda à Constituição, apresenta peculiaridades derivadas das normas regimentais, as quais, por seu turno, buscam estabelecer mecanismos voltados para a preservação de valores maiores e princípios essenciais à preservação da democracia republicana.

Foi assim que, em 2 de junho de 1999, apus minha assinatura à PEC nº 50, de 1999, de autoria do nobre Senador Álvaro Dias, que propõe uma ampla reformulação nos critérios de representatividade dos Estados na Câmara dos Deputados. E o fiz em termos de "apoio regimental", não por concordar com seus termos, mas para permitir que a proposição obtivesse o número mínimo de assinaturas para ser efetivamente apreciada, nas Comissões e no Plenário.

A livre discussão e o voto consciente são as únicas ferramentas verdadeiramente capazes de resolver impasses institucionais; varrê-los para baixo do tapete não os tira do palco da política, onde as idéias são inevitavelmente discutidas e, cedo ou tarde, aprovadas ou rejeitadas.

Os critérios para definição dos espaços a serem ocupados, no plenário da Câmara dos Deputados, pelas Bancadas eleitas pelos Estados fazem parte de um elenco de propostas recorrentes, as quais, volta e meia, retomam o foco dos debates congressuais. É o caso da PEC Nº 50/1999.

A sua justificativa não traz novidades em relação às anteriores: condena o fato de que um Deputado acreano representa cerca de 32 mil habitantes do Estado, contra 500 mil representados pelo seu colega paulista; reafirma que cabe ao Senado Federal equilibrar as forças das Unidades da Federação, dando-lhes representações paritárias, de três membros; clama contra o número atual de Deputados Federais, que tacha de "excessivo"; alega que a atual composição daquela Casa foi fixada durante o período da dita-

dura militar e, portanto, é o reflexo do arbítrio que tanto lutamos para banir de nossa vida pública.

Na conclusão, a proposta defende a necessidade de reduzirem-se à metade as Bancadas dos Estados menos populosos, hoje fixadas em oito Deputados. Notem que tenho o cuidado de não falar em "pequenos Estados", mas em "Estados menos populosos" porque alguns deles são muito maiores e outros têm, no mínimo, o mesmo tamanho físico de importantes Unidades do Centro/Sul/Sudeste da Federação.

A proposta não esconde que seus alvos prioritários são as Bancadas de Roraima, Amapá, Acre, Tocantins e Rondônia. E apresenta, ainda, uma divisão de Estados a pretexto de, segundo seu autor, dividi-los em "sobre-representados", os "sub-representados" e os "adequadamente representados", entre estes o Paraná e o Amazonas, "proporcionalmente corretos", que não teriam perdas nem ganhos na redivisão, assim como, estranhamente, aconteceria com os megaEstados, cujas representações também continuariam intocadas, no teto de 70 Parlamentares.

Na prática, portanto, só as bancadas dos "sobre-representados" pagariam a conta do ajuste demográfico do Plenário da Câmara dos Deputados, perdendo um, dois, três ou até quatro de seus atuais oito componentes. Uma solução típica e dolorosamente brasileira, dentro dos figurinos políticos atuais: bater nos pobres para assegurar os privilégios e a força dos ricos. Sim, porque os debates até aqui observados, em todas as situações críticas que temos vivido, só fazem confirmar isso.

Proponho que se abra a ampla discussão do tema, hoje, no Senado, porque, sendo um assunto político e institucional, vai muito além da simples discussão em torno da partilha de cadeiras no recinto do Plenário Ulysses Guimarães. O que está em jogo é a preservação de critérios que não se liguem a números inanimados, a estatísticas dolorosamente frias; não faz sentido essa comparação entre "tantos acreanos" e "tantos paulistas" na composição das respectivas Bancadas na Câmara dos Deputados.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Nabor Júnior, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Com muita honra, concedo um aparte ao nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Nabor Júnior, é muito oportuna a fala de V. Ex^a. V. Ex^a está-se antecipando, pedindo que esse tema seja debatido com maior profundidade aqui no Sena-

do Federal; mas creio que ele deva ser debatido também nos Estados. Os Estados considerados periféricos como é o caso do Espírito Santo, do Estado de V. Ex^a e do da Senadora Heloísa Helena também precisam ser acordados. Não é por acaso que esse projeto está tramitando. Há um plano nacional, desencadeado nas privatizações, de se criarem no Brasil os Estados centralistas e os Estados periféricos. Quando ocorreram as privatizações das "teles", por exemplo, estas foram divididas em blocos, com sede nos Estados centralistas. Os Estados periféricos entraram na privatização para essas grandes empresas multinacionais que dela participaram como o trocado às grandes ofertas relativas aos Estados centralistas. E então, só por acaso, veja V. Ex^a as consequências: o serviço de informação 102 do Espírito Santo é no Estado de Minas Gerais. O capixaba, quando vai pedir uma informação, tem que explicar ao mineiro: "Olha, eu queria saber o telefone do Sr. Fulano de Tal, que fica na cidade tal, no norte do Estado do Espírito Santo." Ele tem que explicar isso, porque os atendentes mineiros – aliás, muito cordiais não conhecem o Estado do Espírito Santo. A sede da Justiça Federal, por exemplo, fica no Rio de Janeiro. A OAB e os advogados capixabas têm que correr para o Rio de Janeiro, que só é alcançado pelos ricos. Os pobres não têm acesso à Justiça Federal, porque não têm recursos para peticionar no Rio de Janeiro. Disseram que vão melhorar muito: estão transferindo a sede para Minas Gerais... De qualquer forma, o Espírito Santo não tem o direito de ter a Justiça Federal. V. Ex^a cita problemas da Justiça e da telefonia, mas há também os da energia elétrica: o Espírito Santo é inteiramente subordinado aos linhões de Furnas. Se um Governador do Espírito Santo quiser instalar uma linha elétrica no interior do Estado, tem de conversar com Minas Gerais. Se quiser melhorar as condições de telefonia, também tem de conversar com Minas Gerais. E para resolver qualquer problema na Justiça tem de ir ao Rio de Janeiro. A autonomia do Estado como unidade federada diminui – penso que ocorre o mesmo no Estado de V. Ex^a. Assim, Estados como São Paulo, Rio de Janeiro ou Minas Gerais, chamados centralistas na política discriminatória contra Estados menores, são mais Estados do que outros, são mais unidades federadas do que outras, possuem mais poder e mais independência do que outros. Acredito que, a longo prazo, o problema vai abalar o sistema federativo brasileiro. Por esse motivo, penso que V. Ex^a tem carradas de razão e está muito correto quando antecipa a necessidade da discussão. É necessário passar um pouco mais da

profundidade de que querem retirar agora a representação federal dos Estados periféricos e manter intocáveis as grandes representações dos Estados centralistas, que devem abrir o olho, pois quando uma unidade federada começa a ser mais do que a outra, toda a federação corre risco. Isso não é bom para o Brasil. Durante anos discutimos as desigualdades do crescimento econômico e do desenvolvimento, e vários institutos foram criados a fim de corrigir as distorções. Na verdade, aprofundamos as distorções com a política nacional de Estados centralistas e Estados periféricos. E veja V. Ex^a que 82% da dívida externa brasileira se concentra nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo; é o Triângulo das Bermudas, onde some todo o dinheiro do Brasil. E nós todos pagamos: o acreano paga, o capixaba paga, o alagoano paga, o rio-grandense-do-norte paga, o maranhense paga a dívida, que se concentra quase toda nesses grandes Estados, principalmente a dívida privada em dólar. Há necessidade de um debate muito amplo sobre o assunto. Precisamos acordar antes que aconteça algo pior, e V. Ex^a bate nas janelas do Senado, para que ele levante e amplie essa discussão. Eu cumprimento V. Ex^a, que, neste momento, está abrindo os olhos e os ouvidos do Brasil inteiro para esse problema que, por meio dessa emenda constitucional, tende a se agravar.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Gerson Camata, confesso que fiquei sensibilizado com o oportuno e judicioso aparte de V. Ex^a, que, com muita honra, insiro no meu modesto pronunciamento. E reconheço que V. Ex^a tem razão, porque no Acre as coisas acontecem quase da mesma forma que no Espírito Santo. Havia em nossa capital, Rio Branco, uma Superintendência da Caixa Econômica, a qual foi transferida para Rondônia; hoje, qualquer cidadão, interessado em negociações que envolvam financiamento de casa própria, por exemplo, tem de viajar até Porto Velho, onde está agora sediada a referida Superintendência. Quando as prefeituras apresentam projetos, para recebimento de verbas de Ministérios, cujo agente financeiro seja a Caixa Econômica Federal, é a mesma coisa: o prefeito tem de se deslocar do seu município e ir negociar em Rondônia.

Em relação à Teleacre, acontece o mesmo: se algum usuário precisar de uma informação, a ligação tem que ser transferida para Cuiabá, porque a gerência da empresa fica lá, em vista da desmobilização de praticamente toda a diretoria da empresa, em Rio Branco, capital do Estado.

Isso tudo faz parte do mesmo esquema, de fortalecimento daqueles que já são fortes.

Não é a primeira vez que se tenta reduzir ainda mais as bancadas dos Estados menos populosos da Federação, para tornar ainda mais fortes os Estados que já detêm o controle da nossa economia; que possuem a maior representação política; que já elegeram, no curso da nossa história republicana, quase todos os Presidentes da República, geralmente saídos do eixo Rio–São Paulo, do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais. A única exceção, mais recente, foi Fernando Collor, eleito pelo voto direto, que, embora carioca, tinha sua base política no Nordeste. O Presidente José Sarney, um homem do Norte-Nordeste, porque o Maranhão está situado parte no Norte e parte no Nordeste, foi eleito indiretamente, pelo Colégio Eleitoral, para a Vice-Presidência da República e assumiu o comando da Nação após a tragédia que tirou do nosso convívio o saudoso Tancredo Neves.

Então, sempre existiu uma predominância dos grandes Estados, na estrutura política e econômica do País. A própria dívida externa, a que V. Ex^a se reportou, é um reflexo do que afirmamos, pois, representando 82% da dívida global da União, corresponde, em grande parte, a compromissos contratados pelos grandes Estados. Há poucos anos, votamos a renegociação da dívida do Estado de São Paulo e autorizamos o Governo Federal a assumir R\$50 bilhões de sua dívida. E não foi só a dívida estadual, porque o acerto de contas da Prefeitura de São Paulo girou em torno de R\$15 bilhões. Enquanto isso, os Estados pequenos vivem sempre em dificuldades, com os seus interesses prejudicados.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Interrompo V. Ex^a para dizer que foram R\$50 bilhões quando havia paridade do real com o dólar. Hoje seriam R\$150 bilhões.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Perfeitamente.

Agora está voltando à pauta política essa proposta, de reduzir ainda mais, a representação dos Estados pequenos – dos Estados periféricos, como V. Ex^a disse com muita propriedade – para que o predomínio dos grandes Estados se faça ainda maior, na Câmara dos Deputados.

Logo adiante, Senador Gerson Camata, revelarei a V. Ex^a e à Casa a proporcionalidade atualmente existente; veremos, então, que a vantagem das grandes potências estaduais já é gritante, e querem aumentá-la ainda mais. Vou ler este texto a seguir, e V. Ex^a tomará conhecimento desses dados:

“Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nunca admiti em minha vida, como homem público ou como

cidadão, que se garroteasse o livre debate de qualquer tema, mesmo aqueles sobre os quais tenho opinião formada ou cujas consequências já comprovaram seus aspectos nocivos.

Por isso, com a transparente firmeza de sempre, passo a analisar os principais pontos em que se embasou a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1999, elaborada pelo nobre Senador Álvaro Dias, do Estado do Paraná, digno do sincero respeito de todos que, como eu, com ele convivem.

Mas não posso aprovar essa proposta que, alegando pretender criar falsa verdade demográfica, promove a maior das injustiças: a de tratar igualmente os desiguais, inverter a luta de Robin Hood; fortalecer, ainda mais, quem já é forte, em detrimento dos mais fracos.

Não faz o menor sentido tentar comparar o voto recebido pelo Deputado paulista com seu colega acreano. Em São Paulo, as grandes corporações classistas e profissionais elegem seus representantes sem maiores problemas; as mais numerosas têm mais de um; contam com diversos deputados para defesa de seus interesses e dos interesses estaduais. Quantos Deputados aportaram à Câmara nas ondas do rádio e da televisão, na esteira de uma presença constante nos jornais e em outros veículos de mídia? Quantos deputados conhecem, efetivamente, os seus eleitores?

No Acre, não seria exagero afirmar que cada deputado conhece todos os que nele votaram; sabe onde vivem suas famílias, enfrenta verdadeiras odisséias pelos rios e estradas precaríssimas em busca de um vilarejo distante, de uma comunidade perdida nos confins de paupérrimas colocações. Um voto de Roraima corresponde, sim, de fato, a milhares de votos em São Paulo, pela imensa dificuldade que envolve o contato dos candidatos com o eleitor. São Estados de dimensões físicas parecidas e, portanto, deve-se preservar o mínimo de equilíbrio em suas Bancadas na Câmara dos Deputados.

Querer comparar cada voto paulista com cada voto rondoniense é uma daquelas atitudes típicas de quem desconhece a realidade das condições de vida em quase 2/3 do território nacional. Agora falo também das comunidades do Nordeste e do Centro-Oeste igualmente, de novo, na mira dos reducionistas, que começam falando dos Estados amazônicos, mas, invariavelmente, acabam alvejando outras regiões menos privilegiadas que os grandes Estados do Sul e do Sudeste.

E o fato de as Bancadas do Senado terem o mesmo contingente numérico não pode servir de arrimo àquelas teses. São coisas diferentes.

No Senado, cada Estado possui os seus três Senadores; na Câmara, a Bancada maior tem quase 9 vezes o tamanho da menor: 70 contra 8. Como é que podem dizer que é pequena uma diferença tão expressiva como essa? Como falar em participação abusiva dos Estados mais pobres se os 6 mais ricos, somados, compõem 52,43% do Plenário, com seus 269 Deputados? E o que responder, quando se mostra que os 14 mais pobres só ocupam 22,80% dos assentos, com seus 117 representantes?

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Senador Nabor Júnior, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Meu caro Senador Nabor Júnior, fiz questão de vir agora ao plenário para apartear-lo, porque a voz de V. Ex^a na tribuna hoje é a voz de todos os membros dos Estados menos desenvolvidos, mais pobres e, principalmente, de todos os Estados da Amazônia. Tem razão V. Ex^a quando condena o projeto em tramitação nesta Casa, que reduz não só a Bancada federal, mas também as Bancadas estaduais e de vereadores de todos os nossos Estados, o que é um absurdo. Quero hipotecar meu apoio irrestrito ao discurso de V. Ex^a e reafirmar que estaremos aqui, no plenário do Senado, lutando para derrotar essa emenda constitucional, que é um desserviço ao País por ser contrária à igualdade e à transformação dos Estados mais pobres. Tínhamos de fazer o inverso: os Estados mais pobres, com menos recursos, menos desenvolvidos, que precisam de uma intervenção maior do Estado para se equilibrar e se equiparar aos grandes Estados é que deveriam ter uma bancada política maior. Assim, a representatividade política geraria uma força de cobrança também maior do que a de hoje. Quero aplaudir o discurso de V. Ex^a e registrar minha posição sobre a questão.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Agradeço, Senador Romero Jucá, o oportuno aparte de V. Ex^a, que traz o peso e a autoridade de quem representa o jovem e bravo Estado de Roraima.

E retomo a leitura do discurso que hoje endereço aos Senadores e à opinião pública, em torno da nova proposta de reduzir as bancadas dos Estados mais pobres na Câmara Federal.

O número de Deputados é excessivo? Que se faça, então, uma recontagem geral das vagas a se-

rem oferecidas a cada Estado, dentro das proporções atuais, mas sem mudar as regras do jogo, o que seria um casuísmo inaceitável, um retrocesso digno das piores arbitrariedades engendradas durante a ditadura.

Essa ponderação, aliás, traz à baila o derradeiro aspecto, dentre os alegados pela proposta: a atual divisão seria uma obra nefasta da ditadura.

É uma vã esperança pensar que poderemos simplesmente apagar de nossa história aquelas duas décadas. E digo com a autoridade moral e política de quem enfrentou discussões, arrostou ameaças, teve seu mandato constantemente posto em jogo ao criticar duramente as cassações, as suspensões de direitos políticos, as violências cometidas contra os adversários daquele regime de triste memória. Mas, agora, usar-se esse pretexto para mutilar as bancadas dos Estados pobres é algo que afronta as mais elementares normas do regime federativo e democrático.

Tive a preocupação de não opor obstáculos à proposta elaborada pelo nobre Senador Álvaro Dias, porque, como disse, defendo a livre discussão de todos os temas políticos. Enterrar esqueletos nos arquivos do Senado é a certeza de sermos por eles assombrados, num futuro inevitável.

O fortalecimento da Federação, reduzindo-se as desigualdades entre seus membros, é a mais lúbrica expressão da democracia, da liberdade civil que conquistamos com tantos sacrifícios.

Nada tenho contra o tamanho da representação paulista, mineira ou gaúcha; só não admito tentarem fazer ainda menor a representação acreana, a rondoniense, a piauiense, a alagoana.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as palavras que hoje proferi, nesta tribuna, estão dentro de uma coerência que procuro imprimir a todos os meus atos, como homem e como integrante de uma representação político-institucional. E concluo reproduzindo as judiciosas e perfeitas palavras do nosso eminente colega e jurista maior, Senador Bernardo Cabral, em aparte que lhe concedi no dia 09 de fevereiro de 1998, quando o Senado presenciava uma das muitas discussões sobre mudanças na divisão de cadeiras da Câmara dos Deputados.

Afirmar, naquela oportunidade, que "dou o exemplo do Estado do Acre, com sua representação de oito Deputados, igual às dos menos populosos da Federação. Os poderosos, principalmente do Centro-Sul, querem reduzir para três ou quatro o número de seus Deputados, o que viria abrir vaga para aumentar as próprias representações, tornando ainda mais esmagadora a presença no plenário das Banca-

das de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul etc.

Tive a honra, então, de ouvir o Senador Bernardo Cabral afirmar: "V. Ex^a tem mais do que razão em fazer esse registro quanto ao lado numérico de nossas regiões. Em primeiro lugar, com oito Deputados, já há um problema que se agiganta: nenhuma daquelas regiões, isoladamente, conseguirá aprovar um projeto do seu Deputado se ele não se unir com a Bancada do Nordeste ou com a do Centro-Oeste. É humanamente impossível um Parlamentar da Câmara dos Deputados, por maior que seja o seu valor pessoal e intelectual, agigantar-se e ter o peso de uma representação de um Estado maior".

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PDT – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Concedo um aparte ao nobre Senador Álvaro Dias.

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PDT – PR) – Senador Nabor Júnior, primeiramente, gostaria que todos os Senadores tivessem tido a oportunidade de ler o trabalho que sustenta a nossa proposta. Tomarei a iniciativa de enviá-lo a cada Senador para que, ao promover um debate sobre o assunto, esteja realmente inteirado do que se pretende. O discurso separatista ou a defesa da tese da discriminação não cabe de forma alguma. Nossa proposta é uma reforma estrutural do Poder Legislativo no País nas três esferas – federal, estadual e municipal –, em todos os Estados brasileiros. Meu Estado, o Paraná, perderá seis Deputados Federais; o Rio de Janeiro perderá dez; o Rio Grande do Sul também perderá seis; Santa Catarina perderá três. O número de deputados estaduais cairá da mesma forma. Não há sinalização na direção desta ou daquela região. É um critério técnico, elaborado por consultores especializados. Pretendemos revogar uma excrescência que perdura desde os tempos da ditadura, filha do Pacote de abril de 1977 e desequilibra a representação popular. Nossa representação não é autêntica, é uma farsa, só queremos corrigi-la, apenas isso. Vejo Senadores na tribuna – como há pouco o Senador Romero Jucá, Líder do Governo – apresentando essa questão como se fosse o poderoso contra o pequeno. Isso é um absurdo, é falta de um argumento inteligente. Vamos discutir essa proposta com um pouco mais de inteligência para que não se distorçam as intenções de quem quer contribuir para que este Parlamento se torne mais respeitado pela população do Brasil. Há um Parlamento com a credibilidade no chão, arrebentada. Estamos tentando contribuir com uma proposta que não esgota a matéria, que é o início do debate, na esperança de que

apareçam sugestões preciosas para restabelecer o equilíbrio da representação popular no Brasil. Longe de nós a pretensão de prejudicar este ou aquele Estado. O Nordeste, por exemplo, tem a representação mais adequada, segundo o estudo que fizemos. É o que perde menos. Alguns Estados do Norte perdem, mas perdem também os Estados considerados poderosos, como Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. Não tenho a pretensão de afirmar que minha proposta é fantástica, que não merece reparos, que não há sugestões a se apresentarem para aprimorá-la. Ela é o início de um debate que queremos prossiga nesta Casa, com a colaboração de V. Ex^a, que é um Senador inteligente e dedicado, para que possamos chegar a uma fórmula que permita ao Parlamento brasileiro recuperar credibilidade, afirmar-se diante da opinião pública, qualificar-se, valorizar-se, tornar-se mais ágil, mais eficiente, oferecendo respostas mais rápidas e eficazes às aspirações da nossa sociedade. Pode acreditar, Senador Nabor Júnior, eu o respeito. Sei que V. Ex^a é um Senador de boa-fé. Eu também o sou, e a minha proposta tem a boa-fé de quem quer realmente contribuir para melhorar o Parlamento brasileiro.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Obrigado, Senador Álvaro Dias. Minha resposta ao aparte com que V. Ex^a me honra será proferida dentro de instantes, no curso deste pronunciamento, que propõe uma ampla e profunda discussão sobre esse assunto. Admito que sua proposta é inteligente, como V. Ex^a mesmo acentuou. Contudo, enquanto garante aos grandes Estados um expressivo contingente de Parlamentares, ela pretende reduzir em 50% a representação dos Estados pequenos.

Essa é a observação que eu gostaria de fazer em resposta a V. Ex^a. Aceito ampliarmos e aprofundarmos esse debate, porque ele põe em jogo o interesse dos 26 Estados brasileiros da Federação brasileira, mais o Distrito Federal.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Nabor Júnior, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Concedo o aparte, com a permissão da Mesa, à Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Nabor Júnior, é evidente que nós, da Oposição, debateremos essa matéria em outro momento. A reunião para esse fim já está marcada e teremos um debate específico sobre essa questão. Mas temos de saudar V. Ex^a por trazer esse debate à Casa, independente dos dias específicos de votação. Eu apenas

gostaria de fazer uma observação quanto à manifestação do Senador Álvaro Dias, por quem tenho muito respeito e consideração, até para evitar que vendamos uma ilusão à opinião pública, com um argumento também pouco inteligente: o de estabelecer uma relação automática entre questões numéricas e a qualidade e a ética do Parlamento. Esse é um argumento pouco inteligente e impróprio, porque se a imagem do Congresso Nacional está no chão, com certeza a população e o Senador Álvaro Dias sabem disso. Isso não tem absolutamente nada a ver com a proporcionalidade relacionada à população. Se assim fosse, o Senado, por exemplo, que representa a Federação igualmente, que não respeita o princípio federativo porque nada discute de interesse dos Estados, também deveria se adequar a uma suposta proporcionalidade. Portanto, é extremamente importante que façamos o debate sobre a proporcionalidade. Contudo, também não é justo e é pouco inteligente atribuir uma questão numérica à imagem do Congresso Nacional. Se a nossa imagem está ruim, e está mesmo, com certeza não é em função da proporcionalidade relacionada à população. A nossa imagem está muito ruim, e até merecemos isso, porque infelizmente a nossa sensibilidade no aspecto ético, político e social é diretamente proporcional a outro fator: à pressão do jornalismo investigativo ou à pressão da população nas ruas. Quando isso não acontece, imediatamente a ética, o compromisso social, o compromisso com o setor produtivo e com os trabalhadores, tudo isso é jogado embaixo dos tapetes azuis e dos tapetes verdes. Assim, temos a obrigação de apreciarmos a matéria à luz de uma discussão política. É extremamente importante e corajoso o que o Senador Álvaro Dias traz à Casa, mas eu gostaria de fazer um único reparo: que não vinculemos a proporcionalidade e uma questão numérica à imagem do Senado e do Congresso Nacional perante a sociedade.

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PDT – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu agradeço o aparte de V. Ex^a, e concederei ao nobre Senador Álvaro Dias com a permissão da Mesa.

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/ PDT – PR) – Senador Nabor Júnior, apenas gostaria de dizer à Senadora Heloísa Helena que está longe de mim restringir essa questão da falta de credibilidade do Congresso Nacional, do Poder Legislativo, das instituições públicas no Brasil à questão da proporcionalidade. Eu nunca disse isso. O que eu disse é que é uma das causas da falta de agilidade e de eficiência do Poder Legislativo, que evidentemente é também causa da ausência

de credibilidade maior. Então, não é o único fator, mas contribui para que a nossa credibilidade esteja comprometida.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Álvaro Dias, pelas observações de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Eu peço a V. Ex^a que conclua, porque o seu tempo já ultrapassou em doze minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – A extensão do meu discurso, Sr. Presidente, decorreu dos apartes recebidos, e que muito me honraram, porque demonstram ser esse um tema que o Senado precisa realmente aprofundar na sua discussão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Apartes concedidos por V. Ex^a, o que faz parte do seu discurso.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço questão de concluir este pronunciamento evocando as sábias palavras, que li há pouco, pronunciadas em 1998 pelo nosso grande jurista e legislador, Senador Bernardo Cabral – verdadeira aula de democracia, de espírito republicano, que se constituiu em uma das mais valiosas lições por mim colhidas, nas lides parlamentares. E, sem dúvida, deve ser levada em consideração por todos os nobres Senadores e Deputados, na apreciação das propostas que dizem respeito à configuração do Plenário da Câmara Federal, não apenas a PEC 50/1999, mas também as que, no futuro, vierem buscar o mesmo objetivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto, por vinte minutos.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema do meu discurso desta manhã é igual ao abordado no pronunciamento do nobre Senador Nabor Júnior, razão por que deixei até de apartear-lo. Mas, mesmo assim, não vou desistir de fazer o meu pronunciamento, pois sei que essa é uma preocupação constante, principalmente dos representantes dos Estados menores.

De tudo que já ouvi nesta Casa com referência a esse tema, posso dizer que sempre há discordância. Alguns apresentam os seus argumentos pensando que não prejudicam especificamente os Estados pequenos e, sim, todos os Estados da Federação na medida em que provocam uma certa redução. Mas o que é certo, Sr. Presidente, é que já temos o mínimo,

oito representantes, como já se disse aqui, para enfrentar outros Estados que chegam a ter setenta representantes.

Lembro-me bem de que, na época dos trabalhos da Constituinte, os Parlamentares do Norte, Nordeste e Centro-Oeste encontravam muita dificuldade em aprovar suas emendas. Foi preciso que se formasse um grupo dos representantes dessas Regiões, que, somados, atingiram 281 Parlamentares, tornando possível que as Bancadas das três Regiões conseguissem aprovar as suas emendas.

Com a modificação que desejam agora não será diferente.

Lamento que o Senador Bernardo Cabral não esteja presente, porque, todas as vezes em que as Bancadas mais fortes se somaram e levaram a sua voz à tribuna das duas Casas para retirar os incentivos da Zona Franca, sempre foram as Bancadas das Regiões Norte e Nordeste que deram cobertura para que a Zona Franca continuasse.

Fiz esse intróito, antes de iniciar o meu discurso, porque é até difícil falar logo após um Senador que abordou o mesmo tema. Mas não posso perder esta oportunidade, porque tenho certeza de que, se agora já enfrentamos tantas dificuldades porque temos uma Bancada pequena, ficará muito pior se essa Bancada for reduzida.

Sr. Presidente, meus nobres pares, a exemplo de outras tentativas de se reduzir o número de representantes na Câmara Federal e, por conseguinte, por imperativo da lei, também promover a redução do número de deputados estaduais, vereadores e deputados distritais de Brasília, mais uma proposta de emenda constitucional nos aparece – a PEC nº 50, de 1999, desta vez tendo a chancela do ilustre colega Senador Álvaro Dias, que a encabeça.

Mesmo que bem elaborada, bem justificada e, inclusive, tendo merecido, no mérito, seu acolhimento pelo nobre Senador Bernardo Cabral – profundo conhecedor da matéria e jurista de primeira linha, mas que também afirma em seu parecer não ser a matéria suficiente para promover uma representação perfeitamente justa – e, finalmente, mesmo que ancorada no turbilhão de mudanças necessárias que estão sendo praticadas em todos os setores da vida nacional – o que particularmente aplaudo, consciente de que a dinâmica do mundo moderno não perdoa a quem fica a reboque do processo, eu não poderia, como representante de um dos mais pobres Estados de nossa Federação, deixar de manifestar-me contrariamente a tal pretensão.

Particularmente, antes das ponderações que farei, quero dizer que não acredito que essa proposta vá melhorar ou aprimorar a qualidade do Legislativo brasileiro, quando, com os olhos no mundo, sabemos que, proporcionalmente ao nosso espaço geográfico, o Congresso Nacional brasileiro é um dos menores do Planeta. Certo é, sem dúvida nenhuma, que o Deputado não representa o quilômetro quadrado, assim como soberania não é a soma de um povo, sua extensão territorial ou seu sistema de governo. Temos, sim, cada um de nós, brasileiros, uma parcela de representatividade em nossa sociedade, assim politicamente organizada.

A PEC nº 50, em síntese, propõe a redução dos atuais 513 Deputados para 405 – considerada a proporcionalidade entre as populações dos Estados nos dias atuais, algo em torno de 22% do número das cadeiras da Câmara Federal.

Isso feito, teríamos, automaticamente, grosso modo, uma redução próxima dos 40% no quantitativo de Deputados Estaduais e também de Vereadores.

Com referência ao número de cadeiras na Câmara Federal, a proposta apresenta um quadro – este que tenho em minhas mãos – em que, quantitativamente, compara os percentuais da participação populacional com o atual número de Deputados Federais, concluindo, teoricamente, pela real participação que cada Estado, de fato, deveria ter.

Na teoria, Roraima não poderia ter representante na Câmara Federal. Isso mesmo: Roraima teria zero representante na Câmara dos Deputados. Amapá e Acre poderiam eleger, cada Estado, um único Deputado Federal; Tocantins elegeria 3; Rondônia, 4; Sergipe, 5; Distrito Federal e Mato Grosso do Sul, 6; Paraná, Santa Catarina, Amazonas, Ceará e Rio Grande do Norte manteriam suas atuais representações; o Rio Grande do Sul teria sua Bancada aumentada em 1 Parlamentar; Minas Gerais e Bahia ganhariam mais 2, cada Estado; e, entre outras baixas e outros ganhos, finalmente chegamos a São Paulo, que, teoricamente, pela população que possui, deveria aumentar sua Bancada, dos atuais 70 representantes para 115.

Felizmente – o que também não apóio não encontra eco em Roraima e tenho certeza de que também não satisfaz a inúmeros colegas de outros Estados da Federação, felizmente, repito, a proposta não se resume a esses números que acabo de citar. Essa seria, teoricamente, a representação de eleitos numa situação em que apenas fosse vislumbrada a proporcionalidade populacional de cada Estado. Nesse

caso, em situações diametralmente opostas, estão exatamente Roraima e São Paulo.

Acho absurda, no mínimo discriminatória, a comparação entre São Paulo e Roraima na justificativa dessa PEC. O simples fato de Roraima possuir, hoje, cerca de 0,20% da população brasileira e eleger oito representantes na Câmara Federal – cada Deputado representando cerca de 35 mil habitantes –, enquanto São Paulo abriga mais de 22% da população e cada um de seus setenta Deputados representa cerca de 500 mil habitantes, não é justificativa suficiente para reduzir nossa Bancada, porque se assim ocorrer, cada vez mais haverá desequilíbrio regional.

Outros fatores não foram postos em evidência. Entre tantos, enumero aqueles de ordem financeira: os projetos nacionais de porte, os investimentos maciços, os que envolvem fábulas de recursos para os mais variados setores da produção, da geração de emprego e renda etc., onde São Paulo é sempre um dos primeiros da lista como beneficiário. E não nos esqueçamos, meus nobres Colegas, de que Roraima, na Região Norte, está entre os Estados que menos recursos recebem dos cofres públicos e é um dos que **mais** sofrem em função do forte desequilíbrio regional em solo pátrio, aliás, prática condenada há muitos e muitos anos e até hoje não minimizada.

Mesmo que, na realidade, essa PEC projete um mínimo de representação em número de quatro Deputados – caso de Roraima, Amapá, Acre e Tocantins –, com redução de um Deputado a cada legislatura, e mantenha o máximo de setenta, mesmo assim não compactuo com seu intuito.

Afinal, essa matéria foi exaustivamente debatida por ocasião da Assembléia Nacional Constituinte e, uma vez que o legislador brasileiro já deliberou sobre o assunto nos termos da Constituição vigente, trata-se de "coisa julgada".

Em síntese, e ao pé da letra, seria o mesmo que discutirmos se os Estados do Acre, Rondônia, Roraima e Amapá não deveriam voltar à condição de territórios federais.

Todavia, quero deixar bem claro, antes que seja mal interpretada, que minha contrariedade se resume à Bancada de Deputados de Roraima e dos Estados da Região Norte, cujas características e o que representam para a Nação brasileira não podem e não devem continuar discriminados da forma que são.

Se a Lei Maior conferiu a tais Estados uma autonomia administrativa é porque pretendeu elevá-los à condição de unidades autônomas da Federação bra-

sileira, proporcionando à região um mínimo de desenvolvimento compatível com a dignidade de seu povo.

No que diz respeito à região amazônica, o Brasil tem milhares de quilômetros de fronteiras inteiramente despovoadas, sendo de inteira justiça o estabelecimento de medidas tendentes à fixação de brasileiros naquela região. Não creio – e tenho certeza de que também não acreditam meus nobres pares – que essa característica regional sirva como "justificativa" para a reavaliação do número de nossos representantes. Ao contrário, o de que nossa região mais precisa é de brasileiros dispostos ao sacrifício para preencher, antes de tudo, a necessidade de sua própria sobrevivência, alvo constante da cobiça internacional que vive rondando nossas fronteiras. Ademais, precisamos ficar alertas ao fato de que, se adotarmos o critério puramente proporcional ao número de habitantes para chegarmos à representação popular, tal raciocínio nos levará à conclusão de que o Congresso Nacional – que deve representar a Nação brasileira como um todo, una e indivisível em seu sentimento de nacionalidade – ficaria reduzido à expressão mais simples, manifestando tão-somente o pensamento de pouquíssimos Estados. Afinal, o Brasil não é só formado por Estados pujantes como São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Somos vinte e sete Estados integrando a Federação brasileira, e todos, de forma harmônica, representados por três Senadores, sem que isso diminua ou acrescente algo a qualquer uma dessas Unidades Federativas.

No que diz respeito à Câmara dos Deputados, a representação mínima de oito Deputados já demonstra uma sensível diferença perante as Bancadas maiores.

Reduzir a representação parlamentar dos Estados da Região Norte é reduzir a expressão política dos mesmos Estados. Se assim procedermos, estaremos, de fato, reduzindo a expressão política da própria federação brasileira. Seria o mesmo que aceitarmos a idéia de que existem Estados menos brasileiros e cidadãos com menor grau de cidadania.

Concordo, Sr. Presidente, que diferenças entre algumas Unidades da Federação existem e, realmente, precisam e devem ser resolvidas. São as diferenças entre os brasileiros do Norte e os brasileiros que vivem abaixo do paralelo 10: diferenças no tratamento, diferenças no modo de vida, diferenças na qualidade de vida. Essas diferenças, antes de serem avaliadas pelo número de cadeiras no Parlamento, deveriam ser olhadas quando da distribuição de renda e quando da feitura dos grandes programas econômi-

cos de nosso País. Isso, sem nos esquecermos de que, mesmo diante de nossas imperfeições, estamos sempre colocados no pelourinho da opinião pública.

Vou encerrar, Sr. Presidente, não sem antes conclamar todos os colegas Parlamentares, Senadores e Deputados, em particular aqueles que representam as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para que cerremos fileiras contra quaisquer tentativas desagregadoras que visem a podar a cidadania daqueles Estados que tanto já contribuíram e contribuem para o engrandecimento de nosso Brasil.

Sou a favor das reformas, vejo-as como necessárias e positivas e não creio que o Congresso Nacional seja intocável. Da mesma forma que se propõem mudanças no Judiciário e no Executivo, também o Legislativo necessita de adequações. Mas não sou favorável a reformas que, de antemão, trazem a condenação antes de quaisquer julgamentos.

Ainda em tempo, Sr. Presidente, quero fazer aqui uma solicitação aos meus colegas para que dêem especial atenção à matéria publicada na última edição da revista **Época**, datada de 29 de outubro, com o título "A Última Fronteira – A Guerra do Começo do Mundo".

Devo dizer que a matéria, de doze páginas – mesmo que não conclusa em alguns aspectos que, a meu ver, deixam a desejar por exigir maior profundidade –, desenha um mapa e expõe certos aspectos que traduzem parte de nossas dificuldades, principalmente quando retrata os 57% do território demarcados em áreas indígenas e nossa baixíssima densidade demográfica e quando narra um pouco da história e da saga daquele povo, embora não faça justiça a muitos brasileiros e autoridades que contribuíram para o engrandecimento do Estado, principalmente os migrantes, que, por livre iniciativa e coragem, partiram de todos os quadrantes deste País e lá fincaram raízes, principalmente os maranhenses.

A matéria, se peca pela falta de alguma informação, é preciso que a vejamos também como um alerta, um chamamento à Nação para um Estado que é, sim, esquecido nos projetos de vulto deste nosso País e está inscrito no mapa dos que mais sofrem as mazelas do famigerado desequilíbrio regional. Acerta também a reportagem quando, como prova de estarmos esquecidos naquele rincão mais setentrional desta Pátria, escreve a frase de que nunca Roraima recebeu sequer a visita dos "candidatos a inquilinos do Planalto". Dos candidatos, repito, porque os eleitos já recebemos muitos.

Roraima precisa, sim, de maior atenção do Poder Central, precisa de recursos e precisa que os olhos dos dirigentes maiores deste País se voltem um pouquinho às suas verdadeiras e reais potencialidades, o que temos de sobra em coragem, terras férteis

e riquezas incomensuráveis abaixo e acima do solo, resumidas em minérios nobres, fauna e flora exuberantes.

Sr. Presidente, essa matéria da revista **Época** aumenta a nossa preocupação. Há um descaso com um Estado que possui riquezas naturais incalculáveis. E se o povo permanece pobre e o Estado subdesenvolvido é por não recebermos do Poder Central o mínimo de que necessitamos.

Por isso, mais uma vez, conclamo nossos Pares a cerrar fileiras. Os Estados pequenos pertencem ao nosso País. A região amazônica é invejada pelos sete países mais poderosos do mundo. Se diminuirmos as nossas bancadas, serão menos vozes a protestar contra essa situação, menos pessoas a visitar os Ministérios à procura de recursos para o desenvolvimento daquelas regiões. Em consequência, cada vez mais se acentuará o desequilíbrio regional.

Lamento que esta Casa, numa quinta-feira, não esteja repleta de Senadores, para que todos, não como nortistas ou nordestinos, mas como brasileiros, pudessem sentir o que encaramos como discriminação, que é a realidade pura dessas regiões mais pobres.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido, por 20 minutos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez assomo à tribuna para abordar assunto de extrema importância: a violação dos direitos humanos. Embora a ditadura militar tenha findado há 21 anos, o desrespeito aos direitos humanos ainda acontece, como demonstram os relatórios da Anistia Internacional.

Toda a imprensa noticiou na última sexta-feira, dia 19, fato que consideramos preocupante e que deve merecer desta Casa especial atenção, porque diz respeito à violação em escala dos direitos humanos em nosso País. Trata-se do relatório divulgado no dia 18 pela Anistia Internacional, denunciando que o Brasil é uma das dez nações que mais praticam a tortura policial no mundo e que o nosso País entrou no século XXI usando os mesmos instrumentos de tortura utilizados no regime militar. Mas isso não é propriamente uma novidade para muitos de nós nem para as autoridades brasileiras. De acordo com o jornal **O Globo**, o próprio Secretário de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, Embaixador Gilberto Sabóia, "reconhece que há prática de tortura no País e culpa os Governos estaduais pela falta de empenho na apuração de casos de tortura policial, afirmando, inclusive, que as autoridades estaduais devem ser respon-

sabilizadas judicialmente por deixarem de apurar as denúncias”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há menos de dois meses trouxe a esta Casa denúncia do movimento Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro, com 23 registros de prática de tortura, neste caso, no interior das Forças Armadas.

Um caso emblemático, já denunciado à ONU, ocorreu há 11 anos: é o do cadete da Academia Militar das Agulhas Negras, em Rezende, Rio de Janeiro, Márcio Lapoente da Silveira, de 20 anos, espancado porque desmaiou em treinamento. Márcio, depois de espancado pelo instrutor, foi deixado inconsciente ao sol. Morreu a caminho do hospital. A indignação da família de Márcio é perfeitamente compreensível, e, sobre esse caso especificamente, tive oportunidade de falar desta tribuna, pois, depois de muitas controvérsias, a Justiça Militar reconheceu, documentalmente, que houve “excessos” praticados por oficiais e negligência e erro médico por parte dos médicos da Aman. Apenas um oficial foi julgado e punido, mas foi beneficiado por **sursis** pelo Superior Tribunal Militar, depois foi promovido a capitão e, hoje, é major.

Os casos de tortura na Polícia ou nas Forças Armadas têm em comum o descaso e a impunidade movidos principalmente pelo corporativismo. Soma-se a isso as péssimas condições do sistema penitenciário brasileiro. Somente no ano passado, houve cerca de 258 denúncias feitas por promotores públicos, foram abertos 56 inquéritos policiais, mas apenas oito casos foram julgados, e, desses, nenhum resultou em prisão.

Uma declaração do pesquisador de Assuntos Brasileiros da Anistia em Londres, Tim Cahill, parece-me confirmar essa constatação: “A impunidade é resultado de um círculo vicioso envolvendo toda a máquina do Judiciário”. Segundo ele, a Polícia, por corporativismo, não investiga os casos; o Ministério Público, por negligência ou ignorância, não denuncia; e juízes aceitam confissões arrancadas sob tortura. Em grande parte dos casos, segundo a entidade, os policiais e agentes penitenciários são condenados apenas por abuso de autoridade ou lesão corporal – uma forma branda de tratar um crime classificado como hediondo, cuja pena varia de 2 a 8 anos de reclusão em regime fechado.

Nesse ponto, aproveito para trazer aqui novamente a denúncia da Pastoral da Terra. Sr. Presidente, de 1985 a 1995, foram assassinados 922 trabalhadores no campo, houve mais de 820 registros de tentativas de assassinato e 2.412 ameaças de morte. Em razão desses crimes, apenas 57 pessoas foram processadas, e somente 12, condenadas. Portanto, a impunidade, também aqui, é quase um reforço à prática de crimes contra os direitos humanos e acaba por estimular ações criminosas de latifundiários, quase

sempre beneficiados por um Judiciário lento e omissos na apreciação dos litígios.

Em tese, até poderia ser legítimo o repúdio do Embaixador Gilberto Sabóia, Secretário de Direitos Humanos, frente à afirmação da Anistia Internacional de que “a tortura no Brasil é sistemática e generalizada” e de que “o Governo não tem vontade política de combater esses crimes”, afinal, instrumentos para receber e apurar casos de denúncias foram realmente criados pelo Governo: a própria Secretaria Nacional de Direitos Humanos, o Plano Nacional de Direitos Humanos, além da lei contra a tortura. E o Secretário anuncia, para os próximos 30 dias, o lançamento de uma campanha nacional contra a tortura.

Sr. Presidente, se a tortura no Brasil é generalizada, só uma apuração mais detalhada poderia demonstrá-lo – a propósito, a Anistia Internacional chega a propor a instalação de uma CPI para que se faça um levantamento nacional da tortura –, mas podemos afirmar que esse crime e também outros contra os direitos humanos são cometidos em nosso País de forma sistemática e corriqueira.

E, nesse sentido, recorro a uma passagem da declaração do representante da Anistia Internacional para finalizar esta intervenção: “O Brasil entrou no século XXI usando os mesmos instrumentos de tortura do regime militar (pau-de-arara e choque elétrico), utilizados, naquela época, contra presos políticos e, agora, contra presos pobres”.

Sr. Presidente, quero abordar outro assunto que considero importante e que, ontem, foi motivo de debate neste plenário. Trata-se do discurso do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na Assembléia Nacional francesa, o qual foi objeto de muitas intervenções, no dia de ontem, nesta Casa. O Líder do Governo chegou a indagar se há alguém, entre os concorrentes à Presidência da República, com capacidade de representar tão bem o nosso País no exterior. Ao que parece, a disputa eleitoral no Brasil se transferiu momentaneamente para o campo da política internacional.

Como primeiro Presidente latino-americano convidado a se pronunciar naquela Casa, Fernando Henrique Cardoso, a partir daquele dia, figura entre as estrelas da política internacional, como Tony Blair e Bill Clinton, algo que, segundo alguns oradores, distingue-nos entre outras nações e deve ser motivo de orgulho para o povo brasileiro.

Mas sabermos que a viagem do Presidente – que também incluiu no roteiro Espanha e Inglaterra – ganhou esse destaque em função da ida do Presidente de Honra do Partido do Trabalhadores à França e das declarações do nosso candidato à Presidência da República sobre protecionismo, manipuladas e distorcidas pela imprensa brasileira. Ao final, o que nos parece é que o Presidente Fernando Henrique Cardoso

foi à Assembléia Nacional francesa ratificar o que Lula declarou sobre protecionismo.

Há ainda outros aspectos sobre o discurso do Presidente que gostaria de comentar. As intervenções de ilustres Senadores deixam escapar as muitas agruras causadas pela política social e econômica do Presidente Fernando Henrique Cardoso que recaem sobre os ombros e a barriga de milhões de brasileiros. E, diante de um quadro interno de instabilidade social e econômica, tenho dúvidas de que o Presidente seria ovacionado pelos representantes do nosso Congresso Nacional, como o foi pelos Parlamentares da Assembléia Nacional francesa, em uníssono.

Concordamos, por exemplo, com o Presidente quando afirma que "é hora de controlar a instabilidade dos fluxos financeiros. Se o mercado é o instrumento mais eficiente para a geração de riqueza, é preciso impor limites às suas distorções e abusos". Pois se é mesmo uma determinação do nosso Presidente, apelo à base governista desta Casa para que aprove o projeto de lei que dispõe sobre a aplicação dos tetos tarifários previstos pelo Acordo Agrícola, firmado pelo Brasil junto à OMC, sobre as operações de importação de produtos agropecuários. Esse projeto, de minha autoria, tramita nesta Casa desde 1999. A realidade é que os países desenvolvidos, para garantir as políticas de sustentação de renda dos seus produtores, passaram a lançar mão, com mais intensidade ainda, de medidas protecionistas e subvencionistas internas face aos desdobramentos da crise sobre os preços e renda agrícolas. Enquanto isso, o Governo brasileiro, indiferente aos vultosos prejuízos sofridos pelos agricultores do País, prosseguiu com a política de liberalização radical da economia agrícola nacional.

Sr. Presidente, estamos em contato com o movimento social e o movimento sindical. Sabemos muito bem o quanto nos tem custado defender o papel do Estado diante das sistemáticas ações do Governo para desmontá-lo. Por isso, soa estranho verificar a seguinte afirmação do Presidente: "Sabemos que o interesse geral pode reclamar restrições à soberania estatal, mas a soberania popular não prospera sem a presença ainda maior dos Estados nacionais". Isso soa estranho no momento em que o Governo submete a esta Casa acordo de salvaguardas tecnológicas com os EUA, para utilização da Base de Alcântara, que atenta claramente contra a soberania nacional, e com isso concordam, inclusive, muitos Parlamentares da Base governista. Esse acordo de salvaguardas seria assinado com a maior potência bélica do planeta.

Uma política de afirmação do Brasil passa pela defesa de uma nova ordem econômica, mas também pela aplicação de um programa democrático e popular capaz de distribuir renda e dar dignidade a mais de 50 milhões de brasileiros abaixo da linha de pobreza.

Por último, quero finalizar esse pronunciamento citando Alain Touraine, sociólogo e mentor intelectual do Presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado pelo jornal **Folha de S.Paulo**, sob o título "Touraine elogia ex-aluno, mas não lhe dá 10". Sua declaração é lapidar, entre outras coisas, porque demonstra que o Presidente não tem feito o dever de casa de socialdemocrata: "Ele é a maior personalidade política do continente", mas lamenta duas coisas: "não deu maior atenção ao movimento popular" e, em segundo, que "a desigualdade social tenha permanecido grande no Brasil".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Prorrogo o horário do Expediente por 10 minutos, a fim de que a Senadora Emilia Fernandes e, logo a seguir, o Senador Romero Jucá façam uma comunicação inadiável por 5 minutos, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Para comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente e Sr^{as} e Srs. Senadores.

Queremos, nesta comunicação inadiável, retomar um tema que está na imprensa nos últimos dias. É importante fazer esse registro e uma reflexão. Refiro-me à retirada da Promotora Maria José Miranda do caso relacionado ao assassinato do índio Galdino. Quero manifestar minha estranheza e minha surpresa.

Depois de cinco anos de trabalho para colocar diante do júri popular os cinco acusados de atear fogo no índio Pataxó Galdino Jesus dos Santos, a promotora Maria José Miranda anunciou ontem que abandonará o caso. Inclusive, colegas do próprio Ministério Público afirmam que ela está sendo ameaçada por parentes dos réus. A promotora, segundo notícias, há praticamente uma semana tomou essa decisão.

É importante resgatarmos um fato que chocou o Brasil e ganhou repercussão mundial, quando, na madrugada do dia 20 de abril de 1997, o índio Pataxó Galdino Jesus dos Santos abrigou-se para dormir no banco de uma parada de ônibus aqui em Brasília, na 703 Sul, porque fora impedido de entrar na pensão onde estava hospedado. Naquela noite, um grupo de rapazes, entre eles um adolescente, voltava de uma festa e, passando pelo ponto de ônibus onde dormia o índio, planejou um dos crimes mais chocantes de que a sociedade tem notícia. Depois de passarem pelo local, foram a um posto de abastecimento, compraram combustível, voltaram e, de forma cruel, jogaram sobre

o corpo do índio Galdino, ateando fogo em seguida. Galdino acordou desesperado, gritando por socorro, com o corpo em chamas. Os rapazes fugiram, como todos sabem. Galdino foi socorrido por um casal que passava por ali, mas não resistiu e morreu em consequência das queimaduras em mais de 95% do corpo. Um jovem que passava no local perseguiu os autores do crime e anotou a placa do veículo usado para a fuga. Graças a isso, foi possível identificar e prender os cinco rapazes que praticaram esse crime bárbaro.

Nós sabemos que, de acordo com o Conselho Indigenista, até à tipificação do crime, assistiu-se a uma verdadeira batalha judicial, influenciada, de um lado, pela pressão social, que exigia justiça e, de outro, pela força dos poderosos, que queriam desqualificá-lo.

A primeira decisão sobre o caso, como todos sabem, foi dada pela Presidente do Tribunal do Júri, Juíza Sandra de Santis, que se posicionou contra a Promotora, contra o parecer dessa Promotora que agora se retira do caso, Dr^a Maria José Miranda, e declarou tratar-se de lesões corporais seguidas de morte.

Com essa decisão, os criminosos seriam julgados por um único juiz e teriam uma pena mais leve. Então, essa promotora, insistindo na qualificação hedionda desse crime, em 9 de fevereiro de 1999, recorre ao Superior Tribunal de Justiça, que se manifesta por meio da 5ª Turma e reforma a sentença, passando o crime a ser considerado hediondo, devendo, portanto, ser julgado por um Tribunal do Júri, o que acontecerá, segundo as notícias, no dia 6 de novembro.

Durante todo esse período, os advogados dos quatro rapazes tentaram inúmeras vezes, por meio de recursos, tirá-los da prisão e impedir que o caso fosse a júri popular, mas perderam em todas as ocasiões. E os assassinos do índio Galdino, apesar disso, nunca estiveram – é importante que se registre – em uma penitenciária comum, onde deveriam estar. Eles permanecem em uma biblioteca desativada, um privilégio concedido porque são filhos de pessoas influentes e têm dinheiro.

Sr. Presidente e Sr^{as}. e Srs. Senadores, queremos registrar a nossa estranheza pela retirada da promotora desse caso e chamar a atenção de que é impossível que neste País forças ocultas ainda continuem tentando manipular espaços, decisões, e que os poderosos busquem, muitas vezes, confundir a verdade. A impunidade é algo que deve ser combatido. Infelizmente, ela está arraigada às estruturas de poder e de decisão. A manipulação ainda existe.

Portanto, queremos apelar para a consciência daqueles que vão integrar o júri popular para que a impunidade não seja vencedora nesse caso.

Sr. Presidente, era o registro, lamentando que aquela que vinha acompanhando o processo há quase cinco anos agora saia. Ela afirma que está com medo de retaliações, sente-se acoada e, certamente,

por isso se retira. É lamentável que ainda ocorram questões dessa natureza na nossa Justiça.

Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho.

Durante o discurso da Sr^a Emília Fernandes, o Sr. Lúdio Coelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Romero Jucá, por cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer dois registros rápidos.

Primeiro, homenagear o ex-Senador e educador Darcy Ribeiro, que, se estivesse vivo, faria amanhã 79 anos. A população do Rio de Janeiro amanhã homenageará o Senador Darcy Ribeiro, e eu quero também registrar o nosso reconhecimento ao trabalho, à vida, à obra, à experiência e às lições dadas por Darcy Ribeiro durante toda a sua vida.

O segundo registro é sobre o posicionamento do Ministro da Agricultura Marcus Vinicius Pratini de Moraes, que, numa análise competente, demonstrou que, efetivamente, se as barreiras efetivas agrícolas caírem um pouco, se conseguirmos mudar o panorama internacional no tocante aos produtos agrícolas brasileiros, o Brasil ganharia de imediato, na sua balança, mais US\$6 bilhões.

Este é um dado extremamente relevante, que demonstra o acerto das palavras do Presidente Fernando Henrique, a posição do Governo brasileiro de buscar na OMC e em todos os fóruns internacionais um caminho para dar condição de que os países mais pobres possam, efetivamente, exportar os seus produtos agrícolas a um preço respeitável no comércio internacional.

Faço esse registro e peço a transcrição das matérias da **Folha de S.Paulo** que têm como o título "Brasil ganha US\$ 6 bilhões se protecionismo a produtos agrícola cair" e "País exporta agrícolas a preço de fim de feira".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Brasil ganha US\$6 bi se protecionismo a produto agrícola cair

CLÓVIS ROSSI
Colunista da **Folha**

O Brasil aumentará em US\$6 bilhões as suas exportações de produtos do agronegócio, apenas no primeiro ano subsequente a uma significativa redução do protecionismo agrícola europeu e norte-americano.

O cálculo é do Ministro da Agricultura, Marcus Vinicius Pratini de Moraes, e representa um suculento naco: significaria aumentar 10% o valor das exportações previsto para 2002 (US\$60 bilhões), sem que fosse preciso qualquer programa específico ou qualquer apoio governamental.

Basta que a 4ª Conferência Ministerial da OMC (Organização Mundial do Comércio) aprove, na reunião a realizar-se de 9 a 13 de novembro, o rascunho da declaração final já pronto.

Diz o texto, na parte relativa à agricultura, que os 142 países-membros da OMC se comprometem a reduzir substancialmente os subsídios à exportação, com vistas a sua eliminação gradativa (**phasing out**, em inglês).

Comprometem-se também a reduzir substancialmente os mecanismos de apoio interno a seus produtores rurais.

O governo brasileiro queria um texto mais agressivo, que propusesse a "eliminação" sem mais dos subsídios à exportação.

Mas mesmo o fraseado menos contundente do rascunho do documento final é inaceitável para a União Européia, o conglomerado que dá a maior proteção a seus agricultores.

"Palavras como eliminação ou **phasing out** equivalem a prejudicar os resultados da negociação e, como tal, não podemos aceitá-las quando se está apenas estabelecendo a agenda para a rodada", diz Anthony Gooch, porta-voz de Pascal Lamy, o comissário (espécie de ministro) europeu para comércio.

Os europeus queixam-se também de que o texto não faz referências a créditos para exportação, que podem ter efeito distorsivo para o comércio similar ao dos subsídios.

A queixa tem endereço certo: se a UE (União Européia) é responsável por 90% dos subsídios concedidos pelos países da OCDE, os EUA utilizam muito os créditos, respondendo por 50% do total, sempre no âmbito da OCDE.

É a sigla de Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, o clube dos 29 países supostamente mais industrializados do mundo. O total de ajuda aos agricultores concedido pela OCDE no ano passado bateu em US\$380 bilhões, ou mais de US\$1 bilhão por dia.

Vê-se, por aí, que há adversários portentosos no caminho da principal meta brasileira para a reunião da OMC, destinada a convocar o que já se chamou de "Rodada do Milênio", um novo e mais ambicioso ciclo de negociações para a liberalização comercial e de outros capítulos.

A ênfase brasileira na agricultura é fácil de explicar: "A única coisa que dá superávit no Brasil é o agronegócio", diz o Ministro Pratini de Moraes. De fato, de janeiro a agosto, o agronegócio exportou US\$12,5 bilhões a mais do que importou. Para o ano, a previsão é de um saldo de US\$15,7 bilhões.

Para um país com uma notável vulnerabilidade externa, é natural que, no setor agrícola, se brinque dizendo que "a lavoura é a salvação da lavoura". Pelo menos no futuro previsível, "o agronegócio é que vai sustentar um superávit importante na balança comercial", como diz Pratini.

Concorda indiretamente com ele a economista Lia Valls Pereira (Fundação Getúlio Vargas), ao comentar as exportações do Brasil para a UE, na quais predominam produtos agrícolas: "É pouco provável que a menor participação de manufaturados deva-se às barreiras".

É uma forma de dizer que o Brasil não tem uma oferta de produtos manufaturados das mais expressivas.

Reforça o também economista Pedro da Motta Veiga, consultor da CNI (Confederação Nacional da Indústria): "Não adianta ter acesso a mercado no papel, se não estiver preparado para aproveitar as novas oportunidades".

De todo modo, a pretensão brasileira desta vez parece estar no centro da nova rodada de negociações. Há um certo consenso no sentido de que a agricultura será o grande tema do encontro da OMC, por enquanto previsto para o Catar, país do Golfo Pérsico, próximo demais da zona de conflito e tensões pós-atentados nos Estados Unidos.

País exporta agrícolas a preço de fim de feira

Os produtores agrícolas brasileiros estão com preço de fim de feira no mercado internacional. Atingiram em outubro a cotação mais baixa em mais de uma década, com exceção de três meses, em 1992 e 1993.

Produtos industriais básicos, como papel, alumínio e aço, também estão com preço de liquidação. Suas cotações em dólar são as mais baixas dos últimos seis anos, pelo menos.

Essa queda prejudica os resultados da balança comercial e afeta a renda dos exportadores. Este ano, o Brasil deve arrecadar US\$58 bilhões com suas vendas externas.

Se os preços estivessem tão bons como os de 1997, por exemplo, a exportação dos mesmos produtos renderia US\$69 bilhões, ou US\$11 bilhões a mais.

"Os preços caíram muito por causa do esfriamento da economia mundial", diz Fábio Silveira, economista da consultoria MB Associados. "Depois dos atentados, a recuperação da economia foi adiada e a tendência é que os preços demorem alguns meses a mais para reagir".

Queda de 30%

Entre 60% e 65% das exportações brasileiras são de mercadorias básicas (**commodities**). São produtos vendidos em grandes quantidades, sem qualidade diferenciada.

Seu preço oscila muito, dependendo do ritmo da produção e do consumo internacionais. Depois dos atentados, por exemplo, o preço do petróleo caiu 20% com a expectativa de retração mundial.

O Brasil foi beneficiado pela redução do preço do óleo, mas saiu perdendo no aço, alumínio, papel, celulose, café, soja, suco de laranja e outros produtos agrícolas.

Em 18 meses, o preço do aço caiu 30%. A cotação do alumínio está num dos níveis mais baixos dos últimos dez anos. Desde 1957, o café não custava tão pouco.

O caso do café é extremo. Há uma superoferta mundial e os armazéns acumularam estoques de 30 milhões de sacas, o equivalente a um ano de safra do Brasil, o maior produtor mundial.

Em Patrocínio, no interior de Minas Gerais, os produtores de café abandonaram 10% da área plantada, segundo pesquisa da associação dos cafeicultores "A situação é muito grave, está todo mundo tendo prejuízo e muitos abandonaram o negócio", diz Aguinaldo José de Lima, presidente da associação.

O problema não é tão grave em outras culturas ou ramos industriais. A razão é simples. O preço do café foi o que mais caiu.

Para outros fazendeiros ou industriais a desvalorização do real foi suficiente para aliviar o problema ou salvar a lavoura. Ao exportar, eles recebem dólares, que têm rendido cada vez mais reais.

Esses reais podem ser aplicados no mercado financeiro, rendendo juros de cerca de 19% ao ano, contra 2,5% de aplicações semelhantes nos Estados Unidos, diz Silveira da MB Associações.

“O preço da soja caiu muito porque há uma superoferta mundial e devido aos subsídios americanos”, diz André Pessoa, sócio da Agroconsult. “Mesmo assim, muitos produtores estão lucrando e aumentando a área plantada para a safra do ano que vem”.

Fechamento de fábricas

Os fazendeiros e industriais brasileiros também contam com a alta do dólar para ajudá-los na guerra de vida ou morte que se trava no mercado internacional de produto básicos.

Esse mercado obedece a ciclos: depois de uma superprodução, os preços caem, fábricas fecham, a produção diminui e um número limitado de sobreviventes aproveita a recuperação dos preços.

Esse movimento já está acontecendo. “Nos EUA, houve um corte de produção de dois milhões de toneladas de alumínio, motivado pelos preços baixos e pelo encarecimento da energia”, diz Marco Antônio Palmieri, diretor da Alcan, que tem duas fábricas de alumínio no Brasil.

Relaminadores de aço da China, Taiwan, Coreia do Sul e México baixaram as portas depois que o preço do produto despencou.

Produtores de café colombianos e da América Central já começam a erradicar pés de café.

No Brasil, fazendeiros e industriais acreditam que a alta do dólar vai ajudá-los a sair mais fortes da crise do que seus competidores de outros países.

“O câmbio flutuante nos dá muito mais competitividade para agüentar esses momentos da queda dos preços”, diz Sérgio Mendes, diretor de negócios da Acesita, fabricante de aço inoxidável em Minas Gerais.

O problema é que ninguém sabe quando os preços vão se recuperar. Até lá, o Brasil terá de amargar resultados fracos em suas exportações de produtos primários.

Embora os volumes exportados de mercadorias básicas tenham crescido 31,4% até agosto, segundo o FUNCEX (Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior), os preços caíram 7,7%.

O resultado é que o aumento da receita, com exportações em 2001 será muito pequeno, segundo José Augusto de Castro, diretor do AEB (Associação de Comércio Exterior do Brasil).

“Se descontarmos itens extraordinários, como a devolução de aviões, que é contabilizada como exportação, teremos um crescimento de apenas 4,8% na receita em 2001”, diz Castro.

Rio terá uma semana de homenagens a Darcy Ribeiro

Mezanino do Metrô da Carioca abrigará exposições de alunos

O educador Darcy Ribeiro será homenageado a partir de amanhã num evento que reunirá alunos de 74 Ciep do estado, no mezanino da estação do Metrô da Carioca. Durante a semana, os

usuários poderão visitar os estandes do Programa de Implantação de Horário Integral da Secretaria de Educação, onde serão exibidos os trabalhos produzidos por alunos e professores das diferentes unidades.

Entre outras atividades, constam também 51 horas de apresentações folclóricas, com corais, grupo de teatro, dança moderna, dança indígena, dança afro, teatro de bonecos, conjunto de cavaquinho e contadores de histórias, além de exposições de artesanato. Os espetáculos acontecerão diariamente das 10h às 17h.

Na sexta-feira, alunos de 369 Ciep vão cantar simultaneamente os parabéns em homenagem ao aniversário do educador Darcy Ribeiro, que faria 79 anos, se estivesse vivo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 647, de 2001, lido no Expediente, de dispensa de interstício para o Parecer nº 1239, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 235, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Plenário o nome do Sr. Luiz Fux, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Sr. Ministro Hélio de Melo Mosimann.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência propõe ao Plenário a antecipação da apreciação da Medida Provisória nº 2, de 2001, que estava agendada para o dia 7 próximo, a fim de que seja incluída na pauta da presente sessão, em virtude de seu prazo de 45 dias esgotar-se no dia próximo dia 9, o que acarretaria o sobrestamento da apreciação de qualquer matéria legislativa pelo Senado Federal.

Esclareço à Casa que a referida Medida Provisória foi objeto de deliberação da Câmara dos Deputados, que a aprovou na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2001. Avulsos da referida MP, bem como do parecer proferido na Câmara dos Deputados, encontram-se à disposição das Sr^{as} e dos Sr^s Senadores nas suas bancadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha favoravelmente à aprovação da matéria. O Governo orienta o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como não há objeção do Plenário, a MP nº 2, de 2001, será apreciada como item 9 da pauta de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2001

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 633, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2001 (nº 3.782/2000, na Casa de origem), que denomina "Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – Professor Romero Marques" o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.235, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Coelho.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Romero Jucá para encaminhar a votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Liderança do Governo encaminha favoravelmente ao projeto, louvando, inclusive, o relatório do Senador José Coelho, que pede a aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai a sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2001

(Nº 3.782/2000, na Casa de origem)

Denomina "Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – Professor Romero Marques" o Hospital

das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado "Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – Professor Romero Marques o atual Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, localizado no Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 2:**

REQUERIMENTO Nº 551, DE 2001 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 551, de 2001, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a inserção em Ata de um voto de homenagem ao Jornal Correio do Povo, de Porto Alegre, pela passagem dos 106 anos de sua fundação, no dia 1º de outubro de 2001, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.240, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça.

Em votação o requerimento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Relator, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Muito em boa hora, o Senador Pedro Simon apresentou este requerimento de homenagem. Eu, como Relator, tive a satisfação de dar o parecer favorável. Faço aqui o registro, Sr. Presidente, dos 106 anos de fundação do Jornal **Correio do Povo**.

É um jornal que acompanhou, no século passado, toda a vida política, institucional e cultural do Rio Grande do Sul e do Brasil. É um jornal que está associado à história e à própria identidade do Rio Grande do Sul.

O **Correio do Povo** teve o seu grande nome em Breno Caldas, um dos filhos do fundador do jornal. Começando aos 16 anos, ele ficou quase sessenta anos trabalhando pela grandeza de um jornal.

Houve um lapso de tempo em que o **Correio do Povo** deixou de circular, mas retornou nas mãos de um grande empresário, o economista Renato Ribeiro, que deu ao **Correio do Povo** a pujança, a presença cultural, a força social e comunicativa, que o jornal

usa em prol da comunidade, do bem público e do bem comum no nosso Estado.

Portanto, não é demais lembrar a presença desse jornal na vida do nosso Estado, na vida do nosso povo, na nossa vida cultural e na nossa vida política. Sobre tudo, registro que esse jornal ultrapassou os cem anos de existência, tendo, portanto, um longo período, mais de um século, de prestação de serviços ao Rio Grande do Sul e ao Brasil.

Fica o registro da homenagem e do voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, para encaminhar a votação.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, tentei pedir um aparte ao Senador José Fogaça, Relator deste requerimento, mas, regimentalmente, tal não é possível na fase de encaminhamento.

Dessa forma, associo-me às homenagens que esta Casa fará, a partir do requerimento do Senador Pedro Simon – embora a relatoria seja de S. Ex^a, tenho certeza de que as homenagens integram o espírito de todos os Parlamentares que compõem o Senado Federal, ao Jornal **Correio do Povo**, do Estado do Rio Grande do Sul, pela passagem dos seus 106 anos no dia primeiro de outubro deste ano.

Sabemos que, cada vez mais, no mundo atual, os meios de comunicação exercem um papel fundamental na vida das pessoas, sejam eles escritos, televisionados ou falados. Enfim, hoje, os meios de comunicação ultrapassam os limites da distância e aproximam as pessoas. Vemos, no **Correio do Povo**, um jornal cuja história se firma num trabalho sério e, principalmente, se aproxima dos mais legítimos anseios da sociedade gaúcha. É aquele jornal que, ágil, dinâmico e prático na leitura e na interpretação dos fatos daquele Estado, chega aos mais diferentes rincões estadual, levando a credibilidade e a boa informação.

Então, este é um voto de aplauso à manifestação que o Senado fará, em nome do Brasil. Tenho certeza de que a Bancada gaúcha no Senado incorpora esse sentimento, transmitindo também os agradecimentos do povo gaúcho pelo trabalho e pela contribuição prestada pela boa informação recebida do **Correio do Povo**.

Seriam essas as considerações, neste momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Em votação o Requerimento nº 551, de 2001.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – **Item 3:**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2001**, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, tendo

Parecer favorável, sob nº 937, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão. Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da pauta da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 16, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (nº 855/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais, tendo

Pareceres sob nºs 714 e 1.161, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento. Relator: Senador Roberto Freire, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Romeu Tuma; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 464, de 2001), Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 650, DE 2001

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiantamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000, a fim de ser feita na sessão de 4 de dezembro de 2001.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2001. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Em votação o requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela Liderança do Governo, gostaria de encaminhar a votação favorável ao adiamento, portanto favorável ao requerimento que está sendo apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o Requerimento nº 650, de 2001, de adiamento da matéria, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia para retornar na data estabelecida pelo Plenário, dia 4 de dezembro.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2001** (nº 771/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Excel FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.109, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 2001

(Nº 771/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Excel FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpercata, estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Portaria nº 164, de 12 de maio de 2000, que autoriza a Rádio Comunitária Excel FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2001** (nº 773/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária a Voz de Bebedouro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.140, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Nabor Júnior.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Não havendo oradores inscritos para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO DE LEGISLAÇÃO Nº 250, DE 2001

(Nº 773/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária a Voz do Bebedouro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 167, de 12 de maio de 2000, que autoriza a associação Comunitária A Voz de Bebedouro a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) Item 7:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2001** (nº 785/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.130, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Não havendo oradores inscritos para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 257, DE 2001**

(Nº 785/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – STAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a portaria nE 182, de 16 de maio de 2000, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – STAR a executar, por três anos, sem direito

de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo.

Art.2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 8:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 2001** (nº 928/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Gonçalo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.184, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Não havendo oradores inscritos para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 296, DE 2001**

(Nº 928/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Gonçalo FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará.

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 285, de 19 de junho de 2000, que outorga permissão à Rádio São Gonçalo FM Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entrar em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 9:

Discussão, em turno único, da **Medida Provisória nº 2, de 2001**, que dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros, no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras.

Parecer proferido em plenário, na Câmara dos Deputados, pelo Relator, Deputado Paes Landim, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2001.

Discussão, em conjunto, da Medida Provisória e do Projeto de Lei de Conversão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão apresentado como conclusão do parecer da Comissão Mista, que tem preferência regimental, nos termos do art. 300, XIII, do Regimento Interno.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço-lhe a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta matéria é extremamente importante e consentânea com a realidade que estamos vivendo. E é importante dizer que não só o Brasil, mas a maioria dos países do mundo estão tomando provisoriamente esta medida, para garantir o funcionamento do transporte aéreo nacional e internacional.

Portanto, a Liderança do Governo encaminha favoravelmente à proposta de aprovação da medida provisória em discussão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tipicamente, esta é uma medida provisória de absoluto consenso, da mais alta relevância e de inegável urgência.

O Governo precisa cobrir esses seguros, em caso de riscos de terrorismo e de guerra, porque as empresas seguradoras das companhias aéreas estão-se recusando a fazê-lo – o que poderia provocar um prejuízo enorme na aviação civil, até a parada de circulação de aviões no mundo inteiro. O Governo brasileiro, como outros Governos nacionais, está cumprindo a sua parte, assumindo temporariamente esse papel que, eventualmente, será coberto pelo mercado no futuro.

A propósito desta discussão, Sr. Presidente, resalto o que não me canso de registrar e o farei a cada vez que acontecer: por esta medida provisória, percebe-se o quanto era importante não se ter extinguido definitivamente o instituto da medida provisória. Não haveria outro instrumento jurídico que propiciasse tanta eficiência e eficácia a resultados jurídicos como o faz a medida provisória neste momento.

É relevante, é urgente? Sim. É necessário usar a medida provisória, já que o projeto de lei regular e ordinário não atenderia à situação? Sim, a resposta é positiva. Portanto, o voto é inteiramente favorável, Sr. Presidente.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a tem a palavra, para encaminhar a votação.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar, em nome do Bloco de Oposição, que aprovamos a matéria, apesar de incluída em pauta extraordinária, tendo em vista os últimos acontecimentos que abalaram o mundo e que acarretaram a necessidade de a União, de forma emergencial, garantir a continuidade dos vãos e solucionar, temporariamente, a falha de mercado. Nos seguros das empresas, não está prevista a cobertura dos prejuízos em caso de guerra e atentados.

Creio que a medida provisória é oportuna, pois, em todo o mundo, de alguma forma, busca-se cobrir temporariamente esses riscos, até que uma solução mais concreta seja encontrada, por intermédio das empresas e do mercado. Portanto, manifestamos nosso voto favorável à medida provisória que vem ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o projeto de lei de Conversão nº 11, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de lei de conversão, fica prejudicada a medida provisória.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 11, DE 2001**

Dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a assumir as responsabilidades civis perante terceiros no caso de danos a bens e pessoas no solo, provocados por atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras, no Brasil ou no exterior.

Parágrafo único. O montante global das assunções a que se refere o art. 1º fica limitado ao maior valor estabelecido pelos países estrangeiros nos quais operam empresas aéreas brasileiras, para cobertura dos danos a que se refere o **caput**, deduzido o montante coberto pelas seguradoras internacionais.

Art. 2º O limite coberto para cada empresa aérea dependerá do montante de seu seguro, de responsabilidade civil contra terceiros, contratado com base em sua posição do dia 10 de setembro de 2001.

Art. 3º As empresas aéreas a que se refere esta lei deverão apresentar ao Ministério da Defesa plano de segurança no prazo de trinta dias.

Art. 4º Caberá ao Ministro de Estado da Defesa, ouvidos os órgãos competentes, atestar que o sinistro sujeito à assunção, a que se refere esta lei, ocorreu em virtude de ataques decorrentes de guerra ou de atos terroristas.

Art. 5º A autorização a que se refere esta lei vigorará por trinta dias, contatos a partir de 00h do dia 25 de setembro de 2001, podendo ser prorrogada por ato do Poder Executivo pelo prazo de até cento e vinte dias.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2, de 24 de setembro de 2001.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa registra com satisfação que tanto a Câmara dos Deputados quanto o Senado, em matéria de medida provisória, vêm agindo de acordo com a nova legislação, que é a Emenda Constitucional nº 2, para a qual tanto contribuiu o Senador José Fogaça. É muito importante ver que a norma constitucional está dando certo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento n.º 648, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 55, de 2001.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, consoante o art. 345, inciso II, do Regimento Interno. Significa que a matéria será votada na próxima quarta-feira, se Deus quiser.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 651, DE 2001

Solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde, Sr. José Serra, sobre as investigações e procedimentos relacionados com denúncias de tráfico de influências.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito seja encaminhado pedido de informações ao Ministro de Estado da Saúde, Senhor José Serra, sobre denúncias, veiculadas na grande imprensa, relacionadas com atividades ilegais de **lobbying** e tráfico de influências envolvendo funcionários desse Ministério.

De acordo com notícia veiculada pela **Folha de S.Paulo**, no último dia 18 de outubro do corrente, as atividades de **lobbying** do escritório APS Consultores & Associados envolvem contatos com “o secretário de Assistência à Saúde, Renilson Rehen, dois outros assessores do ministério”. Continua a referida matéria “Uma assessora do ministro teria sido procurada pelo lobista Alexandre Paes dos Santos com informação de que Rehen e outro assessor teriam co-

brado do representante de um laboratório farmacêutico contribuições para a campanha presidencial de Serra”.

Em outra notícia, veiculada também pela **Folha de S.Paulo** (23-10-01), Débora Alves, secretária de Gonzalo Vecina, presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), prestou depoimento e negou seu envolvimento. Ainda segundo a referida matéria, a “corregedoria da Anvisa afastou Débora e abriu uma sindicância, cujo resultado deve ser encaminhado ao Ministério Público...”

Diante dessas denúncias, requeiro que essa Comissão encaminhe pedido de informações ao Senhor Ministro da Saúde sobre todas as providências adotadas para averiguar os fatos e investigar os envolvidos. Requeiro seja solicitado também cópia dos documentos e relatórios da referida sindicância da Anvisa.

A obtenção desses documentos é fundamental para que o Senado Federal cumpra as suas atribuições constitucionais e regimentais de fiscalizar as atividades do Executivo e dos diversos órgãos da administração direta.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2001. —
Heloisa Helena.

(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 652, DE 2001

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a retirada definitiva da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1999, de minha autoria, em virtude de estar a PEC nº 42, de 2001, proposta pelo Governo, em exame mais adiantado, e contemplar os principais pontos preconizados em minha proposta.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2001. —
Senador **Edison Lobão.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, por cessão do Senador Romeu Tuma.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje pretendo demonstrar, no Senado da República, o trabalho que faz a Bancada Parlamentar de um Estado na luta para promover o desenvolvimento. Também, como sempre, pretendo tecer comentários sobre a nossa batalha e o que representa os valores pelos quais lutamos em relação àquilo que o Governo gasta com a sua política econômica, basicamente com a administração da sua dívida, externa e interna.

Tenho dito aqui, ao longo desses anos, que a alocação de grande parte dos recursos destinados ao desenvolvimento do Pará, um dos Estados do Norte do Brasil, é devida ao empenho da Bancada Parlamentar do Pará – três Senadores e 17 Deputados Federais –, sem a participação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que normalmente nunca se lembra de destinar recursos para as obras de estruturação do desenvolvimento do nosso Estado, e sem a participação também do Governador do Estado, Almir Gabriel.

Normalmente, o Orçamento da União chega quase vazio, sem recursos para investimento nas principais obras do nosso Estado. Foi assim nos anos de 1995, 1996, 1997, 1998, 1999. A partir de 2000, talvez em virtude da pressão e da força da Bancada, que cada ano aumentava o investimento previsto pelo Governo Federal, da ordem de 25 milhões, elevando o seu valor a 250, 300, milhões de reais, o Governo Fernando Henrique começou a colocar no Orçamento recursos para algumas obras importantes. No entanto, tais valores ainda são insignificantes considerando as necessidades do nosso Estado.

Citarei as principais obras realizadas no Pará. A estrada que liga Marabá a Dom Eliseo, a chamada BR-222, antiga PA-70, que passa por Rondon, Bom Jesus, Abel Figueiredo, Quarenta, foi totalmente asfaltada com recursos que a Bancada Parlamentar do Pará colocou no Orçamento da União. Jamais foi lembrada pelo Presidente da República ou pelo nosso Governador. Este nunca determinou a seu Secretário de Planejamento que procurasse o Ministro de Planejamento e Gestão da Presidência da República para informá-lo, antes que o Orçamento chegasse ao Congresso Nacional, das necessidades do Pará, a fim de que o Orçamento não viesse vazio para cá e a Banca tivesse de se reunir, definir as prioridades e escolher as obras que deveriam ser atendidas.

A BR-158, que liga o Município paraense de Redenção ao Estado do Mato Grosso, e a BR-153, que liga São Geraldo do Araguaia a Marabá, foram,

ou estão sendo, asfaltadas com recursos que a Bancada Parlamentar do Pará incluiu no Orçamento da União. O mesmo ocorreu com a BR-316, que liga a Capital do Pará à Belém – Brasília e ao Maranhão, e com a duplicação da rodovia Belém-Castanhal. Também as obras na Transamazônica, BR-230, só foram possíveis em virtude do esforço da Bancada Parlamentar do Pará. O mesmo ocorreu com a BR-163, a famosa Santarém – Cuiabá.

Há possibilidade de concretização da hidrovía Araguaia –Tocantins, que ficou parada mais de dez anos, desde o início da construção da hidrelétrica até praticamente o ano em que chegamos ao Congresso Nacional. Os recursos destinados ao início e ao prosseguimento da construção das eclusas da hidrelétrica de Tucuruí, nos anos de 1996, 1997, 1998, 1999, foram alocados, todos eles, pela Bancada Parlamentar do Pará. Tais eclusas jamais foram lembradas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso ou pelo Governador Almir Gabriel. S. Ex^a nunca solicitou ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão que se lembrasse de alocar recursos para essa obra.

Em 1998, durante a campanha eleitoral, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, no Município de Tucuruí, participou de um comício tendo ao seu lado dois candidatos ao Governo do Estado, o ex-Senador Jader Barbalho e o atual Governador, Almir Gabriel. Abraçado aos dois candidatos, Sua Excelência prometeu ao povo de Tucuruí, ao povo do Pará, que as eclusas seriam concluídas concomitantemente com a segunda fase da hidrelétrica. No entanto, não cumpriu seu compromisso. Chegou a destinar recursos para a obra, mas no final do ano, com a crise internacional, cancelou-os totalmente, não deixando um centavo para as eclusas da hidrelétrica de Tucuruí. Fomos nós, da Bancada Parlamentar do Pará, que, com nossa luta, conseguimos destinar R\$39 milhões para a realização daquela obra. Assim foi o nosso trabalho para a recuperação dos portos e a ampliação da rede de energia elétrica no Estado do Pará. Recentemente conseguimos, com o nosso trabalho no Congresso Nacional – mas sem a lembrança do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Governador Almir Gabriel –, fomos nós que inserimos, no Orçamento Geral da União, os recursos que permitiram a execução da obra que levou a rede de energia da Hidrelétrica de Tucuruí, partindo do Município de Xinguara, passando por Água Azul do Norte, Tucumã, Ourilândia, e chegando até São Félix do Xingu.

Sr. Presidente, eu poderia citar inúmeros trabalhos da Bancada na Casa. Todavia, antes de falar sobre a política econômica do Governo e também co-

mentar o tão famoso, o tão propalado e o tão propagandeado discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso, na Assembléia francesa, vou mostrar aqui a proposta da Bancada Parlamentar do Pará para o Orçamento de 2002, aprovada pelos Deputados Federais e Senadores, e assinada por todos, depois de um amplo processo de discussão.

Quero falar de como o Orçamento chegou ao Congresso Nacional e o que estamos propondo em termos de ampliação. Agora, teremos um período de luta, de presença na Comissão Mista de Orçamento, de negociações, de entendimentos com lideranças, de reuniões que varam madrugadas para garantir para esse Orçamento o máximo de recursos para as obras mais importantes do Estado do Pará.

A primeira emenda diz respeito à BR-230, à rodovia Transamazônica, que tem 1.560 quilômetros no Estado do Pará, onde o povo, pela própria força, coragem e determinação e também pela riqueza e potencial da terra, conseguiu se instalar, crescer e progredir. Hoje, ao longo dos 1.560 quilômetros, essa rodovia corta uma quantidade enorme de municípios, começando, na divisa do Tocantins, com Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia, Marabá, Itupiranga, Novo Repartimento, Pacajás, Anapu, Vitória do Xingu, Altamira, Medicilândia, Uruará, Rurópolis, Itaituba, Jacareacanga, Placas, administrado, inclusive, por um Prefeito do meu Partido, entre outros. Essa rodovia, fundada ainda na época do Governo Geisel – portanto, há mais de 25 anos –, desenvolveu-se mas continua até hoje sem asfalto.

Agora, neste ano, é que começamos a asfaltar a rodovia Transamazônica com recursos colocados pela Bancada Parlamentar do Pará. Para 2002, que é do que estamos tratando, o Governo Fernando Henrique Cardoso, finalmente, lembrou-se da BR-230, e quando o Orçamento Geral da União para 2002 chegou ao Congresso Nacional, estavam incluídos R\$66 milhões para essa rodovia. É evidente que, para uma obra com gastos previstos em torno de R\$460 milhões para a totalidade do seu asfaltamento, R\$66 milhões não têm grande significado.

A Bancada Parlamentar do Pará trabalha, agora, para ampliar o valor em R\$250 milhões, ou seja, além dos R\$66 milhões, a Bancada, com 17 Deputados Federais e 3 Senadores, solicita recursos no valor de R\$250 milhões para a BR-230, compreendida no trecho Marabá–Altamira–Itaituba. Inclui-se aí a construção de pontes, já que de Palestina do Pará até Marabá essa rodovia foi finalmente asfaltada, graças à ação do DNER, que foi ousado e corajoso, na pessoa

do Coordenador e Presidente Manoel Ribeiro, que fez as concorrências sem ter certeza de que teria o dinheiro. As obras começaram a ser executadas, tendo sido feitos cerca de 100 quilômetros do total de 1.560 quilômetros dentro do Estado do Pará.

Esclareço ao povo paraense que o Presidente Fernando Henrique destinou R\$66 milhões para 2002 e a nossa Bancada está propondo, além disso, mais R\$250 milhões.

A estrada Santarém–Cuiabá, outra obra de extrema importância para o Estado do Pará, até Mato Grosso está praticamente asfaltada. De Mato Grosso até Santarém existe apenas um pequeno trecho asfaltado de 90 quilômetros entre Santarém e Rurópolis. Há uma previsão de liberação de recursos, que deveria estar na mão do Exército, sediado em Santarém, que deveria concluir os 130 quilômetros até o Município de Rurópolis. No entanto, esse recurso não foi liberado, e o BEC está de braços cruzados, a estrada está uma calamidade e há quase uma impossibilidade de executar essa obra neste ano de 2001, porque estão próximos o inverno e as chuvas. Por isso é impossível trabalhar nesse período.

Para o próximo ano, o Presidente lembrou da Santarém–Cuiabá, uma obra que está orçada em cerca de R\$260 milhões, com a importância de R\$25 milhões. Já foi melhor do que em todos os anos que se passaram, pois Sua Excelência nem lembrava que existia a Santarém–Cuiabá. Mas R\$25 milhões é muito pouco. A Bancada Parlamentar do Pará está propondo um acréscimo de R\$200 milhões de reais para a PA-163, até porque já foi feita uma concorrência para todo o trecho, da qual foi vencedor um consórcio de grandes empresas. Já existe um contrato assinado com um consórcio no valor de R\$156 milhões para a realização dessa obra.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Governador Almir Gabriel lembraram do Pará e da BR-163 em apenas R\$25 milhões. A Bancada está propondo, portanto, mais R\$200 milhões.

A terceira emenda da Bancada Parlamentar do Pará trata da BR-316, estrada que vai de Belém até o entroncamento no Km 0, em Santa Maria do Pará. Já foi feita a duplicação de Belém a Castanhal, mas é preciso dar continuidade a essa duplicação no trecho Castanhal/Santa Maria do Pará.

Ocorre, Sr. Presidente – e deixo registrado aqui com muita veemência –, que o Governador Almir Gabriel não considerou prioritária essa questão, não acionou o Governo, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso não destinou um centavo para essa obra. Somos nós, Deputados Federais e Senadores, que

estamos aqui lutando para colocar R\$50 milhões – esta é a nossa proposta: trata-se da Emenda n.º 3, são R\$50 milhões para a continuidade da duplicação da BR-316, no trecho Castanhal – Santa Maria do Pará.

Emenda nº 4.

Como os problemas do Pará são tantos e não é possível colocar recursos para cada estrada, nós usamos de um artifício: na Emenda n.º 4, lembramos de quatro estradas ao mesmo tempo, quatro rodovias. Repito aqui: nenhuma dessas quatro rodovias foi lembrada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Não há recursos para elas no Orçamento Geral da União. Somos nós, Senadores e Deputados, que estamos trabalhando para garantir os recursos para essas estradas. Quais são elas? Uma é a BR-422, que liga o Município de Novo Repartimento ao Município de Tucuruí. Uma estrada da maior importância, que faz uma ligação entre a Rodovia Transamazônica e a PA-150, que permite o escoamento de toda a mercadoria que vem por rodovia de todo o oeste do Pará para os portos de Belém, ou mesmo para o consumo em Belém. Portanto, é uma estrada pequena, de cerca de 70 km, e que até hoje não foi lembrada pelo Governo Fernando Henrique.

Estamos apresentando uma emenda no valor total de R\$120 milhões, dos quais, R\$40 milhões para esta rodovia. Registro aqui um contrato de construção feito, e quem ganhou essa obra foi a Camargo Corrêa, mas há dificuldade de se tirar o dinheiro. E nós estamos lembrando dessa estrada. E eu, uma pessoa que começou a vida política no Município de Tucuruí, lutei dentro da Bancada para garantir esse recurso.

À BR–153 estamos colocando R\$10 milhões para a conclusão dos serviços. É a estrada que liga São Geraldo do Araguaia a Marabá. À BR–158, que é a estrada que liga Redenção a Santana do Araguaia e ao Mato Grosso, estamos colocando mais R\$10 milhões para a conclusão dos serviços.

E, finalmente, uma estrada idealizada por um companheiro nosso, um Parlamentar do Pará, Deputado Gerson Peres, que é quem mais luta por essa estrada, é a chamada Rodovia Transnordeste – é uma estrada que passa pela região nordeste do Estado do Pará, permitindo uma ligação direta de Belém com a Capital do Maranhão, São Luís. Hoje é uma dificuldade para se chegar a São Luís, pois temos de ir a Tere-sina, no Piauí, e depois subirmos até São Luís do Maranhão.

Então, essas foram as primeiras quatro emendas apresentadas por nós ao Orçamento Geral da União de 2002.

A Emenda nº 5, Sr. Presidente, diz respeito a uma obra da maior importância que está sendo feita agora: é a alça viária, é a ligação rodoviária que liga o nordeste paraense ao sul/sudeste do Pará. É uma ponte de mais de 2 Km de extensão, mais três pontes pequenas, mais 60 Km de estradas que acabam, no Estado do Pará, com a utilização de balsas, que tanto atrasam a vida do povo do nosso Estado. Inclui a ponte sobre o rio Moju, na Cidade de Moju. Trata-se de uma obra relevante, orçada em R\$240 milhões, que já deveria ter sido feita há muito tempo, mas que o Governador Almir Gabriel está querendo usar agora para garantir a eleição do seu candidato ou a sua política. O Governador pede sempre ajuda ao Governo Federal para essa ponte, que S. Ex^a almeja ser o retrato do seu Governo, como se fosse o único responsável por ela e para a qual não se esquece de pedir recurso, em detrimento da duplicação das seguintes BRs: 316, 222, 158, 422, para a Transamazônica, para a Santarém–Cuiabá. No ano passado, o Governo Federal destinou R\$18 milhões para a citada obra. Para o ano de 2001, há uma destinação de R\$40 milhões para a alça viária. Já está no Orçamento Geral da União, de 2002, R\$40 milhões para a alça viária. É dinheiro do Governo Federal. Ou seja, aí ele soube agir. Como é uma obra política, feita com muito atraso, ou se, pelo menos S. Ex^a fosse um Governador minimamente competente, que soubesse definir prioridades com relação às necessidades do Estado do Pará, a Ponte do Moju deveria ter sido feita em 1995. É uma ponte de R\$18 milhões. Feita em 18 meses, é um investimento de R\$1 milhão. O que é R\$1 milhão para um Governo que administra cerca de R\$450 milhões por mês? É nada! Mas a visão politiquês, de fazer as coisas às vésperas da eleição, fez com que ele deixasse para fazer todo o conjunto da alça viária agora. Para isso ele sabe buscar dinheiro do Governo Federal. Não se lembra de pegar dinheiro para a Transamazônica, para a Santarém–Cuiabá, mas se lembrou de pedir ao Ministro de Orçamento e Gestão, Sr. Martus Tavares, para não se esquecer dos R\$40 milhões para ajudar na construção da alça viária, cujo orçamento global é de R\$240 milhões.

Para demonstrar a nossa boa vontade e o nosso comprometimento com essa obra, os 3 Senadores e 17 Deputados Federais buscam acrescentar aos R\$40 milhões que já estão no Orçamento mais R\$60 milhões. Ou seja, estamos propondo que a alça viária, ao invés de receber R\$40 milhões, para o ano de 2002, tenha R\$60 milhões para a sua execução, numa demonstração de boa vontade desta

Bancada, que, lamentavelmente, não trabalha conjuntamente com o Governador do Estado. Ele não tem a coragem de se reunir com a Bancada. Ele não tem a humildade de, como Governador, dizer o que ele precisa, o que ele quer. Ele não se reúne com a Bancada nunca! Reuniu uma vez, em maio de 1995, por insistência da Bancada. Ao contrário de outros Governadores do Brasil, que, permanentemente, estão em diálogo com as suas Bancadas, ainda que tenham opositores ou adversários políticos, mas um Governador tem que exercer o papel de um coordenador político. Está aqui o Senador Carlos Patrocínio que não me deixa mentir no que se refere à coordenação da Bancada do Estado de Tocantins.

O Governador reúne-se com todos os parlamentares, discute as suas dificuldades, luta pelos seus problemas. O Governador do Estado do Pará tem alguns representantes na Bancada Federal, salvo engano, cinco ou seis, não sei exatamente quantos, mas ele é incapaz de sentar com os Deputados do PMDB, do PT, do PSB, enfim, ele não tem nenhum diálogo, ele age como se tivesse que governar o Pará absolutamente sozinho. Com isso o Estado tem perdido muito no que se refere à liberação de recursos.

O item 6 da nossa proposição, Sr. Presidente, é uma obra que também nunca foi lembrada, mas que é da maior importância: trata-se de uma ponte sobre o rio Araguaia ligando os Municípios de São Geraldo do Araguaia a Xambioá, no Estado do Tocantins. Para essa obra, a Bancada Parlamentar do Pará está alocando R\$50 milhões. Repito: isso não foi lembrado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso; não foi lembrado pelo Secretário de Planejamento do Governador Almir Gabriel para falar com Martus Tavares sobre isso. Somos nós que estamos destinando R\$50 milhões para a construção da ponte ligando São Geraldo do Araguaia a Xambioá, fazendo um corredor de escoamento fantástico e mais uma vez peço o testemunho do Senador Carlos Patrocínio.

Sr. Presidente, vejo a lâmpada acender; e tenho 50 minutos; gostaria de saber quanto tempo me resta. (Pausa) Só mais dez minutos? Já falo há 40 minutos? Não é possível, Sr. Presidente; pelas minhas contas, estou falando há 22 minutos apenas. Eu gostaria que a Secretaria da Mesa me esclarecesse. Sei que o discurso é longo, mas é necessário demonstrar a realidade ao povo do Estado do Pará.

Vamos falar do item 7 da nossa proposta, que se refere à infra-estrutura portuária no Estado do

Pará. A Bancada Parlamentar do Pará esta apresentando uma emenda de R\$100 milhões, sendo R\$50 milhões para uma Base Frigorificada na CDP, e mais R\$50 milhões para outros portos no Estado do Pará.

O item 8 da nossa proposta refere-se ao apoio ao desenvolvimento municipal do Estado do Pará. Estamos alocando um valor total de R\$100 milhões, que serão assim distribuídos: R\$10 milhões para Ananindeua; R\$20 milhões para Belém; R\$10 milhões para Marabá; R\$10 milhões para Santarém e R\$50 milhões para os demais municípios do Estado do Pará.

Item 9 da proposta: apoio às entidades de ensino superior públicas do Pará, entidades tão esquecidas e desprezadas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Estamos propondo R\$12 milhões para a Faculdade de Ciências Agrárias do Estado do Pará, FCAP; R\$12 milhões para a Universidade Estadual do Pará, UEPA – num auxílio, num socorro ao Governador Almir Gabriel –; R\$12 milhões para a Universidade Federal do Pará, UFPA, que pretendemos criar; e para o Centro Federal de Educação Técnica – CEFET, administrado pelo companheiro Sérgio Cabeça, estamos propondo também que R\$12 milhões sejam aplicados pelo Ministério da Educação.

O item n.º 10 da proposta, que prevê apoio ao desenvolvimento rural do Estado, traz emenda no valor de R\$80 milhões. Queremos que sejam aplicados pelo Governo do Estado R\$24 milhões para a construção de plataformas industriais para pescado e R\$56 milhões pelo Ministério da Agricultura por intermédio do Incra.

Sr. Presidente, neste ponto, faço um parêntese para informar a V. Ex^{as} e ao povo do meu Estado que meu interesse pela reforma agrária, que praticamente paralisou nesses últimos dois anos, é tão grande que, por intermédio da Comissão de Economia do Senado da República, uma das comissões técnicas mais importantes, entre mais de 30 emendas apresentadas pelos Senadores, consegui aprovar uma no valor de R\$80 milhões destinados ao Incra, a fim de que o Incra possa desenvolver a infra-estrutura nos assentamentos rurais no Estado do Pará, construindo estradas, levando energia, fazendo o que prometeu e não pôde executar, porque o Governo Fernando Henrique não concede ao Incra recursos para proceder à reforma agrária. Então, individualmente, apresentei emenda à Comissão de Assuntos Econômicos, que a aprovou e, portanto, o Incra poderá ser socorrido com mais R\$ 80 milhões.

Voltando à análise da proposta da Bancada Parlamentar do Pará, no item 11, para a construção e implantação de centros desportivos no Estado do Pará, estamos propondo R\$70 milhões, sendo R\$21 milhões a serem usados pelo Governo do Estado, que poderão ser aplicados na ampliação do nosso estádio em Belém, e R\$49 milhões destinados aos demais municípios.

No item 12 da proposta – construção, ampliação, reforma e equipamento de unidades hospitalares no Estado do Pará – o valor da emenda é R\$60 milhões.

No item 13, para infra-estrutura cultural no Estado do Pará, que são espaços para a cultura, inclusive para o Centro de Convenções em Belém, estão sendo destinados R\$40 milhões.

No item 14, para o saneamento básico no Pará, R\$40 milhões.

No item 15, para a patrulha mecanizada em municípios de assentamentos rurais naquele Estado, o valor da emenda é de R\$40 milhões.

Faço também um outro parêntese para dizer que, nessa emenda de construção e ampliação de unidades hospitalares no Estado do Pará, foram destinados R\$6 milhões para a implantação da Rede Sarah em nossa capital. Esse montante não é suficiente e creio que haja dificuldade para a retirada desse dinheiro, porque, conforme a Bancada tem entendido esses recursos, a Fundação das Pioneiras Sociais, que é a administradora da Rede Sarah, não pode utilizá-los – daí o problema na liberação que já ocorreu antes.

Por ocasião da votação do Orçamento da União, na Comissão de Assuntos Sociais, ampliamos em R\$120 milhões os recursos para a Rede Sarah em todo o Brasil – ela funciona em cinco capitais brasileiras. Na Comissão da Amazônia, tentei fazer aprovar um recurso especial para a implantação da Rede Sarah em Belém, capital do Pará, para servir à Região Amazônica. Infelizmente, a maioria não deixou aprovar a matéria, que foi, portanto, rejeitada.

Luto muito para ver um hospital da Rede Sarah implantado no Estado do Pará, mas vejo dificuldades para essa realização. Esclareço, Sr. Presidente, ao final de minha fala, que esses foram recursos apresentados, o que não significa que serão aprovados os valores. Mas, com certeza, acresceremos recursos àquelas obras que já os tinham e garantiremos recursos para as que não os tinham.

Quero deixar claro que a nossa presença na Comissão de Orçamento é no sentido de fazer valer o direito do Estado do Pará, um Estado que contribui enormemente com o Brasil, que tem o maior superávit na balança comercial de todo o País proporcionalmente, porque exporta quase US\$ 3 milhões/ano e que importa apenas cerca de US\$ 300 milhões. Assim, contribuímos com a balança comercial brasileira e com o Governo Fernando Henrique Cardoso com mais de US\$ 2,5 bilhões para aliviar as contas externas do Governo Fernando Henrique Cardoso. Além disso, é um Estado que tem o maior potencial energético e hidráulico do Brasil; que exporta energia, mas que, lamentavelmente, pela posição assumida pelo Governador Almir Gabriel está passando pelo racionamento sem nenhuma necessidade de que isso precisasse acontecer. Assim, digo que estamos garantindo esses recursos, lutando pelo Estado, já que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não zela pelo povo do Pará como deveria. Esse é o nosso trabalho.

Trabalhamos, dedicamo-nos, esforçamo-nos e, às vezes, pelo fato de o Governador passar a ser o executor da obra, ao final, ele propagandeia a exclusividade da realização da obra, sem ter sequer a educação, a sinceridade, a consideração de informar a verdade ao povo do Pará, de dizer que teve apoio dos Deputados Federais e dos Senadores do Estado do Pará para o cumprimento daquela obra. Sem esse apoio dos Deputados Federais e Senadores do Pará, ele não conseguiria executar aquelas obras. Entretanto, ele não tem a consideração nem de informar a verdade ao povo do Pará, e passa como autor exclusivo das obras.

Se somarmos todos os recursos que estamos pedindo para desenvolver o nosso Estado, talvez cheguemos a aproximadamente R\$1,32 bilhão, o que é muito pouco, Sr. Presidente, diante do que o Presidente Fernando Henrique Cardoso gasta com o serviço da dívida.

Trago alguns fatos a fim de que a população compreenda a situação. Anteontem, o Presidente da República pronunciou um discurso na Assembléia Nacional da França. Foi um discurso elogioso, com grande repercussão. Pelo menos no Senado Federal, todos os seus Líderes e a imprensa o elogiaram. O **Jornal Nacional** fez uma cobertura ampla do pronunciamento de Sua Excelência na França.

Agora, é impressionante a diferença entre o que o Presidente diz e sua ação política. É impressionante o que Sua Excelência lá fora e sua determi-

nação de defender os interesses do Brasil quando está aqui na nossa terra. Parece-me que o Presidente não comanda sua Equipe Econômica ou não consegue compreender os erros da sua Equipe Econômica. Tenho dito que a dívida se tornou um monstro para a sociedade brasileira.

E vejo aqui duas análises e reportagens que merecem a atenção dos Srs. Senadores. A primeira, publicada na edição de ontem do jornal **O Globo**, com o seguinte título: "Dívida pública chega a 54,8% do PIB". O que isso significa? Que essa dívida está crescendo de maneira geométrica.

O Ministro Malan e o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, em depoimentos no Senado Federal, afirmaram taxativamente que o limite da dívida/PIB não poderia ultrapassar 45%. Hoje, atingimos 54,8% do PIB. Em um mês, no mês de outubro, essa dívida aumentou R\$13.6 bilhões. Vejam bem a comparação: em um mês, a dívida pública do Governo Fernando Henrique aumentou três vezes, o que corresponde ao montante destinado ao Estado do Pará para governar durante um ano.

E o superávit? E aí está o grande crime do Governo, a grande incompetência política, que há muito tempo massacra o povo brasileiro e impede o nosso crescimento econômico, num país de potencial tão grande quanto o nosso. O superávit primário do mês de outubro – superávit primário significa aquilo que o Governo arrecada da sociedade a mais do que o que gasta em benefício da sociedade –, Sr. Presidente, foi de R\$4.397 bilhões. Em um único mês, em outubro, o Governo Fernando Henrique retirou do povo brasileiro mais dinheiro do que o montante gasto para governar o Estado do Pará durante todo um ano! O que o Governo fez com esse dinheiro? Pagou os especuladores nacionais e internacionais. Sempre tenho dito aqui que o que o Governo arranca do povo, o que arrecada é mais do que gasta, sacrificando o povo, deixando de dar dinheiro às nossas universidades, que, aliás, estão em greve, deixando de atender em investimento em energia – e por isso estamos passando por uma crise de energia –, deixando de atender à reforma agrária.

Não entendo como o Presidente pode ir à França, fazer aquele belo discurso e não ter percepção. Sua Excelência não sabe fazer conta, não enxerga, não vê o que os seus Ministros fazem, não confere. Ou, então, Sua Excelência, de fato, não quer, porque, vergonhosamente, o Orçamento para o Ministério da Reforma Agrária, para 2002, é de apenas R\$1.9 bilhão. Como se pode fazer reforma

agrária num país continental como o Brasil, com apenas R\$1.9 bilhão, quando o Governo tira do povo brasileiro, em um mês, R\$4.397 bilhões e destina, em um ano, R\$1.9 bilhão para a reforma agrária? Será que o Presidente não enxerga isso? Será que Sua Excelência não está vendo que as mortes de trabalhadores rurais que estão acontecendo são consequência da ausência do Governo, da não-presença do Governo no atendimento da demanda dos trabalhadores rurais? Será que não tem a percepção de que os assentamentos feitos pelo Incra estão abandonados, as pessoas estão jogadas no meio do mato, sem nenhuma condição de progredir, de produzir, de crescer por absoluta falta de recurso, quando retira do bolso do povo brasileiro, em um mês, R\$4.397 bilhões? E pior do isso, Sr. Presidente, é que o superávit em um ano, neste ano de 2001 – está aqui publicado, no balanço do Banco Central, porque a reprodução do jornal **O Globo** é o balanço do Banco Central –, foi, este ano, de R\$41.208 bilhões, retirados do povo brasileiro.

Ora, num comprometimento de dívida de 140, ele não consegue pagar. Então essa dívida vai se somando de maneira geométrica e cada vez cresce mais. O Governo já tirou, até o mês de outubro, mais do que o FMI exigiu – porque o FMI exigiu, para todo o ano de 2001, R\$40.2 bilhões, quando ele já tirou R\$41.208 bilhões.

Para encerrar, Sr. Presidente, há um relatório do Bird, publicado nesta semana, sobre a dívida externa brasileira, dizendo que o Brasil tem de renegociar a sua dívida externa. O próprio Bird, por intermédio de sua direção, declara isso, conforme publicado no jornal de hoje. Para nossa surpresa, no mesmo jornal, o Ministro Malan diz que a conclusão do Bird é equivocada. O Ministro Malan faz questão de pagar tudo religiosamente em dia, ainda que enforcing, sacrificando o povo brasileiro, ainda que retirando os últimos centavos da arrecadação deste País para pagar os especuladores nacionais e internacionais. Uma instituição de caráter internacional como o Bird diz que o Brasil precisa renegociar a sua dívida, e o Ministro Malan afirma o contrário, que não é preciso renegociá-la, e sim continuar a pagá-la, produzindo esse superávit monstruoso de mais de R\$40 bilhões, arrancados da sociedade brasileira para pagar os especuladores. Enquanto isso, nós do Estado do Pará lutamos a fim de conseguir R\$1.32 bilhão (hum bilhão e trezentos e vinte milhões) para desenvolver o nosso Estado e fazer

as obras estruturantes que propiciam o crescimento econômico e uma vida melhor ao nosso povo.

Eram esses, Sr. Presidente, os esclarecimentos que eu queria prestar a V. Ex^{as} e ao povo do meu Estado, para que não se enganem com as mentiras da propaganda fácil da televisão, paga com os recursos do próprio povo trabalhador, com essa propaganda enganosa de alto custo, que circula nos meios de comunicação. É bom que o povo do Pará acompanhe os fatos, que conheça a realidade, para saber julgar e poder participar, efetivamente, do processo de escolha dos administradores públicos em nosso Estado. Falo dos futuros Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores, Governador e Presidente da República. O voto é a decisão que cria perspectivas para o futuro. Portanto, ele deve ser dado de maneira consciente e clara, buscando o compromisso dos eleitos com o conjunto da sociedade e não em benefício de minorias, como vemos acontecer até hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Coelho.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador José Coelho, Sr^{as} e Srs. Senadores, certamente, pela manifestação havida na Assembléia Nacional francesa, em decorrência do pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso, aplaudido pelos parlamentares de praticamente todos os partidos, e pelas palavras ontem proferidas pelo Presidente Jacques Chirac, bem como pelo Primeiro-Ministro Leonel Jospin, no seu diálogo com nosso Presidente, podemos dizer, com bastante certeza, que poucas vezes, na história das relações entre o Brasil e a França, houve uma aproximação tão grande.

Gostaria de ver o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tão bem recordou as aspirações do povo francês desde a Revolução de 1789, agir no Brasil de acordo com os anseios, lá manifestados, de liberdade, igualdade e fraternidade. O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi brilhante ao recordar os idos de 1968, quando, presente nas manifestações que ocorriam, tinha dentre seus principais

alunos alguns dos líderes das manifestações por liberdade e por democracia.

Mas, Sr. Presidente, trago hoje ao conhecimento de todos um episódio pelo menos tão dramático quanto aquele que levou a população de Cuba a sair às ruas, sob a liderança do Presidente Fidel Castro, para ter o menino Elián de volta aos braços de seu pai, de sua família. Trago, Sr. Presidente, Senador José Coêlho, a história de Hugo Vargas Rozner e de sua mãe, Maria Célia Vargas, que se encontra na tribuna de honra do Senado Federal.

Acabo de vir de uma audiência com o Ministro da Justiça, na qual estavam presentes também o Diretor-Geral da Interpol brasileira, Delegado Washington Melo, e o Sr. Ronaldo Dunlop, Secretário de Relações Internacionais do Ministério de Justiça, que cuida desses aspectos. A Sr^a Maria Célia Vargas transmitiu ao Ministro da Justiça a importância de S. Ex^a se empenhar para que ela possa, finalmente, ter o seu filho de volta.

No início do ano DE 1975, a Sr^a Maria Célia Vargas trabalhava na Embaixada do Brasil na França e conheceu um senhor chamado Raymond Rozner, que trabalhava na Caisse d'Épargne, a caixa econômica francesa. Conheceram-se, namoraram e casaram-se. Vieram casar-se no Rio de Janeiro. Ela, então, em 1983, teve um filho, a quem deram o nome Hugo Vargas Rozner. Com ele, voltou à França. Depois de algum tempo – seu filho ainda não tinha um ano de idade –, Raymond avaliou que seria bom trabalhar na Caisse d'Épargne francesa em Miami. Ela, funcionária do Ministério das Relações Exteriores, foi trabalhar no consulado brasileiro em Miami.

Certo dia, em Miami, ela se surpreendeu ao ouvir um diálogo em que seu marido e alguns amigos comentavam sobre um assalto realizado à **Caisse d'Épargne** em Miami. Estranhando aquele diálogo, ela se desentendeu com seu marido e resolveu dele se separar, vindo para o Brasil com seu filho. Por três anos, a criança morou no Rio de Janeiro com a mãe, Maria Célia Vargas. Na terceira visita que o pai, Raymond Rozner, fez ao filho, quando este tinha 3 anos, no dia 1º de dezembro de 1986 – tendo ingressado no Brasil sem que houvesse um registro nas fronteiras – resolveu sair do Brasil levando a criança. Raymond Rozner, o pai, levou o filho, Hugo Vargas Rozner, de casa. Saiu como se fosse dar uma volta, levou-o e nunca mais a Sr^a Maria Célia Vargas pôde estar com seu filho. Primeiramente, levou-o à França. Em 1986, a Sr^a Maria Célia

Vargas foi àquele país e tentou dialogar com o marido diante do filho; acabou sendo brutalmente espancada e hospitalizada.

Em 1º de dezembro próximo, fará 15 anos que ela não consegue mais ter o seu filho próximo. Desde então, ela vem solicitando ajuda a todas as autoridades francesas. Escreveu, comunicou-se e esteve com o então Presidente Mitterrand e correspondeu-se com a Sr^a Michele Mitterrand, que lhe deu todo o apoio, mas ela, ainda assim, nada conseguiu.

Desde o tempo em que era Embaixador e Chanceler o Sr. Saraiva Gueirreiro, ela tem procurado o esforço do Governo brasileiro para conseguir seu intento. Já se passaram quase 15 anos e até hoje ela ainda não conseguiu a oportunidade de dialogar com seu filho, hoje com 18 anos, completados em maio último.

Sr. Presidente, em 27 de maio passado, estive em audiência com o Ministro José Gregori. Na oportunidade, encaminhei ofício estavam comigo a Sr^a Maria Célia Vargas e o Sr. Agílio Monteiro Filho – dizendo:

Em 3 de maio do corrente, recebi mensagem eletrônica solicitando ajuda para interceder junto às autoridades competentes, com a finalidade de viabilizar o retorno do filho da Sr^a Maria Célia Vargas ao nosso País e ao convívio da mãe.

Sensibilizado com o conteúdo da mensagem, entrei em contato com a referida senhora à procura de mais informações e busquei as reportagens do jornal **O Globo**, de 30/04 e 1º/05, onde o caso é narrado em detalhes. Coincidentemente, poucos dias depois, o caso foi objeto de reportagem no **Jornal do SBT** e no **Fantástico**.

Nesta data, no entanto, fui comunicado pela Sr^a Maria Célia Vargas de que a ação visando ao resgate de seu filho não havia logrado êxito, pois o pai do rapaz, Sr. Raymond Rozner, o teria internado numa instituição religiosa nos arredores de Paris.

Em face do exposto, e considerando que se trata de assunto de interesse de uma cidadã brasileira, venho solicitar a V. Ex^a informações acerca das providências tomadas e a tomar, no âmbito deste Ministério, visando à repatriação do menor Hugo Vargas Rozner, filho da Sr^a Maria Célia Vargas.

Isso foi em 26 de maio de 2000.

Em 20 de junho de 2000, novamente, encaminhei ofício ao Sr. Ministro José Gregori dizendo:

Com referência ao caso do rapaz Hugo Vargas Rozner, hoje com 17 anos, que foi levado embora do Brasil, em 1986, sem a anuência de sua mãe brasileira, Maria Célia Vargas, por seu pai Raymond Rozner, objeto de meu ofício anterior nº 250/2000, de 26 de maio, venho solicitar a urgente possibilidade de V. Ex^a receber-me em audiência com a Sr^a Maria Célia Vargas.

Tanto a Justiça do Brasil quanto a da França concederam à Sr^a Maria Célia Vargas a guarda de seu filho, Hugo Vargas Rozner, que está na França, muito provavelmente em Nice, segundo as últimas informações dadas pela Embratel. Será da maior importância que o Governo brasileiro, com a colaboração dos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores, possa colaborar para que haja um encontro da Sr^a Maria Célia Vargas com seu filho, o qual não vê desde os quatro anos de idade. Tendo em vista que Hugo Vargas Rozner está por alcançar a maioridade, o ideal é que as autoridades brasileiras e francesas possam convencer o pai, Raymond Rozner, que não crie qualquer empecilho para um encontro entre mãe e filho, que pode ser realizado na França. Poderá assim o filho, no reencontro com a mãe, expressar qual a sua vontade, se é de voltar ao Brasil, onde nasceu, e assim viver com a sua mãe.

Para que isso se torne possível, venho solicitar a V. Ex^a informações acerca do endereço onde se encontra o menor Hugo Vargas Rozner. Esclareço que a Embratel informou que o Sr. Raymond Rozner tem domicílio em Nice, mas que não está autorizada, salvo se houver solicitação da Interpol, a dar o endereço.

Também encaminhei ofício ao Sr. Embaixador Marcos Castrioto de Azambuja do Brasil na França, que me respondeu:

Sr. Senador, caro amigo,

Tenho o prazer de acusar o recebimento do Ofício nº340/2000 de Vossa Excelência, a respeito do assunto de interesse da Senhora Maria Célia Vargas, que envolve a guarda de seu filho menor Hugo Vargas Rozner.

Em resposta, informo que a questão vem sendo acompanhada com vivo interesse por esta Embaixada, que, após extensa pesquisa em seus arquivos, efetuou consulta a seu advogado. Seu parecer, no qual sugere algumas providências com vistas ao

encaminhamento do tema, foi transmitido à Secretaria de Estado das Relações Exteriores – Divisão de Assuntos Consulares, para que dele se dê conhecimento à Senhora Vargas.

Qualquer ação por parte da Embaixada, na esfera jurídica, deverá ser objeto de instruções da Secretaria de Estado. No entanto, em vista dos aspectos humanos da questão e numa tentativa de aproximação positiva com o Senhor Raymond Rozner, pai do menor, dirigi-lhe correspondência, por intermédio do "Préfet" do Departamento de Alpes-Maritimes, no qual ele atualmente residiria. Em anexo, encaminho-lhe cópia das cartas encaminhadas ao Senhor Rozner e ao "Préfet" de Alpes-Maritimes.

Assim, também o Ministro Luiz Felipe de Seixas Corrêa, em 9 de agosto, respondeu a respeito das providências que estavam sendo tomadas e, dentre outras, ali assinala que o Embaixador do Brasil em Paris dirigiu carta ao Sr. Rozner, apelando para seu lado humanitário e propondo a retomada de contatos entre a Sr^a Vargas e seu filho.

Foi solicitado ao Delegado do Departamento de Alpes-Maritimes que encaminhe a correspondência ao Sr. Rozner, uma vez que seu endereço é desconhecido da Embaixada.

O Sr. Marcos Castrioto de Azambuja, em 2 de agosto de 2000, escreveu a carta ao Prefeito Jean-René Garnier, de Alpes-Maritimes, dizendo a respeito dos dados de Hugo Vargas Rozner e pedindo todo o empenho para que pudesse localizar o seu pai, Raymond Rozner. E também encaminhou carta, que aqui anexo, ao Prefeito, pedindo todo o seu empenho, a fim de que achasse o Sr. Raymond Rozner e Hugo Vargas Rozner, o menor.

Volta e meia, a imprensa fazia reportagens, acompanhado o caso. Muitos se solidarizaram, até mesmo entidades, como a Anistia, a Ordem dos Advogados do Brasil e tantas outras. O Sr. Azaury Alencastro Júnior que, inclusive, encaminhou uma mensagem ao **Bureau** Internacional de Busca a Crianças Desaparecidas. Isso se deu no final do ano passado.

Também quando da visita do Primeiro Ministro Lionel Jospin ao Brasil, em abril último, eu próprio com ele dialoguei em São Paulo, na minha residência, ocasião em que a Prefeita Marta Suplicy o recebeu oficialmente. Na oportunidade, a Sr^a Maria Célia Vargas fez um apelo ao Primeiro Ministro no sentido de que todos os esforços fossem feitos para encontrar o seu filho. Eis que o Primeiro Ministro Lionel

Jospin encontrou-se, no dia seguinte, no Museu de Arte Moderna, no Rio de Janeiro, com a Sr^a Maria Célia Vargas e disse a ela que o seu governo iria encontrar Hugo Vargas Rozner, que a França, afinal, não era tão grande e que o seu filho seria encontrado.

Sr. Presidente, ainda há muitos detalhes que eu, aqui, poderia transmitir, inclusive o fato de que, diante da mensagem que o Sr. Azaury Alencastro Júnior encaminhou para a sessão "Procura-se", na Internet, de pessoas desaparecidas, eis que, de Budapeste, na Hungria, do Colégio Santo Estevão, surgiu uma mensagem encaminhada por um jovem de 15 anos, de nome Mihály Rozner, ao lado da sua foto e de uma letra de música do conjunto musical **The Police**; a letra era tipicamente de alguém que estava procurando por outra pessoa muito querida.

Como se verificou que o jovem havia nascido no mesmo mês e dia, só que em 1986 e não em 1983, portanto, tendo 15 e não 18 anos, algo estranho aconteceu, e esse jovem seria filho do Sr. Rudolf Rozner. Foi então que pedimos à Embaixada do Brasil em Budapeste, na Hungria, e ao Embaixador Luciano Osório Rosa para que verificassem se porventura o Sr. Rudolf Rozner era ou não o Sr. Raymond Rozner, que estaria então morando ou não em Budapeste, e se Mihály Rozner, nascido no mesmo dia e mês, era ou não Hugo Vargas Rozner. Temos solicitado a colaboração tanto da Embaixada do Brasil, em Budapeste, como do Embaixador da Hungria aqui no Brasil, que tem procurado colaborar.

Infelizmente, o Embaixador Luciano Osório Rosa sofreu um enfarto há pouco mais de um mês, e agora a Conselheira Ilka Maria e o 2º Secretário Marcelo Salum estão procurando se empenhar. Ontem, conversei meia hora com a Sr^a Ilka Maria, hoje Chefe da Missão Diplomática em Budapeste, para verificar concretamente se Mihály Rozner é ou não aquele jovem Hugo Vargas Rozner, se ele tem 15 ou 18 anos.

Solicitei há pouco ao Ministro José Gregori, da Justiça, que autorize a Sr^a Ilka a enviar pessoalmente todos os esforços para saber disso, uma vez que Rudolf Rozner, o pai de Mihály Rozner, ficou um tanto intrigado com o fato de a Embaixada brasileira querer saber de seu filho. A Sr^a Ilka Maria disse que não poderia agir a não ser com ordem do Governo brasileiro. Por esta razão, pedi o empenho do Sr. José Gregori, Ministro da Justiça, na resolução do assunto.

Sr. Presidente, ocorre que surgiu o que pode ser uma boa nova. Nesta semana, uma comunicação do Ministério da Justiça francês e do Serviço Social da França dizia que encontraram o jovem Hugo Vargas Rozner na cidade de Nice, justamente no endereço dado pela Sr^a Maria Célia Vargas há um ano. O estranho é que o Embaixador Marcos Azambuja já havia escrito ao prefeito da região e ao próprio Sr. Raymond Rozner e não obteve nenhuma resposta.

Mas agora houve uma comunicação do Sr. Xavier Barois, a quem a Sra. Maria Célia Vargas encaminhou carta para o seu filho.

Sr. Presidente, acabo de encaminhar ao Ministro José Gregori, que está em seus últimos dias no Ministério da Justiça, o seguinte ofício:

Prezado Senhor Ministro,

Em junho de 2000, em audiência com V. Ex^a, com o Diretor da Polícia Federal, Sr. Agílio Monteiro Filho, e com a minha presença, a Sr^a Maria Célia Vargas relatou todo o esforço que vem realizando, há 15 anos, para poder reencontrar o seu filho Hugo Vargas Rozner, levado por seu pai, o Sr. Raymond Rozner, sem a autorização de sua mãe em 01 de dezembro de 1986.

Depois de enorme esforço, consubstanciado em volumosa documentação aqui anexa, que inclui cartas que eu e a Sra. Maria Célia Vargas enviamos ao Primeiro Ministro Lionel Jospin, da França, que se interessou pessoalmente em achar Hugo Vargas Rozner, tendo ele próprio dialogado com a Sra. Maria Célia Vargas, em abril último, no Rio de Janeiro, ocasião em que lhe afirmou: 'A França não é tão grande. Nós vamos achar o seu filho'.

Finalmente, depois de todo o esforço, chega agora a boa notícia de que o "Service Social d'Aux Emigrants", encontrou, em Nice, o rapaz Hugo Vargas Rozner.

O responsável pelo "Service Social d'Aux Emigrants", Sr. Xavier Barois, solicitou à Sra. Maria Célia Vargas que escrevesse uma carta manuscrita a seu filho Hugo. A carta da Sra. Maria Célia Vargas está em anexo.

Venho solicitar o empenho de V. Ex^a para que esta carta chegue o quanto antes às mãos de Hugo Vargas Rozner, para que possa a Sra. Maria Célia Vargas ter a certeza de

que seu filho foi encontrado, de maneira a poder marcar, de pronto, a sua visita a ele.

Se porventura não se confirmar que Hugo Vargas Rozner está no endereço indicado em Nice, será necessário, então, todo o empenho do Governo brasileiro, sobretudo da Embaixada do Brasil na Hungria, para se verificar a hipótese dele se encontrar em Budapeste.

Respeitosamente,
Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.“

Sr. Presidente, eu gostaria de ler em francês, mas traduzirei a carta da Sr^a Maria Célia de Vargas para o filho Hugo, que está sendo encaminhada hoje por fax:

“Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2001.

Hugo ,

Meu filho, meu amor, minha vida, você foi brutalmente levado de meus braços na idade de três anos por seu pai.

Esse sofrimento já dura mais de 14 anos.

Depois de seu seqüestro, tenho-lhe procurado por toda parte no mundo. E, com a ajuda de Deus e de muitas pessoas, nós vamos nos reencontrar. Minha mãe e eu não paramos mais de chorar depois que você partiu e é com o coração sangrando e com a garganta apertada que prossigo essa carta.

Nossa história desenvolve-se como se fosse um filme, um cinema.

Quando você nasceu, você era o mais lindo bebê do mundo.

É impossível descrever a dor de nossa separação.

Tenho sonhado, de todo o meu coração, em falar pessoalmente com você.

Quero mostrar-lhe o longo caminho que percorri para chegar até você.

As mais altas autoridades têm sido contactadas, muitos grupos que lutam pela defesa dos direitos do homem, um número enorme de advogados e de jornalistas – tudo para poder reencontrá-lo, meu filho.

Toda essa pesquisa está fortemente documentada para que você possa bem compreender tudo o que tenho feito nos últimos 14 anos, desde que você partiu.

Novamente, a garganta se fecha.

Até breve.

Chame-me, o mais rapidamente“ – ela fornece o número do seu telefone –, “no Rio de Janeiro; ou, se você não estiver tão certo de toda a causa dessa confusão, peço-lhe que chame o Senador Eduardo Suplicy, uma pessoa que Deus nos colocou no caminho para realizar o nosso reencontro.

Todo o amor do mundo,
Sua mãe,
Célia Vargas.“

E ela fornece o meu número de telefone, que eu gostaria pudesse ser usado por Hugo Vargas Rozner, de Nice ou de Budapeste, de onde estiver: 55 para o Brasil, 61 para Brasília e 99742060.

Sr. Presidente, o Ministro José Gregori, de pronto, solicitou que sejam tomadas as providências para que essa carta chegue hoje mesmo ao Sr. Xavier Barois e também às mãos de Hugo Vargas Rozner. O Diretor da Interpol, Washington Melo, disse que tomará as providências, seja em Nice, seja em Budapeste, para que efetivamente possa Hugo Vargas Rozner ser encontrado.

Reitero o quão importante é, ainda mais que o governo francês se mostrou tão amigo do Governo brasileiro e a França, do Brasil, que possa voltar esse cidadão brasileiro arrancado do território brasileiro, de sua mãe, quando tinha três anos de idade, e possam as autoridades brasileiras contribuir para que esse reencontro ocorra.

É importante que o Governo brasileiro solicite ao Governo de Fidel Castro que uma criança que está sendo procurada por seus pais possa vir ao encontro deles que agora vivem no Brasil. Assim como foi importante que o menino Elián pudesse voltar a Cuba, também o é que Hugo Vargas Rozner possa, pelo menos, saber que sua mãe o está procurando e que seria enorme a vontade dela de dizer ao seu filho: “Você nasceu no Brasil, é meu filho tão querido e esteve comigo nos seus três primeiros anos de vida, foi arrancado de meus braços, mas agora queria que você pudesse escolher, sendo brasileiro, podendo voltar aos braços de sua mãe, estar comigo novamente“.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM
SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS
TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO
INTERNO.**



SENADO FEDERAL
Gab Sen Eduardo Suplicy

Ofício n.º 02361/2001

Brasília, Brazil, 24th October, 2001.

Dear Mihály Rozner,

Thank you for your letter and for your cooperative initiative, since you have mentioned that you would agree in receiving the visit of Mrs. Maria Célia Vargas in Budapest. It was very important that you have understood the appeal of Hugo Vargas Rozner's mother that has been looking for her son for 15 years already, since he was taken from her house by his father when he was only 3 years of age.

Since you have shown a very positive attitude to help Mrs. Maria Célia Vargas, I would like to suggest that you agree to receive the visit of the Secretary of the Brazilian Embassy, Mr. Marcelo Salum, or that you may visit him, either at the Brazilian Embassy or at any other place in Budapest. This meeting might be done together with your father.

It is relevant that you know some of the reasons why Mrs. Maria Célia Vargas has a strong belief that you may be Hugo Vargas Rozner. Although Mr. Rudolf Rozner has presented his documents registering that he was born in Ujfalu, Rumania, the Rumanian authorities have declared that there is no civil registration that Mr. Rudolf was born in Rumania.

There is one way of clarifying in a conclusive form the vital question that Mrs. Maria Célia Vargas is asking with so much weight from an humanitarian point of view. If you may agree to meet Mr. Marcelo Salum and on this occasion you agree to have your footprint, then Mrs. Maria Célia Vargas will be able to compare yours with Hugo Vargas Rozner's footprint that she has since the birth of Hugo.

You may tell Mr. Rudolf Rozner that I will be glad to talk with him as well as with you on the telephone. He may call me collect at any time to the number 55 61 9974-2060. You may also call me collect.

I would like to say that all the letters of Mrs. Maria Célia Vargas are of much love to her missing son.

Best regards,


Senator Eduardo ~~Matarazzo~~ Suplicy

Szent István Gimnázium

Fax: Number: 00 361 344-0347

Budapest - Hungary

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Alencastro [azaury_alencastro@ig.com.br]
Enviado: Domingo, 2 de Setembro de 2001 20:12
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Mensagem de Maria Célia Vargas para o Embaixador Luciano Ozsrio

— Original Message —

From: Azaury Alencastro
To: lor@qwertynet.hu
Sent: Sunday, September 02, 2001 7:52 PM
Subject: Mensagem de Maria Célia Vargas

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2001

Prezado Sr. Embaixador Luciano Ozório Rosa

Venho através deste e-mail transmitir algumas informações que me foram passadas anteontem.

1º) O Sr. Rudolf Rozner é o Sr. Raymond Rozner (é interessante que o senhor saiba que o Sr. Raymond Rozner também tem "covinhas")

2º) A Sra. Anna Lautner Rozner não existe. É somente um nome fictício!

3º) Meu filho Hugo desconhece dois detalhes importantes:

- a) Ele não sabe que se chama Hugo. Pensa que seu nome é Michel (Mihály Rozner).
- b) Hugo não sabe que seu pai se chama Raymond. Pensa que o nome de seu pai é Rudolf.

4º) Hugo sabe que tem 18 anos, que sua idade está trocada e que estou tentando resgatá-lo há 14 anos.

5º) O Sr. Raymond Rozner está em Budapeste tentando tirar Hugo do colégio.

6º) O senhor vai encontrar o Sr. Raymond Rozner amanhã (03/09/01) quando ele ou estará tentando levar Hugo pela 10ª vez ou estará frente a frente com o senhor com o firme propósito de confundí-lo.

7º) Meu filho Hugo precisa falar a sós com o senhor. É importante informá-lo que meu filho está extremamente vigiado

Acredito que sua atuação será a chave-mestra do desfecho deste triste e longo tormento que me acompanha a quase 15 anos.

Deus o proteja e ilumine por toda a eternidade!
 Meu ETERNO agradecimento.

Célia Vargas

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior [zizinho@momentus.com.br]
Enviado: Segunda-feira, 3 de Setembro de 2001
Para: Sen. Eduardo Suplicy; Glasfira Paim
Assunto: Fw: mensagem p/Maria Celia Vargas

----- Original Message -----

From: Luciano Ozorio Rosa
To: azaury_alencastro@ig.com.br
Sent: Monday, September 03, 2001 9:41 AM
Subject: mensagem p/Maria Celia Vargas

Prezado Senhor Alencastro,

peço-lhe transmitir a seguinte mensagem a D. Maria Célia Vargas:

"Prezada Senhora,

estamos tratando do assunto com toda cautela, para evitar que o seu ex-marido tente ainda uma vez desaparecer com o menino. Posso informar que a escola não é religiosa, mas sim estatal; não conseguimos ainda confirmar a passagem do Hugo por uma escola anterior na Hungria; espero ainda nas próximas 48 horas ter o endereço do trabalho e da residência do Rudolf Rozner; o encontro com o provável seu filho ainda não se concretizou mas ocorrerá nesta semana.

Mantê-la-ei informada.

Cordialmente,

Luciano Ozorio Rosa"

Obrigado

L.O.Rosa
Embaixador

Rio de Janeiro, le 1^{er} octobre 2001

Hugo,

Mon fils, mon amour, ma vie, tu a été brutalement enlevé des mes bras, à l'âge de 03 ans, par ton père.

Cette souffrance dure déjà 14 longues années.

Depuis ton séquestre je te cherche part dans le monde et avec l'aide de Dieu et des plusieurs personnes on se retrouvera.

Ma mère et moi n'avient plus de pleu depuis que tu est parti et c'est avec le cœur sanglant et la gorge serrée que je poursui cette lettre.

Notre histoire se dévoile comme un film un cinema.

Quand tu est né tu était le plus beau bébé du monde.

Impossible de décrire la douleur de nre séparation.

Je souhaite, de tout mon cœur, parler personnellement avec toi.

J'ai hâte a te montrer le long chemin que je parcours pour arriver jusqu'à toi.

Les plus hautes autorités ont été contactées plusieurs groupes qui luttent pour la défense des droits de l'homme, un nombre énorme d'avocats, journalistes, etc. Tout ça pour te rencontrer, mon fils.

Toute cette recherche est dûment documentée pour que tu puisses bien comprendre ces dernières 44 longues années qui font partie de ton histoire.

Voilà, la gorge ferme à nouveau.

À très bientôt.

Appelle moi le plus vite possible au 2544-6827 à Rio de Janeiro ; ou bien, si tu ne te sens pas très sûr à cause de toute cette confusion, tu peux appeler le Sénateur Edvard Suplicy - une personne que Dieu a mis dans notre chemin pour réaliser notre rencontre.

Tout l'amour du monde
Ta mère

Signature Suplicy
(061) 97742060

Célia Vargas

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Alencastro
Enviado: Terça-feira, 18 de Setembro de 2001 17:47
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Fw: Mensagem a pedido de Maria Célia Vargas

----- Original Message -----

From: Azaury Junior
To: Emb. Luciano Osório Rosa
Sent: Friday, September 14, 2001 10:40 AM
Subject: Mensagem a pedido de Maria Célia Vargas

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2001.

Ilmo Sr. Embaixador Luciano Osório Rosa,

Venho através desta agradecer-lhe todas as iniciativas que vêm sendo tomadas pelo senhor.

Segundo informações recebidas ontem, as descrições físicas e comportamentais do Sr. Rudolf Rozner são extremamente semelhantes às do Sr. Raymond Rozner.

Por esta razão, peço que o senhor solicite junto às autoridades húngaras a individual datiloscópica do Sr. Rudolf Rozner com o objetivo de enviá-lo à Interpol francesa para que seja comparada com a individual datiloscópica do Sr. Raymond Rozner.

Posteriormente entrarei em contato com o senhor para que possamos tentar falar com Mihály Rozner e também verificar se o Sr. Rudolf Rozner é o Sr. Raymond Rozner, ou se é somente um "testa de ferro".

Eternamente grata,

Célia Vargas

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Alencastro [azaury_alencastro@ig.com.br]
Enviado: Terça-feira, 18 de Setembro de 2001 17:47
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Fw: Mensagem de Maria Célia Vargas para o Embaixador Luciano Ozsrio

----- Original Message -----

From: Azaury Alencastro
To: Sen. Eduardo Suplicy
Sent: Sunday, September 02, 2001 8:12 PM
Subject: Mensagem de Maria Célia Vargas para o Embaixador Luciano Ozório Rosa

----- Original Message -----

From: Azaury Alencastro
To: lor@qwertyne.hu
Sent: Sunday, September 02, 2001 7:52 PM
Subject: Mensagem de Maria Célia Vargas

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2001

Prezado Sr. Embaixador Luciano Ozório Rosa

Venho através deste e-mail transmitir algumas informações que me foram passadas anteontem.

1º) O Sr. Rudolf Rozner é o Sr. Raymond Rozner (é interessante que o senhor saiba que o Sr. Raymond Rozner também tem "covinhas")

2º) A Sra. Anna Lautner Rozner não existe. É somente um nome fictício!

3º) Meu filho Hugo desconhece dois detalhes importantes:

- a) Ele não sabe que se chama Hugo. Pensa que seu nome é Michel (Mihály Rozner).
- b) Hugo não sabe que seu pai se chama Raymond. Pensa que o nome de seu pai é Rudolf.

4º) Hugo sabe que tem 18 anos, que sua idade está trocada e que estou tentando resgatá-lo há 14 anos.

5º) O Sr. Raymond Rozner está em Budapeste tentando tirar Hugo do colégio.

6º) O senhor vai encontrar o Sr. Raymond Rozner amanhã (03/09/01) quando ele ou estará tentando levar Hugo pela 10ª vez ou estará frente a frente com o senhor com o firme propósito de confundí-lo.

7º) Meu filho Hugo precisa falar a sós com o senhor. É importante informá-lo que meu filho está extremamente vigiado

Acredito que sua atuação será a chave-mestra do desfecho deste triste e longo tormento que me acompanha a quase 15 anos.

Deus o proteja e ilumine por toda a eternidade!
Meu ETERNO agradecimento.

Célia Vargas

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior
Enviado: Sexta-feira, 5 de Outubro de 2001 12:52
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Cc: Sen. Suplicy
Assunto: Fw: Mon fils

----- Original Message -----

From: Azaury Junior
To: zugyi@swi.hu
Sent: Friday, October 05, 2001 11:49 AM
Subject: Mon fils

Rio de Janeiro, le 03 octobre 2001

Hugo ou Mihály Rozner

Mon fils (car je suis sûre que tu es mon fils si chéri que je cherche depuis, bientôt, 15 longues années) je t'en supplie de rentrer en contact avec moi le plus vite possible car la souffrance est trop grande de savoir que tu es mon fils, que tu as 18 ans et que depuis l'âge de 3 ans personne écoute notre douleur.

Tu as été séquestré par ton père à l'âge de 3 ans.

On était heureux tout les deux, on allait à la plage, on se promenait et, surtout, on s'aimait au dessus de tout.

Je t'adore mon fils et je suis trop émue pour écrire une longue lettre.

Je sais que tu es trop surveillé mais je souhaite, de tout mon cœur, que tu puisses lire cette lettre.

Certaines personnes t'informent que tu es né le 21 mai 1986 mais tu es né le 21 mai 1983.

Je suis brésilienne et toi aussi.

C'est une longue histoire...

L'Ambassade du Brésil à Budapest t'attend. Essaie, je t'en supplie, d'aller jusqu'à l'Ambassade et une fois en territoire brésilien tu demandes à parler avec M. Marcelo Salum, il saura quoi faire.

Mihály tu t'appelles Hugo Vargas Rozner et je t'adore, je t'attends, je pleure...

Ta mère

Célia Vargas

Sen. Eduardo Suplicy

De: Rozner Michael [rznr.m@galamb.net]
Enviado em: Segunda-feira, 15 de Outubro de 2001 17:14
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Michael Rozner

Dear Senator,

Thank you for forwarding my letter to Mrs. Vargas. I would like to ask you to do the same with this one.

Best Regards,
Michael Rozner

Dear Mrs. Vargas

I have receive your answer. Although it was hard to understand because I don't speak French. So I would like to ask you to answer in English if possible.

While reading your letter I understood the pain of yours and the suffering you had come trough. I think you should continue to look for your son because you didn't find him. I am not your son. I have my own life, relatives, memories of my childhood. I am sorry to say that it is not me who you are looking for. I know it is hard to belive after this confusing situation. I welcome to have you here in Hungary to see with your own eyes that my father is not the same person as Raymond, and I cannot be your son. Mabey after that it will be easier to beleive.

I wish you much luck to find your son. I hope it won't take long to find him.

Best Regards,
Michael Rozner

Sen. Eduardo Suplicy

De: Rozner Michael [rznr.m@galamb.net]
Enviado em: Quarta-feira, 10 de Outubro de 2001 16:22
Para: Senator Eduardo Matarazzo Suplicy
Assunto: Michael Rozner

Dear Senator

I have received your letter. It is hard to describe my astonishment because of what I've read. I want to have a clear overview of the situation. I have some questions, which will help me to understand what is it all about.

First, I want to know, who Célia Vargas is. I would like to get to know the past of the Vargas family.

I think this question may be enough for the first time. I hope to get a detailed answer. My following letters all depend on the answer I will get.

If you have any questions you can contact me at this address.

My best regards,
Michael Rozner

*Documento entregue a mim por Paulo Taras
da Embaixada e Embaixador Adolfo Libert Westphale
em 24/10/2001*

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Informação

DAC/

Ostensivo

Índice: Assistência consular. Hugo Vargas Rozner

Data: 18/10/2001

Em 03 de agosto último, a Embaixada do Brasil em Budapeste informou que recebeu correspondência eletrônica pedindo providências em relação ao caso Hugo Rozner, pela qual informava que o menor estaria agora na Hungria, "internado" no Szent István Gimnázium, sob o nome Mihály Rozner.

2. Em contacto com a diretora do Szent István Gimnázium realizado por diplomata daquela Embaixada, foi constatado que o estudante está realmente matriculado no estabelecimento, mas seus documentos o dão como nascido na Ucrânia (então URSS), em 1986. Os pais (Rudolf Rozner, médico, e Anna Lautner Rozner), teriam posteriormente emigrado para a Hungria. O menor teria estudado anteriormente no Lauder Javne Jewish Community School, escola da comunidade judaica de Budapeste.

*Emb.
Werners
Os dois
informam
que mi*

3. Foi obtido junto àquela instituição ficha cadastral do aluno, autenticada pela diretora, em que constam filiação, data de nascimento e endereço de Mihály Rozner. Outras informações estariam disponíveis no "website" da escola.

4. A pedido da senhora Maria Célia Vargas e do Senador Eduardo Suplicy, foi solicitado à Embaixada do Brasil em Budapeste, providências, no sentido de obter informações adicionais a respeito do menor registrado sob o nome Mihály Rozner no Szent István Gimnázium.

5. Em visita à Embaixada do Brasil em Budapeste, o Senhor Rudolf Rozner foi bastante cooperativo e forneceu diversas informações de sua vida pessoal, dentre elas:

- a) sua família é de judeus-húngaros da região Kárpátalja, atual Ucrânia;
- b) seu filho Mihály nasceu em 1986, na então União Soviética;
- c) é médico pneumologista e nasceu em 1949;
- d) tem mais um filho de 14 anos;
- e) não entende o idioma francês e
- f) seu pai teria sido separado de quatro irmãos pela Segunda Guerra Mundial, que jamais voltou a encontrar, tendo, o Senhor Rudolph, por isso, encontrado, atualmente parentes sobre os quais jamais tivera notícia.

6. A senhora Maria Célia Vargas, cientificada a respeito da visita efetuada pelo Senhor Rudolf Rozner à Embaixada do Brasil em Budapeste, e, concluindo que

poderia se tratar de seu ex-marido, solicitou à Embaixada impressões datiloscópicas daquele cidadão e informou suas suspeitas à Interpol brasileira.

7. Foram tentados maiores contactos com o Dr. Rudolph Rozner, sem, contudo, lograr efetivá-los, uma vez que o referido senhor sempre se esquivava dos encontros alegando que a idade de Mihály recomenda cuidado.

8. Em 10 de outubro, a Embaixada do Brasil recebeu a visita surpreendente do Senhor Rudolph Rozner, quando responsabiliza-a por telefonemas ameaçadores, segundo ele, recebidos de funcionários da Interpol, que diziam estar cumprindo ordens daquela Missão Diplomática, efetuados junto à escola de seu filho Mihály. Mostrou, ainda, cópia dos faxes dirigidos ao "Szent István Gimnázium".

9. Em 17 de outubro de 2001, a Embaixada do Brasil em Budapeste informou que recebeu telefonema, no dia anterior, de um policial da Interpol no Brasil. O policial em apreço, que se identificou apenas pelo nome de Jairo, mencionou os seguintes fatos relacionados ao caso: a) que a polícia húngara teria declarado encerradas suas atividades no caso, considerando em ordem a situação legal do Dr. Rozner naquele país; b) que a nacionalidade do Dr. Rozner considerada até o momento como ucraniana seria, na verdade, romena; nesse sentido, o Senhor Jairo informou ter averiguado junto à polícia romena a origem do Dr. Rozner, e c) que teria a Interpol contactado, no Brasil, a Embaixada da Hungria sobre o assunto. A Embaixada brasileira informou ao Senhor Jairo que não cabe àquela Missão diplomática qualquer envolvimento na matéria, na medida em que o assunto deve ser tratado em nível policial, fora dos canais diplomáticos oficiais.

10. Na avaliação da Embaixada do Brasil em Budapeste, encontram-se esgotadas as tratativas na esfera da assistência consular, baseadas na boa vontade das partes de resolverem o assunto.

Divisão de Assistência Consular
Ministério das Relações Exteriores



SENADO FEDERAL
Gab. Senador Eduardo Suplicy

São Paulo, october 6, 2001.

Dear Mihály Rozner :

Let me first introduce myself to you. I am a Brazilian Senator, a member of the Worker's Party, and I represent the State of São Paulo, where, in 1998, I was elected with 6.7 million votes or 43% of the valid votes.

I have been following the efforts of Mrs. Maria Célia Vargas that is trying so much to find her 18 years son, Hugo Vargas Rozner, that was taken from her by his father when Hugo had only three years of age. It was in 1986 that Mr. Raymond Rozner took Hugo from Rio de Janeiro, Brazil, to France, without the permission of Mrs. Maria Célia Vargas.

Maria Célia Vargas is now under the clear impression that Hugo Vargas Rozner might be you, Mihály Rozner, now in the Gimnasyum Szent István, in Budapest. There are many coincidences that contribute for her very strong belief. First, you are registered as being born on the 21 st of may of 1986, whereas Hugo was born on the 21 st of May of 1983, in Rio de Janeiro.

Second, when Mr. Azaury Júnior, last May, found your homepage with your surname with the same one as Hugo, she became very hopeful that finally she could find her son. Even more so when in your homepage you have inserted the song "Every Breath You Take" by The Police, where you clearly show that you will be watching someone.

Therefore you will clearly understand how important that you may answer to Mrs. Maria Célia Vargas appeal, in the attached letter, saying to her whether you may or not be Hugo Vargas Rozner.

I will ask the help of the Hungarian Consul in São Paulo, Dr. Joseph Nemeth, next monday, to call you by telephone in your school, around 2 PM in Budapest.

My best regards,


Senator Eduardo Matarazzo Suplicy

(my celular telephone is 55-61-99742060. You may call me collect at any time).

Rio de Janeiro, le 03 octobre 2001.

Hugo ou Mihály Rozner

Mon fils (car je suis sûre que tu est mon fils si chéri que je cherche depuis, bientôt, 15 longues annés) je t'em supplie de rentrer en contact avec moi le plus vite possible car la souffrance est trop grande de savoir que tu est mon fils, que tu a 18 ans et que depuis l'âge de 3 ans personne écoute notre douleur.

Tu a été sequestré par ton père à l'âge de 3 ans.

On était heureux tout les deux, on allait à la plage, on se promenait et, surtout, on s'aimait au dessus de tout.

Je t'adore mon fils et je suis trop émue pour écrire une longue lettre.

Je sait que tu est trop surveillé mais je souhaite, de tout mon couer, que tu puisse lire cette lettre.

Certaines personnes t'informent que tu est né le 21 mai 1986 mais tu est né le 21 mai 1983.

Je suis brésilienne et toi aussi.

C'est une longue histoire...

L'Ambassade du Brésil à Budapest t'attends. Essaye, je t'em supplie, d'aller jusqu'à l'Ambassade et une fois en territoire brésilien tu demande a parler avec M. Marcelo Salum, il saurat quoi faire.

Mihály tu t'appelle Hugo Vargas Rozner et je t'adore, je t'attends, je pleure...

Ta mère

Célia Vargas



SENADO FEDERAL
Gab. Senador Eduardo Suplicy

Brasília, 01 de novembro de 2001

Prezado Senhor Ministro,

Em junho de 2000, em audiência com V.Exa., com o diretor da Polícia Federal, Sr. Agílio Monteiro Filho, e com a minha presença, a Sra. Maria Célia Vargas relatou todo o esforço que vem realizando, há 15 anos, para poder reencontrar o seu filho Hugo Vargas Rozner, levado por seu pai o Sr. Raymond Rozner, sem autorização de sua mãe em 01 de dezembro de 1986.

Depois de enorme esforço, consubstanciado em volumosa documentação aqui anexa, que inclui cartas que eu e a Sra. Maria Célia Vargas, enviamos ao Primeiro Ministro Leonel Jospin, da França, que se interessou pessoalmente em achar Hugo Vargas Rozner, tendo ele próprio dialogado com a Sra. Maria Célia Vargas, em abril último, no Rio de Janeiro, ocasião em que lhe afirmou - "A França não é tão grande. Nós vamos achar o seu filho".

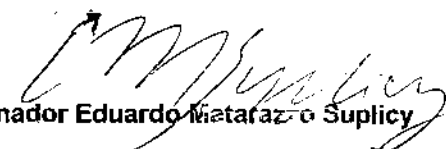
Finalmente depois de todo esforço, chega agora a boa notícia de que o "Service Social d'Aux Emigrants" encontrou, em Nice o rapaz Hugo Vargas Rozner.

O responsável pelo "Service Social d'Aux Emigrants", Sr. Xavier Barois, solicitou à Sra. Maria Célia Vargas que escrevesse uma carta manuscrita ao seu filho Hugo. A carta da Sra. Maria Célia Vargas está em anexo.

Venho solicitar o empenho de V. Exa. para que esta carta chegue o quanto antes às mãos de Hugo Vargas Rozner, para que possa a Sra. Maria Célia Vargas ter a certeza que seu filho foi encontrado, de maneira a poder marcar, de pronto, a sua visita a ele.

Se porventura não se confirmar que Hugo Vargas Rozner está no endereço indicado, em Nice, será necessário então todo o empenho do governo brasileiro, sobretudo da Embaixada do Brasil na Hungria, para se verificar a hipótese dele se encontrar em Budapeste.

Respeitosamente,



Senador Eduardo Suplicy

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior [zizinho@momentus.com.br]
Enviado: Terça-feira, 21 de Agosto de 2001 14:04
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Cópia do e-mail enviado ao Primeiro Ministro

----- Original Message -----

From: Azaury Junior
To: Christian GRAVEL
Sent: Monday, August 20, 2001 3:11 PM
Subject: À Monsieur le Premier Ministre Français

À Monsieur le Premier Ministre Français
Lionel Jospin

Monsieur le Premier Ministre,

Depuis quatorze longues années les "études" faites par votre pays en ce que concerne le séquestre de mon fils, Hugo Vargas Rozner, par son père, Raymond Rozner en territoire brésilien (pendant le procès brésilien), n'ont aboutis à rien.

L'incommunicabilité entre mère et fils est encore synonyme de honte pour les autorités de votre pays qu'insistent en protéger M. Raymond Rozner (français qu'avec ses plusieurs identités est responsable par le vol de votre Caisse d'Épargne (voir article du journal "Le Monde" du 06/11/1980) qui se maintient beaucoup plus puissant que M. Mitterrand, M. Chirac et, maintenant, que vous même. Tous ces faits ont été dénoncés par moi au long de toutes ces années à vos autorités aussi bien au Brésil (Consulat et Ambassade français) qu'en France. J'ai déjà fourni plusieurs informations maintes fois mais M. Rozner se maintient au dessus de tout. Au dessus de toutes les lois et protéger par la négligence (volontaire ou pas) des quelques autorités françaises qu'insistent à ne pas respecter les Conventions signées entre le Brésil et la France.

Pourquoi signer des Conventions, alors?

Quand mon fils a été brutalement enlevé (Hugo ne connaissait pas son père, ne parlait pas français, etc.) de mes bras, à l'âge de 03 ans, personne ne se souciait de sa santé mentale. Maintenant votre Ministère de la Justice fournit comme excuse le besoin de le soumettre à une préparation mentale pour rencontrer sa mère.

Et où est Hugo? En Budapest – Hongrie? Au Collège Saint Stevan? A vous de répondre...

Pourquoi la France aurait-elle laissé M. Rozner traverser les frontières avec Hugo si les autorités françaises savent que moi et mon fils avons le DROIT LÉGITIME de nous rencontrer?

J'ai la garde définitive de mon fils, (comme vous le savez bien) aussi bien au Brésil, où le procès a débuté qu'en France, où le procès est devenu caduc parce que (entre autres raisons) le Juge français a demandé un "rançon" de 100.000 00 francs français (La Convention du 30/01/1981 en vigueur depuis le 29/04/1985 article 35 interdit toutes cautions) et aussi parce que le pays où le procès a débuté est le pays prioritaire.

Que ferriez-vous à ma place?

La France a-t-elle donné à Hugo le droit de se manifester? En quels moments Hugo a-t-il vu ses "Droits de l'Homme" respectés par les autorités françaises?

En dépit de plusieurs Commissions Rogatoires (article 13 de la Convention citée ci-dessus) envoyées par notre Ministère de la Justice à votre Ministère de la Justice, je, tout en ayant la garde définitive de mon fils, ne peux lui parler ni le voir depuis 1987 parce que M. Rozner ne veut pas. Vous pensez que ça c'est normal?

Il paraît que M. Rozner maintient Hugo avec une fausse identité. Maintenant mon fils aurait 15 ans au lieu de ces réelles 18 années. Hugo s'appellerait Mihály Rozner et il aurait une fausse mère. Vous pensez que ça c'est normal?

Lors de notre dernière rencontre, M. Jospin, ici à Rio de Janeiro, en avril dernier, j'ai cru que vos promesses seraient maintenues... Cherchez M. Rozner.

Votre INTERPOL ne fait que donner des fausses informations à notre INTERPOL.

J'arrive à la fin du chemin et il ne me reste plus que débiter un procès contre la France, pays que j'ai toujours aimé et respecté.

C'est dommage!

Je vous prie de bien vouloir m'informer, en caractère d'urgence, les mesures prises par vous avec l'objectif de rendre possible la rencontre avec mon fils dans le plus bref délai.

Mes respects

Célia Vargas

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior
Enviado: Sábado, 25 de Agosto de 2001 11:35
Para: embassy@brazil.hu
Cc: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Busca de Hugo Vargas Rozner na Internet

Sr. Embaixador Luciano Ozório Rosa.

A página que abaixo segue "mostra" todos os Rozners que encontrei na Hungria, assim como também, o nosso provável Hugo!
 Eu a estou enviando para que facilite o trabalho desta embaixada na elucidação do caso.

Azaury Alencastro Graça Junior

São Paulo, October 6, 2001.

Dear Mihály Rozner :

Let me first introduce myself to you. I am a Brazilian Senator, a member of the Worker's Party, and I represent the State of São Paulo, where, in 1998, I was elected with 6.7 million votes or 43% of the valid votes.

I have been following the efforts of Mrs. Maria Célia Vargas that is trying so much to find her 18 years son, Hugo Vargas Rozner, that was taken from her by his father when Hugo had only three years of age. It was in 1986 that Mr. Raymond Rozner took Hugo from Rio de Janeiro, Brazil, to France, without the permission of Mrs. Maria Célia Vargas.

Maria Célia Vargas is now under the clear impression that Hugo Vargas Rozner might be you, Mihály Rozner, now in the Gimnasyum Szent István, in Budapest. There are many coincidences that contribute for her very strong belief. First, you are registered as being born on the 21 st of may of 1983, whereas Hugo was born on the 21 st of May of 1983, in Rio de Janeiro.

Second, when Mr. Azaury Júnior, last May, found your homepage with your surname with the same one as Hugo, she became very hopeful that finally she could find her son. Even more so when in your homepage you have inserted the song "Every Breath You Take" by The Police, where you clearly show that you will be watching someone.

Therefore you will clearly understand how important that you may answer to Mrs. Maria Célia Vargas appeal, in the attached letter, saying to her whether you may or not be Hugo Vargas Rozner.

I will ask the help of the Hungarian Consul in São Paulo, Dr. Joseph Nemeth, next monday, to call you by telephone in your school, around 2 PM in Budapest.

My best regards,


 Senator Eduardo Marrazzo Suplicy

(my celular telephone is 55-61-99742060. You may call me collect at any time).

Rio de Janeiro, le 03 octobre 2001.

Hugo ou Mihály Rozner

Mon fils (car je suis sûre que tu est mon fils si chéri que je cherche depuis, bientôt, 15 longues annés) je t'em supplie de rentrer em contact avec moi le plus vite possible car la souffrance est trop grande de savoir que tu est mon fils, que tu a 18 ans et que depuis l'âge de 3 ans personne écoute notre douleur.

Tu a été sequestré par ton père à l'âge de 3 ans.

On était heureux tout les deux, on allait à la plage, on se promenait et, surtout, on s'aimait au dessus de tout.

Je t'adore mon fils et je suis trop émue pour écrire une longue lettre.

Je sait que tu est trop surveillé mais je souhaite, de tout mon couer, que tu puisse lire cette lettre.

Certaines personnes t'informent que tu est né le 21 mai 1986 mais tu est né le 21 mai 1983.

Je suis brésilienne et toi aussi.

C'est une longue histoire...

L'Ambassade du Brésil à Budapest t'attends. Essaye, je t'em supplie, d'aller jusqu'à l'Ambassade et une fois en territoire brésilien tu demande a parler avec M. Marcelo Salum, il saurat quoi faire.

Mihály tu t'appelle Hugo Vargas Rozner et je t'adore, je t'attends, je pleure...

Ta mère

Célia Vargas

*Documentos entregues e arquivados por Paulo Lamas
do Tomboira e Embaixador Adolfo (Libert Westphale)
em 24/10/2001*

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Informação

DAC/

Ostensivo

Índice: Assistência consular. Hugo Vargas Rozner

Data: 19/10/2001

Em 03 de agosto último, a Embaixada do Brasil em Budapeste informou que recebeu correspondência eletrônica pedindo providências em relação ao caso Hugo Rozner, pela qual informava que o menor estaria agora na Hungria, "internado" no Szent István Gimnázium, sob o nome Mihály Rozner.

2. Em contacto com a diretora do Szent István Gimnázium realizado por diplomata daquela Embaixada, foi constatado que o estudante está realmente matriculado no estabelecimento, mas seus documentos o dão como nascido na Ucrânia (então URSS), em 1986. Os pais (Rudolf Rozner, médico, e Anna Lautner Rozner), teriam posteriormente emigrado para a Hungria. O menor teria estudado anteriormente no Lauder Javne Jewish Community School, escola da comunidade judaica de Budapeste.

*Emb.
Wiam
Ostensivo
inform
que M.
~~_____~~
~~_____~~*

3. Foi obtido junto àquela instituição ficha cadastral do aluno, autenticada pela diretora, em que constam filiação, data de nascimento e endereço de Mihály Rozner. Outras informações estariam disponíveis no "website" da escola.

4. A pedido da senhora Maria Célia Vargas e do Senador Eduardo Suplicy, foi solicitado à Embaixada do Brasil em Budapeste, providências, no sentido de obter informações adicionais a respeito do menor registrado sob o nome Mihály Rozner no Szent István Gimnázium.

5. Em visita à Embaixada do Brasil em Budapeste, o Senhor Rudolf Rozner foi bastante cooperativo e forneceu diversas informações de sua vida pessoal, dentre elas:

- a) sua família é de judeus-húngaros da região Kárpátalja, atual Ucrânia;
- b) seu filho Mihály nasceu em 1986, na então União Soviética;
- c) é médico pneumologista e nasceu em 1949;
- d) tem mais um filho de 14 anos;
- e) não entende o idioma francês e
- f) seu pai teria sido separado de quatro irmãos pela Segunda Guerra Mundial, que jamais voltou a encontrar, tendo, o Senhor Rudolph, por isso, encontrado, atualmente parentes sobre os quais jamais tivera notícia.

6. A senhora Maria Célia Vargas, cientificada a respeito da visita efetuada pelo Senhor Rudolf Rozner à Embaixada do Brasil em Budapeste, e, concluindo que

poderia se tratar de seu ex-marido, solicitou à Embaixada impressões datiloscópicas daquele cidadão e informou suas suspeitas à Interpol brasileira.

7. Foram tentados maiores contactos com o Dr. Rudolph Rozner, sem, contudo, lograr efetivá-los, uma vez que o referido senhor sempre se esquivava dos encontros alegando que a idade de Mihály recomenda cuidado.

8. Em 10 de outubro, a Embaixada do Brasil recebeu a visita surpreendente do Senhor Rudolph Rozner, quando responsabiliza-a por telefonemas ameaçadores, segundo ele, recebidos de funcionários da Interpol, que diziam estar cumprindo ordens daquela Missão Diplomática, efetuados junto à escola de seu filho Mihály. Mostrou, ainda, cópia dos faxes dirigidos ao "Szent István Gimnázium".

9. Em 17 de outubro de 2001, a Embaixada do Brasil em Budapeste informou que recebeu telefonema, no dia anterior, de um policial da Interpol no Brasil. O policial em apreço, que se identificou apenas pelo nome de Jairo, mencionou os seguintes fatos relacionados ao caso: a) que a polícia húngara teria declarado encerradas suas atividades no caso, considerando em ordem a situação legal do Dr. Rozner naquele país; b) que a nacionalidade do Dr. Rozner considerada até o momento como ucraniana seria, na verdade, romena; nesse sentido, o Senhor Jairo informou ter averiguado junto à polícia romena a origem do Dr. Rozner, e c) que teria a Interpol contactado, no Brasil, a Embaixada da Hungria sobre o assunto. A Embaixada brasileira informou ao Senhor Jairo que não cabe àquela Missão diplomática qualquer envolvimento na matéria, na medida em que o assunto deve ser tratado em nível policial, fora dos canais diplomáticos oficiais.

10. Na avaliação da Embaixada do Brasil em Budapeste, encontram-se esgotadas as tratativas na esfera da assistência consular, baseadas na boa vontade das partes de resolverem o assunto.

Divisão de Assistência Consular
Ministério das Relações Exteriores

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior
Enviado: Quinta-feira, 25 de Outubro de 2001 14:04
Para: Sen. Suplicy
Cc: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Carta de Maria Célia ' Hugo - 25/10/01

Rio de Janeiro, le 25 octobre 2001

Hugo,

Je suis ta mère.

Cette mère qui a été désespérée pendant 14 longues années depuis que tu a été arraché de mes bras.

Ça a été trop brutale pour nous deux et, depuis, j'essaye par tout les moyens de te retrouver.

Aucunes des mes recherches ont été fructueuses mais je ne me suis jamais rendue au fait de ne plus pouvoir te rencontrer.

Enfin, tu a, au Brésil, 14 années d'histoire et cette histoire fait partie de ton histoire de vie. Sois 14 années des larmes, des manifestations de rue, des manifestations de tout les coins du Brésil.

J'ai eut accès au plus hautes autorités de ce monde... pour amour, mon fils, pour amour.

C'est toujours pour amour que je souhaite te voir, le plus vite possible.

Il, y aurat un jour où la méchanceté n'aurat plus sa place dans ce monde.

AMOUR
Ta mère

Célia Vargas

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior
Enviado: Quinta-feira, 25 de Outubro de 2001 14:04
Para: Sen. Suplicy
Cc: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Carta de Maria Cília - Hugo - 25/10/01

Rio de Janeiro, le 25 octobre 20

Hugo,

Je suis ta mère.

Cette mère qui a été désespérée pendant 14 longues années depuis que tu a été arraché d
mês bras.

Ça a été trop brutale pour nous deux et, depuis, j'essaye par tout les moyens de te retrouver.

Aucunes des mês recherches ont été fructueuses mais je ne me suis jamais rendue au fait de r
plus pouvoir te rencontrer.

Enfin, tu es, au Brésil, 14 années d'histoire et cette histoire fait partie de ton histoire de vie. Sc
14 années des larmes, des manifestations de rue, des manifestations de tout les coins du Brésil.

J'ai eut accès au plus hautes autorités de ce monde... pour amour, mon fils, pour amour.

C'est toujours pour amour que je souhaite te voir, le plus vite possible.

Il, y aurat un jour oir la méchanceté n'aurat plus sa place dans ce monde.

AMOUR
Ta mère

Célia Vargas

Excelentíssimo Senhor Senador,

recibi o seu correio eletrônico de ontem 29 de outubro de 2001 e a grade

ço a

sua confiança.

Com a sua permissão, exponho aqui nossa metodologia de Serviço social para

as situações como esta que sabemos muito dolorosa.

Como profissionais de Serviço Social, minha colega de Nice e eu, como

sabe com certeza, , devemos seguir uma deontologia que consiste n este caso

em ter proposto ao jovem Hugo o contato com sua mãe, sem forçar na da e sen

se a pressar demais, e com a delicadeza suficiente .

Nesta perspectiva ,no fim do dia 26 de outubro 2001, tivemos a Senhora Célia

de Vargas e eu uma longa conversação telefônica, da qual sobressai u o

seguinte:

Percebemos muito bem o sofrimento da Sra. Célia Vargas, mãe separa da a mais

de 14 anos do seu filho, e penso que a Sra. Célia de Vargas percebeu que o

seu filho Hugo tinha, depois de tantos anos, uma vida organizada s em ela ;

isso pela vontade e iniciativa do pai que não vamos justificar mas que tem

como efeito hoje que o jovem Hugo pensa desde tempos que foi a su a mãe

quem lho abandonou, como isso é infelizmente frequente nesses asuntos de

conflitos familiares muito agudos. Pelas nossas informações, sabemos que

não foi abandonado. Se pensamos ajudar ao restabelecimento da relação mãe/

filho temos de evitar agora toda precipitação. Em efeito, se o Hugo tem a

sua vida organizada sem a mãe, como sabemos hoje (é o drama familiar, e o

sofrimento da mãe), temos também de respeitar a liberdade do Hugo, sem

forçar a porta, e devemos não esquecer que, neste assunto, Hugo não tem

pedido nada. Agora ele concorda entrar numa relação de correspondência

escrita com a mãe o que é um primeiro passo que pode ser decisivo.

A Sra. de Vargas comunicou-me o seu número de telefone pessoal e q seu

endereço de correio eletrônico para comunicar ao Hugo e mandou-me, ao mesmo

tempo pelo fax, uma carta para ele, que já transmiti à minha co

lega de
Nice para entregar em mãos próprias ao Hugo numa muito próxima entrevista.

Depois, a Sra. Vargas concordou com a minha proposta de escrever outra carta mais pessoal (escrita à mão, num envelope) que vai mandarme para

Hugo diretamente ao meu endereço do SSAE em Paris, para transmitir a Nice

para Hugo.

Assim, o jovem Hugo vai poder pensar à(s) sua(s) respostas sem ser submetido

à pressão (o que pode ter o resultado contrario : ante a pressão o jovem

pode fugir do contacto.)

O SSAE ficará em contacto com a mãe, a Sra. Célia de Vargas e em contacto

com o jovem Hugo, esperando que num prazo próximo mãe e filho poderão

contactar-se mais diretamente.

Com os meus melhores cumprimentos

Xavier Barois

Assistente social

Encarregado de Missão

Ofício nº 250/2000

Brasília, 26 de Maio de 2000.

Senhor Ministro,

Em 3 de maio do corrente recebi mensagem eletrônica solicitando ajuda para interceder junto às autoridades competentes com a finalidade de viabilizar o retorno do filho da Sr.^a Maria Célia Vargas ao nosso país e ao convívio da mãe. Sensibilizado com o conteúdo da mensagem, entrei em contato com a referida senhora à procura de mais informações, e busquei as reportagens do jornal "O Globo" de 30/4 e 1.º/5, onde o caso é narrado em detalhes. Coincidentemente, poucos dias depois o caso foi objeto de reportagem no "Jornal do SBT" e no "Fantástico".

Nesta data, no entanto, fui comunicado pela Sr.^a Maria Célia Vargas de que a ação visando ao resgate de seu filho não havia logrado êxito, pois o pai do rapaz, Sr. Raymond Rozner, o teria internado numa instituição religiosa nos arredores de Paris.

Em face do exposto, e considerando que trata-se de assunto de interesse de uma cidadã brasileira, venho solicitar a V.Ex.^a informações acerca das providências tomadas e a tomar no âmbito deste Ministério, visando à repatriação do menor Hugo Vargas Rozner, filho da Sr.^a Maria Célia Vargas.

Certo da atenção que V.Ex.^a dispensará, externo protestos de estima e consideração.


Senador EDUARDO MATARAZZO SUP LICY

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GREGORI
Ministro de Estado da Justiça
Esplanada dos Ministérios, Bloco "T"
70064-900 - Brasília - DF

Ofício nº 306/2000

Brasília, 20 de Junho de 2000.

Senhor Ministro ,

Com referência ao caso do rapaz, Hugo Vargas Rozner, hoje com 17 anos, que foi levado embora do Brasil, em 1986, sem a anuência de sua mãe brasileira, Sra. Maria Célia Vargas, por seu pai, Sr. Raymond Rozner, objeto de meu ofício anterior nº 250/2000, de 19 de junho, venho solicitar a urgente possibilidade de V. Excelência receber-me em audiência com a Sra. Maria Célia Vargas.

Tanto a Justiça do Brasil quanto a da França concederam à Sra. Maria Célia Vargas a guarda de seu filho, Hugo Vargas Rozner, que está na França, muito provavelmente em Nice, segundo as últimas informações dadas pela Embratel. Será da maior importância que o Governo brasileiro, com a colaboração mútua dos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores, possa colaborar para que haja o encontro da Sra. Maria Célia Vargas com o seu filho, o qual não vê desde os quatro anos de idade. Tendo em vista que Hugo Vargas Rozner está por alcançar a maioridade, o ideal é que as autoridades brasileiras e francesas possam convencer ao pai, Raymond Rozner, que não crie qualquer empecilho para um encontro entre mãe e filho, que pode ser realizado na França. Poderá assim o filho, no reencontro com a mãe, expressar qual a sua vontade, se é de voltar ao Brasil, onde nasceu, e assim viver com a sua mãe.

Para que isso se torne possível, venho solicitar a V.Ex.ª informações acerca do endereço onde se encontra o menor Hugo Vargas Rozner. Esclareço que a Embratel informou que o Sr. Raymond Rozner tem domicílio em Nice, mas que não está autorizada, salvo se houver solicitação da Interpol, a dar o endereço.

Respeitosamente,


Senador EDUARDO MATARAZZO SUPlicy

Excelentíssimo Senhor
JOSE GREGORI
Ministro da Justiça
Esplanada dos Ministérios, Bloco "T"
Brasília - DF
70.064-900

FAX
EMBAIXADA
DO BRASIL



FAX
AMBASSADE
DU BRESIL

Para: o Excelentíssimo Senhor
A: Senador Eduardo Matarazzo
Suplicy
Senado Federal
Fax: (5561) 323.6249

De: Embaixador Marcos Castrioto de
Azambuja
Tel.: (00 33 1) (01) 45 61 63 00
Fax: (00 33 1) (01) 42 89 03 45
(00 33 1) (01) 53 75 05 46

Data: 02/03/2000

Número de páginas (incluindo esta folha de rosto): 3 ✓
Nombre de pages (celle-ci comprise):

NO 2362

Comentários:	Urgente	Para sua revisão	Responder com urgência	Para comentar
Notes:	Urgent	Pour information	Réponse au plus vite	Veuillez commenter

Senhor Senador, *Caro Augusto*

Tenho o prazer de acusar recebimento do Ofício nº 340/2000 de Vossa Excelência, a respeito do assunto de interesse da Senhora Maria Celie Vargas, que envolve a guarda de seu filho menor Hugo Vargas Rozner.

2. Em resposta, informo que a questão vem sendo acompanhada com vivo interesse por esta Embaixada, que, após extensa pesquisa em seus arquivos, efetuou consulta a seu advogado. Seu parecer, no qual sugere algumas providências com vistas ao encaminhamento do tema, foi transmitido à Secretaria de Estado das Relações Exteriores - Divisão de Assuntos Consulares, para que dele se dê conhecimento à Senhora Vargas.

3. Qualquer ação por parte da Embaixada, na esfera jurídica, deverá ser objeto de instruções da Secretaria de Estado. No entanto, em vista dos aspectos humanos da questão e numa tentativa de uma aproximação positiva com o Senhor Raymond Rozner, pai do menor, dirigi-lhe correspondência, por intermédio do "Préfet" do Departamento de Alpes-Maritimes, no qual ele atualmente residiria. Em anexo, encaminho-lhe cópia das cartas encaminhadas ao Senhor Rozner e ao "Préfet" de Alpes-Maritimes.

Sempre à disposição de Vossa Excelência para questões de seu interesse, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de minhas elevadas estima e consideração.

Cardelino

Walter de Azambuja

(Marcos Castrioto de Azambuja)
Embaixador

Em caso de não recebimento, favor contactar a Embaixada do
Brasil

3/8/00

Gabinete do Senador Eduardo Suplicy
En cas de mauvaise réception, veuillez nous contacter à
l'Ambassade du Brésil

Gabinete do Embaixador - tél.: (00 33 1) (01) 45 61 63 00

Ofício Nº 28 DAC/DJ/DE I-MRE/JUST-BRAS-FRAN

Brasília, em 9 de agosto de 2000.

Senhor Senador,

Tenho a honra de acusar recebimento do Ofício nº 339, datado de 27 de julho do corrente, pelo qual Vossa Excelência solicita informações a respeito do caso do nacional brasileiro Hugo Vargas Rozner, levado por seu pai, Raymond Rozner, para a França sem a autorização de sua mãe, a Senhora Maria Célia Vargas.

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que, com a finalidade de obter dados suplementares sobre o caso, a Embaixada do Brasil em Paris efetuou consulta ao Doutor Jean-Paul Rouby, advogado que, por iniciativa da senhora Maria Célia Vargas, se ocupou do assunto em 1988.

3. Segundo o Doutor Rouby, a sentença brasileira de divórcio do casal Vargas/Rozner, que dava à mãe a guarda definitiva da criança, deveria ter sido objeto de pedido de execução, e não de Carta Rogatória, conforme informou o Ministro da Justiça da França em carta remetida ao Ministro da Justiça do Brasil em novembro de 1987, e o Diretor de Assuntos Cíveis do Ministério da Justiça local em correspondência dirigida diretamente à Senhora Vargas, à mesma

A Sua Excelência
Senador EDUARDO MATARAZZO SUPPLY,
Senado Federal.

época.

4. Ainda segundo o advogado, o pedido oficial de execução da sentença poderia ter sido precedido de pedido de execução provisória, efetuado pela senhora Vargas, por intermédio de advogado por ela constituído na França - conforme ele mesmo lhe explicou na ocasião.

5. Acrescentou que ambos procedimentos podem ainda ser adotados, mas é muito pouco provável que o juiz francês a quem venha a caber o processo de "exequatur" tome uma decisão de transferência de guarda, tendo em conta a idade do menor Hugo, hoje com dezessete anos. Assim, por mais legítimas que sejam as aspirações da mãe, acredita o Doutor Rouby que, aproximando-se Hugo da maioridade, a adoção de qualquer procedimento judiciário seria "totalmente ilusória e fadada ao fracasso".

6. O advogado sugere que se busque o estabelecimento de um diálogo com o pai, no sentido de que a senhora Vargas e seu filho retomem contacto. Ainda na opinião do Doutor Rouby, caso esta via se mostre infrutífera, a senhora Vargas poderia solicitar, por meio de advogado constituído na França, perante o "Tribunal de Grande Instance" em cuja jurisdição hoje reside o menor, que lhe seja assegurado direito de visita ao filho. Acrescentou, por fim, a título de sugestão, que se busque descobrir se a sentença de divórcio do casal Vargas/Rozner teria sido pronunciada na França entre 1989 e o presente, a qual poderia ter concedido a guarda definitiva ao pai - iniciativa nesse sentido poderia ser adotada pela Embaixada, com base em solicitação da Senhora Vargas.

7. Tendo em vista o parecer do advogado Rouby, o Embaixador do Brasil em Paris dirigiu carta ao senhor Rozner (cópia em anexo), apelando para seu lado humanitário e propondo a retomada dos contactos da Senhora Vargas com seu filho. Foi solicitado ao delegado do Departamento de "Alpes Maritimes" que encaminhe a correspondência ao senhor Rozner, uma vez que seu endereço é desconhecido da Embaixada.

Atenciosamente,



(LUIZ FELIPE DE SEIXAS CORRÊA)
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

AMBASSADE DU BRÉSIL
34, COURS ALBERT 1^{ER}
PARIS 75008

Paris, le 2 août 2000

A Monsieur Raymond Rozner
Nice - France

Cher Monsieur,

Je m'adresse à vous à propos de la situation familiale de votre fils, le mineur Hugo Vargas Rozner. L'Ambassade a eu connaissance du fait que sa mère, Madame Maria Celia Vargas, veut avoir de ses nouvelles, et, ultérieurement, le rencontrer.

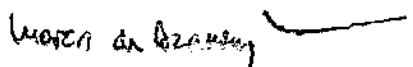
2. Les questions juridiques éventuellement concernant, relatives à la garde et au droit de visite au mineur, sont du ressort des autorités judiciaires brésiliennes et françaises. Je fais référence à l'aspect humanitaire de la situation.

3. Je suis informé que Hugo et sa mère n'ont eu aucun contact depuis treize ans. Pour elle, cette séparation totale, accrue de l'absence de nouvelles de l'enfant, est une source de souffrance permanente. Je suis sûr qu'en tant que père, vous pouvez imaginer l'effet d'une telle situation pour l'équilibre émotionnel d'un parent.

4. Je fais, donc, appel à votre sens humanitaire, et je vous demande de, conjointement avec cette Ambassade, entreprendre les démarches possibles pour que Hugo et Madame Vargas puissent renouer leur relation, dans l'intérêt des deux et, je suis sûr, dans le vôtre aussi. Je suis convaincu que vous, comme tout autre père, vous seriez prêt à tout faire en vue du bonheur de votre fils.

5. Moi-même, ainsi que le Service Consulaire de l'Ambassade, et notamment son responsable, le Secrétaire Carlos Alexandre Ferreira, sommes à votre disposition, aux numéros de téléphone 01.45.51.63.00 ou 01.44.13.80.30, pour que le rétablissement des contacts entre fils et mère se produise de la façon la plus efficace et tranquille possible, ou pour toute autre démarche que vous puissiez juger utile dans ce cas.

Comptant sur une réponse positive de votre part, je vous prie d'agréer les assurances de ma considération distinguée.


(Marcos Castrioto de Azevedo)
Ambassadeur

AMBASSADE DU BRÉSIL
34, COURS ALBERT 1^{ER}
PARIS 75008

Paris, le 2 août 2000

A Monsieur Jean-René Garnier,
Préfet des Alpes-Maritimes
Centre Administratif Départemental
06286 Nice CEDEX 3

Monsieur le Préfet,

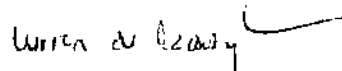
J'ai le plaisir de m'adresser à vous à fin de vous prier de bien vouloir déterminer les démarches nécessaires pour la localisation de Monsieur Raymond Rozner, père du mineur brésilien Hugo Vargas Rozner, qui, d'après les derniers renseignements disponibles à cette Ambassade, habiterait Nice.

Je transcris, ci-dessous, les autres renseignements disponibles sur Monsieur Raymond Rozner:

- date et lieu de naissance: le 27 novembre 1951, à Paris 15^e
- nom et prénom du père: Rozner, Moszek
- nom et prénom de la mère: Courois, Maria Victoria Berthe
- nationalité: française
- pièces d'identité: passeport n° 1991815, délivré en France
passeport n° 06018663333, délivré en France
passeport n° 898661-C, délivré en France.

Je vous prie également de, une fois localisé Monsieur Rozner, lui faire parvenir la lettre que je vous envoie ci-joint.

Je vous remercie, d'ores et déjà, des démarches à être entreprises par cette Préfecture, et je saisis l'occasion pour vous présenter, Monsieur le Préfet, l'expression de ma considération très distinguée.



(Marcos Castrioto de Azambuja)
Ambassadeur

AMBASSADE DU BRÉSIL
34, COURS ALBERT 1^{ER}
PARIS 75008

Paris, le 2 août 2000

A Monsieur Jean-René Garnier,
Préfet des Alpes-Maritimes
Centre Administratif Départemental
06286 Nice CEDEX 3

Monsieur le Préfet,

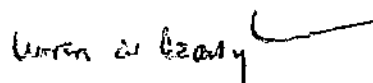
J'ai le plaisir de m'adresser à vous à fin de vous prier de bien vouloir déterminer les démarches nécessaires pour la localisation de Monsieur Raymond Rozner, père du mineur brésilien Hugo Vargas Rozner, qui, d'après les derniers renseignements disponibles à cette Ambassade, habiterait Nice.

Je transcris, ci-dessous, les autres renseignements disponibles sur Monsieur Raymond Rozner:

- date et lieu de naissance: le 27 novembre 1951, à Paris 15^e
- nom et prénom du père: Rozner, Moszek
- nom et prénom de la mère: Courols, Marie Victoria Berthe
- nationalité: française
- pièces d'identité: passeport n° 1991815, délivré en France
passeport n° 05018663333, délivré en France
passeport n° 893661-C, délivré en France.

Je vous prie également de, une fois localisé Monsieur Rozner, lui faire parvenir la lettre que je vous envoie ci-joint.

Je vous remercie, d'ores et déjà, des démarches à être entreprises par cette Préfecture, et je saisis l'occasion pour vous présenter, Monsieur le Préfet, l'expression de ma considération très distinguée.



(Marcos Castrioto de Azambuja)
Ambassadeur

AMBASSADE DU BRÉSIL
34, COURS ALBERT 1^{ER}
PARIS 75008

Paris, le 2 août 2000

A Monsieur Raymond Rozner
Nice - France

Cher Monsieur,

Je m'adresse à vous à propos de la situation familiale de votre fils, le mineur Hugo Vargas Rozner. L'Ambassade a eu connaissance du fait que sa mère, Madame Maria Celia Vargas, veut avoir de ses nouvelles, et, ultérieurement, le rencontrer.

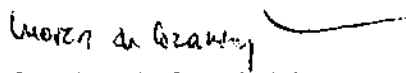
2. Les questions juridiques éventuellement concernant, relatives à la garde et au droit de visite au mineur, sont du ressort des autorités judiciaires brésiliennes et françaises. Je fais référence à l'aspect humanitaire de la situation.

3. Je suis informé que Hugo et sa mère n'ont eu aucun contact depuis treize ans. Pour elle, cette séparation totale, accrue de l'absence de nouvelles de l'enfant, est une source de souffrance permanente. Je suis sûr qu'en tant que père, vous pouvez imaginer l'effet d'une telle situation pour l'équilibre émotionnel d'un parent.

4. Je fais, donc, appel à votre sens humanitaire, et je vous demande de, conjointement avec cette Ambassade, entreprendre les démarches possibles pour que Hugo et Madame Vargas puissent renouer leur relation, dans l'intérêt des deux et, je suis sûr, dans le vôtre aussi. Je suis convaincu que vous, comme tout autre père, vous seriez prêt à tout faire en vue du bonheur de votre fils.

5. Moi-même, ainsi que le Service Consulaire de l'Ambassade, et notamment son responsable, le Secrétaire Carlos Alexandre Ferreira, sommes à votre disposition, aux numéros de téléphone 01.45.61.63.00 ou 01.44.13.90.30, pour que le rétablissement des contacts entre fils et mère se produise de la façon la plus efficace et tranquille possible, ou pour toute autre démarche que vous puissiez juger utile dans ce cas.

Comptant sur une réponse positive de votre part, je vous prie d'agréer les assurances de ma considération distinguée.


(Marcos Castrioto de Azambuja)
Ambassadeur

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior
Enviado: Terça-feira, 19 de Junho de 2001 22:58
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Promessa de Gregory não cumprida

Vai fazer um ano que saiu esta matéria no jornal O Globo (22/06/2000) e até hoje o jovem HUGO VARGAS ROZNER encontra-se longe de sua mãe.
 O Ministro da Justiça nunca mais voltou a citar o caso nem prosseguiu com o processo de busca e apreensão.

Maria Célia de Vargas
 tel: (21) 511-6827

Gregori vai a Paris interceder no Caso Rozner

«Ministro da Justiça prometeu ajudar mãe de jovem seqüestrado

Enilce Bottari

« O ministro José Gregori viaja no próximo dia 30 para Paris, onde tentará um acordo junto às autoridades francesas para que o menino Hugo Rozner, seqüestrado pelo pai, Raymond

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior
Enviado: Sexta-feira, 10 de Agosto de 2001 17:07
Para: Siro Darlan
Assunto: Parabenizagco

Dr. Siro Darlan,

Gostaria de parabenizar-lo pelo excelente trabalho que vem fazendo junto ao Juizado de Menores da Cidade do Rio de Janeiro.

Ontem, 09/08/2001, assisti sua participação no programa da Vera Loyola, na Rede CNT, e uma de suas frases me marcou muito. Foi quando o senhor falou que o Estatuto da Criança e do Adolescente é uma lei nova, que faz da criança e do adolescente um cidadão.

Cidadão, cidadania. Um dos primeiros direitos previstos na Constituição Brasileira!

E infelizmente este direito nunca foi dado a Hugo Vargas Rozner, carioca, brasileiro, hoje com 18 anos de idade sequestrado há 15 anos por seu pai, o francês Raymond Rozner... Embora sua mãe, Maria Célia de Vargas, tenha se direito garantido por processo junto à Vara de Família, mas nunca executado pelas justiças brasileira e francesa...

Hoje Hugo se encontra (s.i.c.) em Budapeste, na Hungria, com identidade falsa e certidão de nascimento, idem. Agora é chamado de Mihály Rozner e está com idade de 15 anos, nos documentos falsificados por seu pai-sequestrador.

Portanto, peço ao senhor para que, como pai e como um juiz atuante, ajude esta mãe a acabar com este desespero de 15 anos, longe de seu filho. Filho este que ela não viu crescer, que ela não pode acolher em seu braço materno nas horas de alegrias e/ou dificuldades.

Hugo é um cidadão brasileiro, mas que nossas autoridades não permitem (ou se omitem) que ele possa gozar deste valor, deste direito...

Um forte abraço, rogando para que o senhor continue nesta luta que tanto incomoda a certas pessoas que parecem não querer o bem de nossas crianças.

Azaury Alencastro Graça Junior

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior
Enviado: Terça-feira, 14 de Agosto de 2001 10:55
Para: tkarab@oglobo.com.br
Cc: Hildegard Angel
Assunto: Assembleia na ONU

À Coluna do Swann
 Jornal O Globo

Entre 19 e 21 de setembro vai haver na ONU, Nova York, a SESSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA DA ONU SOBRE A CRIANÇA.

Embora Chefes de Estado de 70 países já tenham confirmado sua presença, o Brasil não a fez até agora!?

Isto saiu publicado na Coluna do Swann (O Globo) de hoje.

Aí eu pergunto:

- Será que o Brasil pode participar de uma sessão destas sem ter como dar explicações sobre o fato de dezenas de crianças serem raptadas no país e levadas para o exterior, sem que autoridade alguma tome providências? Como no caso de Hugo Vargas Rozner, seqüestrado por seu pai, Raymond Rozner, e levado para a França há 15 anos, sem que o Brasil exigisse o cumprimento do acordo judicial internacional, fizesse valer o direito a cidadania previsto na Constituição Brasileira???

- Será que a França estará nesta assembléia e terá como explicar o fato de até hoje não cumprir as decisões judiciais a favor de Maria Célia de Vargas, mãe de Hugo???

- Quem será que representará o Brasil nesta assembléia??? Terá respostas se for agüido???

Aonde será que conseguiremos as respostas (se é que alguém poderá responder!!!)???

Azaury Alencastro Graça Junior
 Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
 tel/fax: 2570-9228

Kirna Rodrigues
Secretária da Presidência da CNBB
secgeral@cnbb.org.br
fone: 61 3138372
fax: 61 3224120

- >
- > Prezada Senhora,
- >
- >
- > Da mesma forma estou executando meu trabalho.
- > O meu não seria prejudicado se a IGREJA também fosse colaboradora das
- > campanhas de crianças desaparecidas e EFETIVAMENTE fizessem algo para que
- > nossas autoridades agissem.
- > Falta é colaboração daqueles que se dizem preocupados com a sociedade, com
- > os fiéis!
- > Este e outros motivos ajudaram a evasão de fiéis desta Igreja para as outras
- > que tentam fazer alguma coisa por quem necessita.
- > Jesus não pregava a união?
- > A Igreja não fala em fraternidade???
- > Como os fiéis poderão ser fraternos se a mesma Igreja fecha as portas a quem
- > necessita???
- > Todos nós temos os nossos trabalhos. O meu é ajudar àqueles que necessitam,
- > tal como esta Igreja deveria fazer!
- > Bom trabalho e caridade no seu coração, esperando um dia poder ajudá-la,
- > também!
- >

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Alencastro
Enviado: Quarta-feira, 15 de Agosto de 2001 16:38
Para: Undisclosed-Recipient;
Assunto: Fw: RESPOSTA INSENSIVEL DA CNBB

----- Original Message -----

From: Fraternidade Carbonária GLC
To: oclarim@br.egroups.com
Cc: secgeral@cnbb.org.br; skillo_rj@ig.com.br; azaury_alencastro@ig.com.br
Sent: Wednesday, August 15, 2001 4:19 PM
Subject: RESPOSTA INSENSIVEL DA CNBB

Amados Irmãos,

A mensagem abaixo, é o resultado de um apelo realizado pelo nosso amigo e filântropo AZAURY ALENCASTRO, o qual vem de há muito tempo, lutando em favor de uma mãe desesperada que tenta sob todas as formas, resgatar o seu filho HUGO ROZNER, sequestrado quando tinha três anos de idade, no Brasil e levado para a França.

Ao tentar buscar o apoio da CNBB, eis a resposta em vermelho (por mim grifada), que a Secretária Geral da mesma, Sra. KIRMA RODRIGUES, deu para o nosso amigo!!!

Que barbaridade! ...e a que ponto chega a insensibilidade da Igreja Católica, para responder assim acerca de uma causa que deveria estar engajada, já que de prático não fazem nada pelo país, a não ser coletar dinheiro para o Vaticano e tomarem partido político como religião oficial dando-se ao desfrute de tratar tal reclamo, com frieza, insensibilidade e intolerância!

Aliás, lembro-me quando tentei colocar um cartaz contendo quarenta fotos de Crianças Desaparecidas em várias Igrejas Católicas aqui do Paraná e não fui autorizado pelo Bispo.

Neste caso em particular, certamente essa Senhora nunca soube o que é ser uma mãe de um filho desaparecido, assim como eu, já fui pai de uma filha desaparecida por longos vinte anos!

Por essas e outras que NN.' da Carb.' SS.' A.' Cler.'.

Tomem Nota,

Tripla Abbraccio!.

Ir.' Walmir Battu

BUREAU INTERNACIONAL DE BUSCA A CRIANÇAS DESAPARECIDAS

International Bureau Of Missing Children Investigation

Presidente Mundial do Inter Bureau

www.netpar.com.br/interbureau

----- Original Message -----

From: "Azaury Alencastro" <azaury_alencastro@ig.com.br>
To: <Undisclosed-Recipient:>
Sent: Wednesday, August 15, 2001 1:55 PM
Subject: Mensagem que recebi e que enviei

>

> ----- Original Message -----

> **From:** "Kirma Rodrigues" <secgeral@cnbb.org.br>

> **To:** <skillo_rj@ig.com.br>

> **Sent:** Wednesday, August 15, 2001 10:10 AM

> **Subject:** RES: Uma história de Mãe e Filho!! Por Favor solicito que

> repassem.....

RESPOSTA DA CNBB

favor não enviar mensagem para o nosso e-mail pois está dificultando nosso trabalho, Obrigada

01/11/2001

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior [zizinho@momentus.com.br]
Enviado: Segunda-feira, 1 de Outubro de 2001
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: <http://zugyi.swi.hu>
Prioridade: Alta

Zuglói Gyermek- és Ifjúsági Önkormányzat

E-mail:

zugyi@swi.hu

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior [zizinho@momentus.com.br]
Enviado: Segunda-feira, 1 de Outubro de 2001
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: <http://zugyi.swi.hu/rozner.htm>
Prioridade: Alta

Rozner Mihály

Szent István Gimnázium

THE POLICE - EVERY BREATH YOU TAKE

Every breath you take
Every move you make
Every bond you break
Every step you take
I'll be watching you.

Every single day
Every word you say
Every game you play
Every night you stay
I'll be watching you.

Oh can't you see
You belong to me?
How my poor heart aches with every step you take.

Every move you make
Every vow you break
Every smile you fake
Every claim you stake
I'll be watching you.

Since you've gone I've been lost without a trace.
I dream at night, I can only see your face.
I look around but it's you I can't replace.
I feel so cold and I long for your embrace
I keep crying baby, baby please...

Every move you make
Every vow you break
Every smile you fake
Every claim you stake
I'll be watching you.

Every move you make
Every vow you break
Every smile you fake
Every claim you stake
I'll be watching you...

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior [zizinho@momentus.com.br]
Enviado: Segunda-feira, 1 de Outubro de 2001
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Who are you?
Prioridade: Alta

----- Original Message -----

From: Azaury Junior
To: zugyi@swi.hu
Sent: Saturday, May 26, 2001 5:19 PM
Subject: Who are you?

ROZNER MIHÁLY

Hi!
I beg you pardon but I don't know hungary, german or french.
I found your homepage when I was looking for a missing guy with the same surname as yours.
Is a french called Raymond Rozner your father?
Is Marie Victoire Berthe Courois your grandmother, the mother of your father?
Do you know your mother?
The guy that I was looking for is (or was) called Hugo Vargas Rozner.
His mother, a Brazilian called Maria Célia de Vargas, is desperately looking for him since 1986.
Today is his 18. years old birthday! But she can't celebrate with him because he was kidnaped for his father in December 1st, 1986. And I say that his father said to him that his mother is dead and also said that she was bad mother with him... It's a bullshit, the most perverse lie!
I was saying it for you because I didn't understand what was your intention when you put your photo, the name of your gymnasium, your surname in bold letter, and the music Every Breath You Take..., specially in a site in Hungary!!!
If you are Hugo, run to a Brazilian embassy or consulate and say that your mother, Maria Célia de Vargas, is looking for you.
Ask, in the embassy or the consulate to call the Brazilian justice and say your name to him.
Your mother's phone is +55 21 511-6827.
But before you do this, answer this e-mail so we'll can talk to the authorists first.
I understood that your homepage was a kind of sign; a sign from who want to be found!!!
Please, answer this e-mail as soon as you can. I'll be very thankful.
I hope you have a nice day.

AZAURY JUNIOR
Rio de Janeiro - Brazil

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior [zizinho@momentus.com.br]
Enviado: Quinta-feira, 25 de Outubro de 2001 14:04
Para: Sen. Suplicy
Cc: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Carta de Maria Célia e M. Xavier Barois -

Rio de Janeiro, le 25 octobre 2001

Monsieur Xavier Barois,

Veillez trouvez, ci-joint, lettre que doit-être remise à mon fils Hugo Vargas Rozner.
Je vous remercie de tout mon coeur.

Célia Vargas

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior [zizinho@momentus.com.br]
Enviado: Segunda-feira, 1 de Outubro de 2001
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Letra da Música do site ROZNER
Prioridade: Alta

Esta é a letra da música que tem no site ROZNER.
 Se puder traduzir verificará que há uma mensagem nela.
 Abraços
 AZAURY JUNIOR

Ofício n.º 02361/2001

Brasília, Brazil, 24th October, 2001.

To the Directors of the Szent István Gimnázium,

I would appreciate if may again have the attention to send this letter to the hands of the student Mihály Rozner.

It is very important that we may all cooperate to clarify and conclude this humanitarian question. Let me tell you that we are making all efforts to see whether Hugo Vargas Rozner is still in France or not.

Sincerely yours,



Senator Eduardo Matarazzo Suplicy
 esuplicy@senado.gov.br
 Fax Number: 55 61 224-9934
 Celular number: 55 61 9974-2060

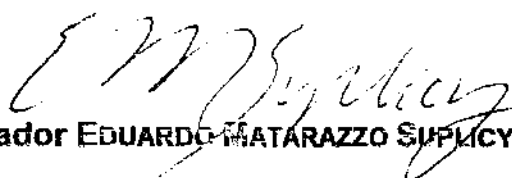
Ofício n.º 02374/2001

Brasília, 25 de Outubro de 2001.

Prezado Embaixador Támas Rózsa,

Peço a gentileza de enviar o ofício anexo, através da Embaixada da Hungria no Brasil, à direção do Szent István Gimnázium, em Budapeste, cujo número de fax é 00 (xx) 361 344-0347 uma vez que, por não falar húngaro, tenho tido dificuldades de me comunicar com a secretaria da escola.

Atenciosamente,



Senador EDUARDO MATARAZZO SUPICY



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE POLÍCIA CRIMINAL INTERNACIONAL - INTERPOL
SCS - Quadra 02 - Ed. Serra Dourada, 4º andar - Brasília-DF - CEP: 70.300-902
TELEFONE: (55-61) 321-7389 - FAX (55-61) 321-2646 - e-mail: interpol@dpf.gov.br



BRASIL

Memorando n.º 1809/01-INTERPOL

Brasília, 02 de outubro de 2001.

**Ao Senhor Diretor Geral do DPF
Delegado AGILIO MONTEIRO FILHO**

**Assunto: HUGO VARGAS ROZNER
Ref: IP/GAB/MIM- OFÍCIO Nº 01943/2001**

Em atenção ao assunto referenciado, informo que foi mantido contato com o Secretário Marcelo Salum, da Embaixada do Brasil em Budapeste, quando nos informou que havia tido um encontro com o senhor RUDOLF ROZNER, que na oportunidade negou desconhecer o assunto e, inicialmente, teria manifestado sua anuência em apresentar o menor MIHALY ROZNER para que fossem sanadas todas as eventuais dúvidas, sendo que segundo o próprio Secretário, posteriormente, o senhor ROZNER não mais concordou com o aventado.

Por esse motivo então, a embaixada brasileira repassou o caso para o Departamento Jurídico do MRE, para outras providências, já que o mencionado diplomata não se "encontrava em condições de aprofundar nos levantamentos, por revestirem-se estes em assunto de natureza policial".

Assim, seguindo os caminhos tradicionais e regulamentares da cooperação policial internacional, esta Chefia manteve contatos com policiais da INTERPOL/Hungria buscando, pessoalmente e com solicitações formais de investigação, verificar a possibilidade de RAYMOND ROZNER e HUGO ROZNER serem, respectivamente, RUDOLF ROZNER e MIHALY ROZNER como sugerido no ofício acima citado.

A INTERPOL/Hungria ficou de apresentar, até meados desta semana, informações do que coletar.

Atenciosamente,

WASHINGTON DO NASCIMENTO MELLO

**Delegado de Polícia Federal
Chefe da INTERPOL/DPF**

Sen. Eduardo Suplicy

De: Rozner Michael [rznr.m@galamb.net]
Enviado em: Quarta-feira, 10 de Outubro de 2001 16:22
Para: Senator Eduardo Matarazzo Suplicy
Assunto: Michael Rozner

Dear Senator,

I have received your letter. It is hard to describe my astonishment because of what I've read. I want to have a clear overview of the situation. I have some questions, which will help me to understand what is it all about.

First, I want to know, who Célia Vargas is. I would like to get to know the past of the Vargas family.

I think this question may be enough for the first time. I hope to get a detailed answer. My following letters all depend on the answer I will get.

If you have any questions you can contact me at this address.

My best regards,
Michael Rozner

O SR. PRESIDENTE (José Coêlho) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em novembro do ano passado, tive a oportunidade de visitar o Foro do Tribunal Regional Federal em Belo Horizonte, onde fui recebido pela Professora Sônia Vieira Diniz, Diretora daquele foro, naquela oportunidade acompanhada do Dr. Renato Prates, Vice-Presidente da Associação dos Juízes Federais em Minas Gerais, e do Dr. Glaucius Maciel, nosso conterrâneo da cidade de Patos de Minas. Nessa ocasião, discutimos a necessidade de trabalhar no sentido da criação de uma região do Tribunal Federal no Estado de Minas Gerais.

Por força do preceito constitucional e da Lei nº 7.727, de 1989, foram instalados cinco tribunais regionais no País: a 1ª Região, com sede em Brasília; a 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro; a 3ª Região, com sede em São Paulo; a 4ª Região, com sede no Paraná; e a 5ª Região, com sede em Recife. Isso mostra uma distribuição geográfica que busca atender os interesses do cidadão brasileiro.

Desde 1989, há doze anos, a situação é a mesma. Mais de uma década após a instalação e funcionamento dos Tribunais Regionais Federais, a estrutura original concebida de regionalização da Justiça Federal revela-se insuficiente para atender aos reclamos dos cidadãos por uma Justiça ágil e próxima da sociedade, apesar de todos nós reconhecermos os esforços dos Tribunais existentes.

O número de juízes federais no Brasil merece uma avaliação e um aprofundamento. Entre 1989 e 2000, o número de juízes de Primeira Instância cresceu de 177 para 1.103, o que mostra a preocupação do Poder Judiciário em aumentar a quantidade e, naturalmente, a qualidade daqueles que buscam fazer com o que o processo democrático seja estabilizado, com o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário livres, fortes, harmônicos e independentes. Na Segunda Instância, no mesmo período, 1989 a 2000, o número de juízes cresceu de 74 para 139. Em 12 anos, o número de vagas nos Tribunais aumentou mais de 100%, mas, mesmo assim, não houve uma inversão na tendência de acúmulo de processos nos Tribunais. A demanda por Justiça cresce, e é oportuno ressaltar que se a demanda cresce é porque a sociedade confia na Justiça, a sociedade espera, clama por uma Justiça.

O STJ aprovou o envio de projeto de lei para o Congresso Nacional, criando mais 181 varas federais

no interior do País, o que aumentará ainda mais a demanda por decisões dos tribunais regionais federais.

Em Minas Gerais, haverá um aumento de 23 Varas, sendo que atualmente existem 37 Varas, o que mostra a importância de Minas Gerais nesse processo.

Vamos analisar também o que ocorre hoje no Estado de Minas Gerais. As estatísticas do Conselho de Justiça Federal revelam um crescimento exponencial dos processos afetos ao julgamento dos Tribunais Regionais Federais.

Atualmente, o TRF da 1ª Região, com sede em Brasília, possui um acervo de mais de 235 mil processos pendentes de julgamento (dados de março de 2001), sendo 103.422 referentes a ações do Estado de Minas Gerais. Praticamente 50% dos processos que tramitam aqui na 1ª Região são oriundos de Minas Gerais.

Vamos analisar a situação específica, na primeira instância, em nosso Estado.

Na Justiça Federal de Minas Gerais, existem 209 mil processos em andamento em primeira instância – dados esses de agosto de 2001.

Se de um lado o número de processos revela a confiança da população no Poder Judiciário e um crescente exercício dos direitos da cidadania, de outro, deixa patente que os atuais Tribunais Regionais Federais não têm conseguido dar vazão aos processos que lhes são encaminhados.

Consequência disso é a natural expectativa da sociedade na busca de uma Justiça ágil, que possa clarear os impasses. Apesar do volume de processos na primeira instância em Minas Gerais, eles têm sido julgados com relativa rapidez. Há cerca de 74 juízes para 209 mil processos em andamento, e espera-se que cheguem a 120 os cargos de juízes com a implantação das novas varas.

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região possui apenas 27 juízes para julgar mais de 235 mil recursos ajuizados. Impossível imaginar que alguém possa analisar, instrumentalizar e depois julgar tantas ações.

Aumentar o número de juízes do TRF não se mostra adequado, já que tem como comprovado ser inviável a existência de supertribunais.

Enfatizamos também a necessidade de ressaltar que apenas hoje, em âmbito nacional, a dívida ativa da União relativa a Minas Gerais é de R\$12 bilhões. Grande parte desses recursos está retida, aguardando julgamento, e grande parte necessita de uma decisão da Justiça para que a União possa arre-

cadar a sua dívida ativa, porque esse número é a dívida ativa do Estado de Minas Gerais, crédito da União, o que não vem acontecendo de maneira clara. Soma-se a isso que, nas varas federais de Minas Gerais, há em tramitação 83.297 ações fiscais, mais do dobro existente na 5ª Região, com sede em Pernambuco, que possui 34.332 – Pernambuco do nosso querido e respeitado colega Senador Presidente José Coelho, que preside a sessão neste momento. Isso mostra a necessidade de uma Justiça efetivamente ágil.

O Poder Público, o Governo, não consegue agilidade no recebimento dos seus créditos. Vamos analisar a outra ponta, o que acontece com as empresas, tendo em vista a informação de que apenas em Minas Gerais há 1 bilhão, 268 milhões de reais em depósitos judiciais na Justiça Federal. Esclareça-se que esse volume de recursos somente poderá ser movimentado quando o processo terminar, vale dizer, após o julgamento dos recursos.

As empresas vêm abrindo mão de parcela considerável de seu capital para discutir direito de que são titulares. Havendo celeridade no andamento dos processos no Tribunal, haveria grande ganho para as empresas em geral e mesmo para o Poder Público, assim como, naturalmente, para o cidadão, se for convertido em renda o depósito judicial.

O que observamos, sobretudo dentro dessa linha de raciocínio? A necessidade urgente de mudança objetiva pela criação de mais uma região da Justiça Federal em Minas Gerais. Por isso, com apoio de outros 27 Srs. Senadores, no mês de agosto, cumprindo o nosso Regimento Interno e a Constituição, apresentamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 29/2001, na qual tivemos a oportunidade de propor a criação de uma região do TRF no Estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, e outra no Estado do Paraná, com sede em Curitiba, desafogando com isso o TRF da 1ª Região, de Brasília, e o TRF da 4ª Região, de Porto Alegre.

Felizmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, isso foi possível graças ao apoio dos Senadores de Minas Gerais que subscreveram aquela proposta – Senadores Francelino Pereira, José Alencar –, do Paraná – Senadores Osmar Dias, Álvaro Dias, Roberto Requião –, e de outros Senadores que nos deram condição formal para apresentá-la.

A partir da apresentação da proposta, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Bernardo Cabral, designou como Relator o Senador Osmar Dias, que, com muita agilidade, com muita eficiência, apresentou um detalhado e consistente

parecer na última quarta-feira. A CCJ houve por bem, após o debate, aprovar o parecer favorável do Relator. Assim sendo, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já estamos em condição de criar a 6ª e a 7ª Região, respectivamente, no Pará e em Minas Gerais.

Para que isso acontecesse, Sr. Presidente, é oportuno enfatizar que recebemos o apoio de inúmeras autoridades, personalidades e lideranças. Recebemos o importante apoio da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, por meio de seu presidente, Dr. Marcelo Leonardo, que de maneira clara e objetiva esteve ao nosso lado como parceiro nessa investida.

Recebemos também o apoio de juízes federais, de procuradores, de membros do Poder Judiciário. Destaco, além dos que já nomeiei, a Professora Sônia, o Dr. Renato e o Dr. Gláucius Maciel, o Dr. Lásaro Cândido da Cunha, que representava a OAB na reunião realizada ontem em nossa Comissão, o Dr. Paulo César Mourão, Diretor de Secretaria da 10ª Vara, em Belo Horizonte, o Dr. Miguel Ângelo Lopes, Juiz Federal da 10ª Vara, em Belo Horizonte, o Dr. Cláudio Coelho, Juiz Federal da 20ª Vara, em Belo Horizonte. Além disso, contamos com a participação e atuação sempre eficiente da ex-Senadora Júnia Marise e dos Deputados Mauro Lopes, Danilo de Castro, Militão, Cleuber Carneiro, enfim, lideranças exponenciais do nosso Estado.

Houve a participação efetiva também da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, graças à Deputada Elbe Brandão, que mobilizou os deputados estaduais, apresentando um requerimento, buscando articulação dentro do Estado para que pudéssemos dar esse passo importante em prol da justiça e na defesa do cidadão.

Houve a interveniência do nosso Governador, Itamar Franco, do ex-governador Eduardo Azeredo. Cada um dentro do seu ambiente de convivência conseguiu fazer com que essa mobilização acontecesse.

Também quero destacar, Sr. Presidente – e ratifico o que manifestei inicialmente –, a dedicação do Senador Osmar Dias, que merece o nosso respeito. S. Ex^a é estudioso, dedicado e confiante no trabalho que realiza. Naturalmente o parecer de S. Ex^a foi fundamental para que pudéssemos bem orientar, informar, esclarecer, dirimir qualquer dúvida de nossos Pares presentes na reunião de ontem. Lembramos que a aprovação foi por unanimidade, sendo que dezesseis Srs. Senadores participavam da Comissão naquele momento, o que legitima a proposta e demonstra a sua importância. Com a instalação da 6ª e

da 7ª Região da Justiça Federal, respectivamente, em Belo Horizonte e Curitiba, diminuirá o fluxo de processos que já hoje é concentrado em Brasília e em Porto Alegre. Diminuindo a concentração de processos, naturalmente a Justiça nesses Estados será mais ágil, mais dinâmica.

Também merece destaque, Sr. Presidente, o trabalho brilhante feito pelo nosso Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela sua imparcialidade, pelo seu conhecimento, pela forma acelerada com que tomou a decisão de determinar que fosse designado o relator, e tão logo o relator encaminhou à Secretaria da Comissão, determinou que colocasse a matéria em pauta, mesmo pessoalmente tendo divergência em relação ao que foi proposto. Assinalo isso para mostrar a dignidade e seriedade de um homem público e a abrangência de visão que tem o nosso Senador Bernardo Cabral, primeiro pela determinação com que conduz não apenas o nosso projeto, mas também os projetos que estão tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sr. Presidente, vale também registrar que o Senador Bernardo Cabral entregou ontem, na Comissão, o seu relatório sobre a Reforma do Judiciário, reforma que todos nós, brasileiros, estamos aguardando. O Poder Judiciário está empenhado em que ela seja aprovada e o Poder Executivo quer também se estruturar, e quem ganha com isso é a Nação brasileira, o cidadão brasileiro.

Ontem o Senador Bernardo Cabral, na sua linha de democrata, em vez de, como Presidente, colocar em discussão na primeira reunião, fez algo que considero relevante: distribuiu o seu parecer, abriu um espaço de quinze dias para que os membros da Comissão possam conhecer o seu relatório, e somente daqui a quinze dias entrará em processo de discussão na Comissão. Acho que isso nos dá a condição de aprofundar, estudar e debater melhor e, mais do que isso, votar com a consciência formada, plena da necessidade da ação de cada um.

Inicia-se o processo de discussão da Reforma do Judiciário, inicia-se uma nova fase neste Congresso Nacional. Em sendo a reforma do Judiciário aprovada primeiro na Comissão, depois aqui no nosso plenário, deveremos viver um novo ambiente de justiça, como todos desejamos, em que há a necessidade de ser ágil, eficiente, dentro da expectativa da sociedade. O respeito à Justiça todos nós já demonstramos, e a sociedade também, quando busca a Justiça, como se vê pelo volume de processos aguardando julgamento. Sabemos que a demanda é maior do que

a capacidade de atendimento, mas, nesse setor, há de se ressaltar a confiança que o brasileiro tem depositado na Justiça.

Sr. Presidente, não há como discutir democracia sem os três pilares definidos: Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Harmônicos e independentes devem ser, por isso não há processo democrático sem o Poder Judiciário atuante, firme e impulsivo.

Por isso digo com muita alegria: ontem, Minas Gerais deu um grande passo na busca de fortalecer cada vez mais o processo democrático. Minas Gerais e o Paraná caminham agora mais acelerados, para que possamos viver dentro desse ambiente de justiça que seja não apenas a expectativa das autoridades, mas também a expectativa e a esperança dos brasileiros.

Assim, conclamo os Srs. Senadores a muito brevemente, aqui neste plenário, a discutir, reavaliar, consolidando aquilo que foi feito pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Após os debates naturais que acontecerão, durante cinco sessões deveremos aguardar o julgamento final da maioria dos Srs. Senadores. Por ser matéria constitucional, necessitaremos de 49 votos para consolidar definitivamente no primeiro turno. Depois, a partir do segundo turno, cumpre o Senado da República o seu dever e a sua missão.

Estaremos confiantes de que a Câmara dos Deputados, com a mesma brevidade, estará discutindo, avaliando e dando condição para que Paraná e Minas Gerais tenham suas regiões da Justiça Federal. Tendo os Tribunais Federais instalados, haveremos de dar condições para que a democracia desses Estados e do País persista.

Essas eram as minhas palavras, Sr. Presidente. Agradeço a oportunidade que me foi dada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Coêlho) – Sr^{as} e Srs. Senadores, acabamos de ouvir o pronunciamento do Senador Arlindo Porto, numa brilhante exposição, digna dos maiores elogios, por sua inteligência, por sua capacidade, por sua visão política e pelo sentimento que S. Ex^a tem da coisa pública deste País, que precisa mudar substancialmente seus procedimentos.

Tenho certeza de que agora estamos caminhando numa nova direção, em que colocaremos o Poder Legislativo à altura das aspirações e dos desejos do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Coêlho) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Carlos Wilson, Romero Jucá, Edison Lobão, Moreira Mendes, Lúcio Alcântara, Eduardo Siqueira Campos, Carlos Patrocínio, Amir Lando e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. CARLOS WILSON (PTB – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a julgar pelo que a mídia impressa tem divulgado, o Palácio do Planalto, mais precisamente o ministro Pedro Parente, encarregado em gerenciar a crise energética, dá sinais de que, afinal, pode ter errado a mão na questão dos feriados obrigatórios, cuja finalidade seria enquadrar a região Nordeste nos padrões de racionalização do consumo de energia elétrica.

Quem sabe Sua Excelência considere outras formas de racionalização, como o reescalonamento dos horários, concentração da atividade econômica em um único expediente corrido. Qualquer coisa que poupe os nordestinos de mais esta humilhação: a de ser condenados ao ócio compulsivo sob pretexto de economia de energia elétrica.

Mas, antes que se fortaleça a convicção de que os nordestinos não participam do esforço nacional na racionalização do consumo de energia, gostaria de ponderar que as dificuldades para cumprir a meta de 20%, imposta pelo governo federal estão relacionadas ao abismo, que cada vez se torna mais profundo, entre o Brasil rico e o Brasil pobre.

É claro que para um consumidor que possui aparelho de ar condicionado, duas geladeiras, três chuveiros elétricos, **freezer**, forno de microondas e vários aparelhos de televisão; a residência é vasta, com vários cômodos, o que significa muitos pontos de luz, além de rádio-relógio elétrico, vídeo-cassete, computador, etc, reduzir 20% do consumo de energia elétrica não chega a ser uma tarefa muito complicada.

Por outro lado, imaginemos uma casa de dois cômodos, duas lâmpadas, um aparelho de televisão e um ferro elétrico. Nada mais. Impor a essa residência um corte de 20% é uma maldade.

Pois bem, o consumo médio por conta de luz na região Nordeste é de apenas 85 quilowatts/hora por mês, enquanto no Sudeste chega a 200 quilowatts, no Sul, 160, no Norte, 135 e no Centro-Oeste, 115 quilowatts/hora/mês.

O ministro Pedro Parente comemorou o sucesso da sua medida no último dia 22 de outubro, quan-

do, por força do maldito feriado, conquistou uma economia de 24,5%. Um número maior do que se pretendia. No dia seguinte, entretanto, o consumo retomou padrões superiores ao que já havia sido conquistado.

Clamo para o bom senso do ministro Pedro Parente e dos técnicos da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica. O Brasil não é apenas o Sul-Sudeste. Impor uma medida de caráter nacional com a mesma restrição de consumo de energia para o Interior de São Paulo e para o Sertão do Nordeste é de uma profunda insensibilidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que se vê no Brasil pobre do Nordeste é muito diferente do Brasil rico do Sul-Sudeste. Lá, a inclemência de uma seca, considerada a pior dos últimos 70 anos, nos aponta para um quadro cada vez mais dramático.

Para se ter uma idéia, o reservatório de Sobradinho, em território baiano, o maior do rio São Francisco, atinge a marca de 7% de sua capacidade. Mesmo com a CHESF se esforçando no controle da vazão do rio, sabe-se que o Velho Chico chega à barragem com uma vazão de 650 metros cúbicos por segundo. Depois de alimentar as turbinas da represa, as águas são liberadas à vazão de 1.200 metros cúbicos por segundo.

Não é preciso ser um grande matemático para se concluir que o colapso está próximo. Na verdade, quando a represa atingir os 4,5% de sua capacidade, o que está previsto para a primeira quinzena de novembro, os técnicos da CHESF sabem que a produtividade das turbinas chegará ao seu ponto mais crítico.

Pois bem, se o Velho Chico não dá conta de gerar energia, também não aguenta irrigar os projetos agrícolas.

No Estado do Sergipe, da Senadora Maria do Carmo, os 250 pequenos produtores do Projeto Califórnia, que produz normalmente 13 mil toneladas de alimentos por ano, sobretudo o quiabo, testemunham o prejuízo de suas lavouras, com as bombas de sucção de água do São Francisco acima da linha d'água.

Em Petrolina, apenas no perímetro de irrigação Senador Nilo Coelho, estimam-se prejuízos de cerca de US\$ 10 milhões. A produtividade da lavoura caiu em 20%, segundo técnicos da Valeexport. E, por causa do corte de fornecimento de água, muitas frutas deixarão de ter a qualidade exigida pelo mercado exportador.

Na Bahia, na região de Barreiras, estima-se uma redução de até 20% na produção de frutas. As perdas em citrocultura chegarão a três mil toneladas. Até os 12 mil hectares de café da região foram afeta-

dos justamente na fase da floração, o que representa, desde já, um prejuízo de 10% da colheita estimada para o ano que vem.

A situação no Nordeste é de tal calamidade, que o governo do Estado do Ceará pretende pagar para que alguns agricultores de áreas irrigadas deixem de plantar.

Isso mesmo! O secretário da Agricultura daquele Estado, em um arroubo de criatividade, vai pagar indenizações de até R\$ 500 por hectare para que a terra não seja lavrada e, conseqüentemente, poupe água para a irrigação.

A idéia é desviar a pouca água existente das lavouras de subsistência, como o arroz, para a de produtos de exportação, como o melão.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, soluções como feriados compulsivos e obrigatórios, desvio da pouca água existente para lavouras de produtos de exportação, inércia em termos de ações mais efetivas para minorar o sofrimento da seca, falta de planejamento para enfrentar um fenômeno climático tão antigo quanto a própria história do País, tudo isso me leva a crer que o atual Governo não tem mesmo qualquer compromisso com os brasileiros do Nordeste. Nos inspira revolta e inconformismo.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) –

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar de muitos reconhecerem a necessidade de revisão da legislação trabalhista, pouco tem sido feito a esse respeito. Ou melhor, o pouco que se tem procurado fazer tem esbarrado em intransponíveis barreiras, tanto à direita quanto à esquerda do espectro ideológico – tanto de sindicalistas representantes de trabalhadores, quanto de dirigentes das instâncias patronais.

Muito já se falou aqui e na Câmara, nos jornais e nas televisões. Mas, infelizmente, pouco avançamos na efetiva mudança da legislação trabalhista. Com isso, estamos perdendo investimentos que viriam para o Brasil, mas que não vêm porque os investidores temem o custo "oculto" dos direitos trabalhistas.

Mas os "conservacionistas" das leis trabalhistas – e uso esse termo porque parece que a CLT é um nicho ecológico a ser preservado a qualquer custo – não atentam para o paradoxo dessa não-mudança. Ao manter as relações trabalhistas rigorosamente engessadas, altamente caras para os empregadores, extremamente reguladas por leis, enfim, ao agirem de maneira tão conservadora, estão fazendo justamente o contrário do que apregoam. Não oferecem mais empregos, estão expulsando os empregadores; não es-

tão protegendo o trabalhador; estão afastando o emprego dele.

Aqueles que querem manter inflexíveis e altamente reguladas as relações trabalhistas não se dão conta de sua obsolescência. De fato, ao ser concebida e editada, na Ditadura de Getúlio Vargas, essas leis eram atuais, válidas e adequadas para o contexto. Em verdade, Getúlio, ao adotar o modelo da *Carta del Lavoro*, de Benito Mussolini, paradoxalmente, acertou. Criou institutos de proteção ao trabalhador num ambiente em que o Brasil entrava na era industrial e num patamar de desenvolvimento que rompia relações arcaicas. De país essencialmente rural – e até poucas décadas antes, escravagista – o Brasil se vê lançado no desafio de se industrializar, de aumentar o mercado consumidor, de gerar energia elétrica, de construir estradas, enfim, de se tornar um País "moderno", de ter um "mercado de trabalho".

Mas, passada a Segunda Guerra, todos os países industrializados reformularam suas relações de trabalho, até mesmo aqueles que serviram de modelo para nossa então inovadora legislação trabalhista. Ou seja, houve um compasso entre desenvolvimento industrial e de serviços e as garantias trabalhistas correspondentes. Muitos países da Europa Ocidental, como por exemplo Alemanha, Inglaterra e França, construíram modelos de "Estado do Bem-Estar Social". Sob tal inspiração, realmente, concederam inúmeras benesses às classes trabalhadoras, garantiram salários, educação, lazer, saúde, moradia, etc. aos operários alemães, ingleses, franceses.

Mas tais modelos precisaram ser revistos e o foram, quando "as coisas apertaram", e as legislações foram revistas, justamente para acompanhar as demandas do mercado.

Por incrível que pareça, no Brasil, as leis do trabalho se mantiveram inalteradas nas últimas seis décadas, resistindo a diversos governos, de diferentes inspirações. E a grande raiz desse sucesso da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) é uma só: ela concede ao Estado – principalmente ao Judiciário, mas também ao Executivo – um enorme poder sobre o trabalhador. E, ao tutelá-lo, ao considerá-lo "hipossuficiente" perante os empregadores e a Justiça Trabalhista, evita, justamente, que o trabalhador desenvolva o seu verdadeiro poder; impede que as organizações sindicais autênticas floresçam e se imponham; poda a criatividade das relações trabalhistas; impede a livre negociação entre patrões e empregados. Ao manter o imposto sindical, por exemplo, cria sindicatos anêmicos, que não precisam provar sua força para angariar associados que o custeiem.

Revela-se igualmente obsoleta ao não permitir que o "recibo de quitação" seja reconhecido. Com isso, gera medo nos empresários empregadores. Ou seja, mesmo que o trabalhador assine um recibo ao término do contrato de trabalho, persiste uma ameaça velada, pois, por um bom período, o trabalhador poderá recorrer à Justiça. E o juiz tem poderes para reconhecer direitos que não faziam parte da relação de trabalho explícita.

Tomemos um evento próprio do mundo globalizado, pós-moderno, transnacional: uma empresa estrangeira, para se instalar no País, demanda, por exemplo, o desenvolvimento de aplicativos tecnológicos para seus serviços (*softwares*). É um tipo de serviço pontual: demanda o desenvolvimento e a manutenção, apenas. Não implica que a empresa tenha que manter um quadro de empregados somente para essa função. Mas ela não pode "terceirizar" essa demanda, porque está sempre ameaçada de que a Justiça do Trabalho reconheça uma relação empregatícia e determine o pagamento de indenizações e custas para os quais a empresa não estava preparada, não desejava e julgava não precisar. Resultado desse temor: a empresa importa os aplicativos de que necessita e, com isso, deixa de criar postos de trabalho no Brasil; deixa de fortalecer a tecnologia (ainda precária) em desenvolvimento no Brasil.

Pois diante desse quadro de inadequação, diante da falta de um espírito mudancista levanta-se uma voz: a do Ministro Almir Pazzianotto, do Tribunal Superior do Trabalho. Com um currículo respeitável, todo ele construído como advogado trabalhista e como dirigente público da área do trabalho, Pazzianotto é insuspeito para denunciar a obsolescência das leis trabalhistas. E o faz de maneira primorosa na publicação *O Trabalho no Brasil: Novas relações versus Leis Obsoletas*. Trata-se de uma iniciativa do Centro Integrado Empresa-Escola (CIEE). Nessa pequena porém significativa publicação, o Ministro Pazzianotto discorre sobre estas questões de que tratei até aqui com um brilhantismo e uma coragem pouco comuns. Mesmo se declarando um admirador da CLT (ao tempo em que foi concebida), que classifica como uma legislação "esférica"; mesmo reconhecendo que, ao ser concebida, constituía uma política social completa, Pazzianotto reclama a mudança de muitos de seus instrumentos. Entre eles o do "recibo de quitação", ou seja, da validade desse instrumento, dando por encerradas as relações trabalhistas, sem perigo de demandas futuras para o empregado, amparado pelas leis obsoletas.

E ele é muito claro nessa reclamação de mudança: ou o Brasil muda esse perfil de proteção (que, na verdade, desprotege), ou estará fora do mercado, da competitividade, da produção de bens a serem vendidos aqui ou alhures. Em outras palavras: com a velocidade das comunicações e com a agilidade dos transportes, qualquer "produtor" escolherá os países que mais lhe favoreçam para desenvolver e manufaturar seus bens. E depois venderá para qualquer lugar do globo. Resta saber se o Brasil se candidata a ser um desses países produtores ou não. Se passará a valorizar o "poder de fogo" dos trabalhadores perante seus empregadores ou se insistirá em mecanismos de proteção que afastam o empregador.

Creio que aqui no Senado ainda não nos debruçamos com a devida atenção sobre esses pontos. Mas creio ser necessário que o façamos, sob pena de estarmos nos condenando à exclusão e, com isso, deixando de gerar milhões de empregos; com isso, deixando de cumprir com nossa função institucional, que é proteger a cidadania. Pois para que haja cidadania, é necessário que haja produção, que haja empregos, que haja mercado. Sem isso, o que sobra são as palavras. E por mais belas ou mais protetoras que elas sejam (como as da CLT ou da Constituição), não serão capazes de mudar a dinâmica da economia.

Parabéns ao Ministro Almir Pazzianotto, pela coragem de expor tão abertamente suas posições, mesmo sob o risco de ser bombardeado por empregadores e trabalhadores. Parabéns ao CIEE pela iniciativa. É desse debate franco, honesto, direto que nascerá o novo Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em todas as Nações, crescem as preocupações em relação ao meio ambiente. Felizmente, também se desenvolvem, em ritmo igualmente crescente, as providências – tanto as oficiais como as comunitárias – que buscam soluções urgentes para a defesa da qualidade de vida do nosso sofrido planeta Terra.

Episódios como o de 11 de setembro, que enludou e scandalizou o mundo pela brutalidade insana de terroristas, são naturalmente dramáticos para o meio ambiente. Pois, além dos graves prejuízos, de toda a ordem, impostos aos Estados Unidos da América do Norte, implicam nas necessárias retaliações, que, não se sabe até onde, atingem outros ambientes nacionais. Mas – haja a proteção de Deus! –, espera-se que o acontecido seja um acontecimento maca-

bro episódico. Ações drásticas estão sendo acionadas, por toda a civilização, para estigmatizar e coarctar os impulsos genocidas de minorias fanáticas. E não há por que duvidar do êxito dessa empreitada, que se inspira no bem da humanidade.

O objetivo deste meu discurso, porém, cinge-se a ressaltar os esforços que se desenvolvem em nosso País, notadamente nos últimos anos, em defesa do meio ambiente.

O Ministério do Meio Ambiente, sob a direção de Sarney Filho, tem oferecido substancial contribuição nesse sentido. Entre outras de suas ações, é do conhecimento público especialmente a reformulação das normas que agravaram as punições para os faltosos. Dá cumprimento à Agenda 21 Global, aprovada pelos países participantes da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em junho de 1992. E tem obtido bons resultados na implantação da Agenda 21 local, estendendo por todo o País a consciência de uma atuação relativa ao desenvolvimento sustentado.

No município maranhense de Imperatriz – esse extraordinário pólo de irradiação de progresso para toda a região tocantina –, dois problemas principais já estorvam o bem-estar da sua população: o lixo urbano periférico e as conseqüências das insistentes queimadas, provenientes do desmatamento das florestas da região.

Sobre o lixo orgânico, eu fiz um longo discurso, a 28 de outubro de 1998, no qual procurei demonstrar a gravidade do problema. O lixo, jogado em lugares sem saneamento, exterminam vidas humanas. Comprometem o bem viver. Registram os relatórios internacionais que a ausência dos serviços de coleta e tratamento de resíduos é responsável pela morte, anualmente, de cerca de 5 milhões de pessoas no mundo, entre as quais 4 milhões de crianças.

Nossos centros urbanos produzem 100 mil toneladas de lixo diariamente, dos quais 60% de matéria orgânica. O que podia ser recuperado não o é, perdendo-se uma economia que, segundo os técnicos, se aproximaria de 5 bilhões de dólares.

Em Imperatriz, desde 1998, o Centro de Ensino Tecnológico do Maranhão – Unidade Descentralizada de Imperatriz – CEFET, está desenvolvendo com a Valex, Engenharia e Construções um importante projeto de educação ambiental, que se estenderá pelas cidades localizadas ao longo da Ferrovia Norte Sul. Sob a coordenação dos professores José Costa Alencar e Luís Fernando Reys, desenvolvem-se a formação e o treinamento de elementos multiplicadores de ações voltadas para a recuperação e preservação

ambiental. Estudantes formados pelo CEFET serão os multiplicadores, junto às comunidades, dos ensinamentos recebidos sobre meio ambiente, inclusive com visão fito-geográfica para a produção de mudas, técnicas de arborização e de recuperação de ambientes.

Como disse o citado professor José Costa Alencar numa entrevista à imprensa: "Estamos saindo da questão político-teórica e partindo para política de formação. Resolver o problema talvez demore, mas estamos começando a resolver o problema por meio da formação de mão-de-obra qualificada."

Este realmente é o caminho.

No período em que governei o meu Estado, determinei uma grande operação para a limpeza de São Luís, cujo lixo agravava os problemas de saneamento da nossa bela capital.

O resultado foi notável. Milhares de toneladas de lixo orgânico foram coletados nos mais diversos pontos de São Luís, responsáveis pela deflagração de doenças.

A preservação do meio ambiente só será alcançada no dia em que dele conscientizar-se cada pessoa. O consumidor, ao desfazer-se de uma folha de papel ou de uma garrafa de vidro ou de plástico, deve saber onde depositá-los. Não se derrubará uma árvore, tantas vezes centenária, sem o plantio de outra similar.

É essa conscientização que entidades como o CEFET se dispõem a fazer na área da sua influência.

A quantidade e variedade dos resíduos persistentes no meio ambiente crescem a um ritmo sem precedentes. Essa tendência, conforme alerta a Agenda 21, "pode aumentar consideravelmente as quantidades de resíduos produzidos até o fim do século – o que já ocorreu – e quadruplicá-los ou quintuplicá-los até o ano 2025. Uma abordagem preventiva do manejo dos resíduos, centrada na transformação do estilo de vida e dos padrões de produção e consumo, oferece as maiores possibilidades de inverter o sentido das tendências atuais."

Fácil deduzir-se que a conquista de uma mentalidade ambiental implica em mudanças complexas e progressivas, que vão desde o nível de consciência da população e novas e diferenciadas responsabilidades nacionais, até avanços científicos, tecnológicos e de modelos de gestão.

Há, pois, uma nova visão empresarial a respeito do problema, a ser encarada com otimismo.

No meu discurso de 1998, eu fiz referência às novas entidades que se organizaram para vencer muitos dos obstáculos suscitados pelo lixo orgânico. No caso da reciclagem, citei o CEMPRE – "Compromisso

Empresarial para a Reciclagem", criado no ano da Rio-92 e mantido por empresas privadas de diversos setores. Também citei a pesquisa "Ciclossoft", do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. Outro exemplo de iniciativa pode ser encontrado no ramo das embalagens. O Centro de Tecnologia de Embalagem de São Paulo-CETEA vem trabalhando, em parceria com o governo e setor privado, para melhorar o Sistema Brasileiro de Embalagem. Em conjunto com a Associação Brasileira de Papel Ondulado desenvolve projeto de embalagens para produtos hortícolas, para reduzir perdas e, conseqüentemente, o lixo urbano.

É esse esforço comunitário que se registra em Imperatriz, através do CEFET e da Valec Engenharia e Construções. Essas organizações dão o exemplo do que devia se repetir em cada comuna brasileira.

Afinal, cumpre-nos oferecer às futuras gerações um Brasil limpo, saneado, de ar puro, em cujas terras corram as águas cristalinas, nas quais se espelhem o sorriso de reconhecimento dos nossos descendentes aos que os antecederam.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 26 de outubro realizou-se em Porto Velho, capital do meu Estado, o "I Encontro das Águas de Rondônia" promovido pela Ordem dos Vereadores de Rondônia, sob a coordenação e liderança do seu presidente, Vereador Fábio Camilo.

O evento, que contou com a presença do Exm^o. Sr. Vice-Presidente da República Dr. MARCO MACIEL, na sua solenidade de abertura, foi coroado de êxito e atingiu plenamente os seus objetivos, cujo escopo principal foi discutir o problema das águas no Estado de Rondônia e no Brasil.

A imprevidência tem sido uma triste constante na vida brasileira. Trata-se de uma postura que, ao ultrapassar o âmbito individual e alcançar o coletivo, acaba por gerar problemas de difícil ou improvável manejo, comprometendo seriamente o desenvolvimento do País. A recente questão energética, para citar um exemplo próximo, é o resultado mais visível do que estou a afirmar.

Na época contemporânea, todas as nações procuram estudar e estabelecer estratégias capazes de fazer frente aos desafios a que estão diuturnamente submetidas, antecipando-se inteligentemente à complexidade dos problemas emergentes.

Ainda assim, em que pesem todos esses esforços e o paciente trabalho dos especialistas, a escassez relativa de água, em certas regiões do planeta, tornou-se um dos maiores desafios enfrentados pela humanidade. É bom que se saiba que apesar de 70% do globo estar coberto por água, menos de 1% dessa água está disponível para uso imediato pelos seres humanos. Atualmente, utilizamos cerca de 54% do volume total disponível, o que deverá elevar-se para 70% em menos de um quarto de século, ou seja, já em 2025.

Os especialistas na matéria alertam para o fato de que a escassez não decorre apenas do uso urbano por parte de indústrias e residências, mas também devido à expansão demográfica e, conseqüentemente, às crescentes necessidades de produção de alimentos, o que implica um uso intensivo da irrigação.

Portanto, é preciso agir com rapidez e racionalidade, sob pena de o homem encontrar-se hoje, a despeito dos desenvolvimentos da ciência e da tecnologia, em patamares impensáveis em meados do século passado, como um refém dos recursos hídricos.

Nos dias de hoje, 26 países dispõem de menos de mil metros cúbicos anuais de água por habitante, o que basta para se considerar, pelos padrões internacionais comuns, uma verdadeira situação de emergência. Desse total de nações, onze encontram-se no continente africano, outros tantas no Oriente Médio, onde inúmeros analistas prevêem que a água venha a ser um componente a mais na geração de novos conflitos bélicos.

Um quadro preocupante como esse coloca 40% da população da terra em condições críticas de disponibilidade de água. Isso a despeito de o volume de água disponível para uso ter aumentado, com a construção de represas e reservatórios. Nos próximos anos esse percentual deverá atingir 50%, o que, além da privação mais imediata, leva ainda ao crescimento de moléstias e dos índices de mortalidade em várias partes do planeta.

Esse é um rápido panorama global. Ele não permite e não recomenda, contudo, que nos desviemos do Brasil, um país que embora detentor da maior disponibilidade de recursos hídricos de superfície, não pode considerar-se imune aos enormes problemas gerados por uma escassez há muitos anos anunciada. É certo que reunimos 12% dos recursos hídricos do planeta, superando a Europa e a África ou, conjuntamente, aqueles mantidos por Austrália, Oceania e Antártida. É bom saber – porém é insuficiente – que detemos 50% de todos os recursos hídricos do subcontinente abrigado pela América do Sul.

Esse volume de recursos eventualmente mascara graves diferenças regionais, na medida em que recebemos a maior bacia hidrográfica do planeta, mas também a mais extensa região semi-árida com escassez cíclica de água. Assim, a região Norte fica com mais de 68% dos recursos hídricos de superfície, enquanto que o volume remanescente é distribuído, ainda de forma claramente irregular, pelas demais regiões: o Centro-Oeste fica com 16%, mais ou menos; o Sul com 6,5 %; o Sudeste com 6%; e o Nordeste com 3,3 %.

Esses números demonstram simplesmente que a região Norte detém 60% mais recursos, por quilômetro quadrado, do que a média nacional; a Sul fica aproximadamente na média; a Sudeste atinge apenas metade dessa média; e a Nordeste somente um quinto da média nacional.

Quando observamos a disponibilidade de recursos hídricos em termos de habitantes, o Brasil perde a primeira colocação e cai para a 23ª posição de país no *ranking* do planeta. E aí se evidencia a absoluta disparidade da distribuição hídrica em nosso território, porque os números revelam que o nortista dispõe de quase doze vezes mais água do que o brasileiro médio; ao passo que os nordestinos contam com pouco mais de um décimo.

Estudos profissionais respeitáveis, elaborados por alguns de nossos melhores especialistas, sugerem que já existe, na região Sudeste, condições objetivas para a emergência, a curto prazo, de conflitos generalizados pelo uso da água. São Paulo, a maior metrópole da América do Sul, vem enfrentando graves problemas de abastecimento de água, e são crescentes as distâncias percorridas pela água fornecida à capital paulista, onde inclusive não está de todo afastada a implementação do racionamento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, um quadro de relativa abundância de recursos hídricos, na maior parte de nosso território, induziu-nos, desde os tempos da Colônia, a adotar uma postura despreocupada, de generalizada indiferença à gestão racional desse precioso recurso, uma atitude que ainda há pouco era perfeitamente reproduzida pelo nosso ordenamento jurídico e pelas práticas administrativas reiteradamente assumidas. Felizmente, nos últimos anos, verifica-se alguns sinais de reversão dessa *despreocupação*, e autoridades e cidadãos percebem, cada vez mais, a exata dimensão do problema – aliás o nosso colega, o eminente Senador Bernardo Cabral, tem realizado estudos de excepcional qualidade e relevância sobre a matéria.

Mas é preciso que todos tenham sempre em mente que a água, bem e recurso essencial, torna-se

gradativamente escasso. Por isso, entendo que devemos acompanhar atentamente e incentivar o trabalho realizado pelo Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, instituído pela Lei nº 9.433, de 1997, diploma que estabeleceu ainda a política nacional de recursos hídricos. Essa norma retirou do Estado a atribuição privativa de gestão da água, que passou, desde então, a ser exercida por um sistema mais democrático, constituído por diversos órgãos e entidades, incluídos usuários e organizações da sociedade civil.

E nisso efetivamente avançamos, pois o caráter único da água, que a torna distinta de todos os outros recursos naturais, impõe um modelo de gestão participativa e integrada, comportando os vários segmentos envolvidos, com a expressa representação dos interesses nacionais, regionais e locais e, ainda, os vários usos alternativos.

Para concluir, Sr. Presidente, lembro que a utilização racional dos recursos hídricos e a reversão da degradação de nossos rios e lagos parecem estar condicionadas a uma gestão descentralizada, no melhor modelo de compartilhamento de responsabilidades. Nesse sentido, o que se esboça como resultado das primeiras ações do Sistema Nacional de Gerenciamento parece inovador e efetivo. Como isso não basta, estou seguro de que as duas Casas do Congresso Nacional – Senado e Câmara – não faltarão, em momento algum, com ação e a gestão política apropriadas e com os instrumentos legais necessários, capazes de assegurar a todos nós e às gerações que nos vão suceder o pleno acesso a recursos hídricos de qualidade.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio não haver na história da humanidade qualquer lapso de tempo, por menor que seja, em que inexistia algum tipo de conflito armado, interno a um país ou internacional. Mesmo nos antigos tempos de fronteiras confusas e incertas, os grupos, tribos ou embriões de nações guerreavam. E por quê, para quê?

Nos primórdios da era humana, talvez se possa vislumbrar algum tipo de justificativa calcada no ainda exacerbado instinto de sobrevivência e espírito caçador do homem que surgia. Posteriormente, contudo, tal espírito foi se transformando em ambição por domínio e prepotência de uns povos sobre outros. Assim se construíram grandes impérios territoriais e econômicos.

E depois? Como justificar que ainda hoje pipoque tantos e tão perigosos confrontos? Às mentes e espíritos mais lúcidos da humanidade pode parecer algo aberrante a permanência desse estado belige-

rante entre os seres humanos. Todavia, ele existe e não é fruto apenas da paranóia ou do desequilíbrio psicológico de alguns fanáticos ou lunáticos. E, então, qual sua explicação?

De modo mais concreto, como explicar o atual conflito entre os EUA e o Afeganistão, ou melhor com seu segmento Talibã?

Não há como negar, como eu mesmo já afirmei desta tribuna, que os atentados de que foram vítimas milhares de pacíficas pessoas nos edifícios em Nova Iorque e Washington colocaram novos parâmetros nas relações internacionais. E não somente em nível de relações entre Estados, mas, também, nas relações entre culturas, religiões e grupos étnicos. Creio que ficou a nu a fragilidade da atual divisão geopolítica, criada de modo artificial na primeira metade do século XX.

Continentes ou regiões como a África, a Europa central e balcânica, o Oriente Médio e a Ásia a oeste da China são barris de pólvora cujos estopins estão acesos. Divisões territoriais que não respeitaram as origens dos povos e seus domínios históricos, suas unidades ou diversidades culturais, suas crenças religiosas, forjaram câmaras de pressão crescente que podem se tornar explosivas a qualquer momento.

Se agregarmos a este quadro – pintado por potências hegemônicas do século passado, cuja visão foi imediatista e voltada apenas para seus próprios interesses, como sói acontecer ao longo da história da humanidade – o fato de que a miséria e a desesperança são crescentes na maior parte das regiões que acabo de citar, temos o cenário montado para a explosão de conflitos locais, regionais e potencialmente mundiais a qualquer tempo e a qualquer hora.

Seria por demais primário atribuir aos atentados nos Estados Unidos uma razão religiosa. Sem dúvida, eles estão eivados de uma visão fundada em certa cultura religiosa. Mas não atribuamos só à religião sua motivação primeira. Seria menosprezar a inteligência e a esperteza de seus autores.

Razões de ordem econômica as mais variadas se imiscuem nesse complexo problema. Interesses da indústria de armamentos nunca podem ser desprezados. É uma das mais fortes do mundo e uma das que mais gera renda para os países produtores.

Mas, Sr. Presidente, mesmo que deixemos de lado os interesses mesquinhos que subjazem na origem do atual conflito, algumas lições já são visíveis e devem ser aproveitadas antes que seja tarde para aprendê-las.

A primeira delas é que nenhum país, por mais forte que seja, está livre de ter sua integridade territo-

rial afetada por, até mesmo, pequenos grupos decididos e audazes. Não existem mais as fronteiras intransponíveis.

A segunda é que nenhum país ou grupo pode se dar ao luxo de se fechar em clube exclusivo, ignorando o restante da humanidade e alijando-a dos benefícios das riquezas produzidas no planeta. A globalização não pode servir apenas a alguns, pois esses correm o risco de terem suas casas, digo, territórios, invadidos pelos miseráveis que reivindicarão pela força o que lhes é tomado pela opressão.

A terceira é que hegemônica que seja a posição dos Estados Unidos da América, ela não mais pode ser exercida de modo isolado, desconectada da solidariedade e do apoio dos outros atores mundiais. E aí o papel do Brasil cresce, não só no contexto latino-americano, como no mundial.

A quarta é que uma nova ordem mundial deve nascer, com base nos eventos do último dia 11 de setembro. Ignorar que as desigualdades e assimetrias existentes no mundo possam ser neutralizadas com pequenos programas assistenciais, a partir de sobras orçamentárias dos países desenvolvidos, é apostar no quanto pior melhor.

Nós, no Brasil, temos a experiência viva do quanto a exclusão social pode custar caro a uma nação. Cidades como Rio de Janeiro e São Paulo pagam altíssimo preço pelas gigantescas diferenças de renda em suas populações. Os desafortunados, para os quais não restam esperanças no horizonte de suas próprias existências, abandonam qualquer tipo de compromisso com a ética e a moral da sociedade em que vivem, para buscarem recuperar, por meio da infração aos códigos vigentes, a dignidade que lhes é roubada pela injustiça social.

Se isso se aplica a comunidades locais e regionais, com mais força se aplica às nacionais. E não pensemos nacionalidade como decorrência de divisão geopolítica imposta por colonizadores dos séculos XIX e XX, mas nacionalidade fruto de identidades culturais, étnicas, religiosas, tribais e outras que geram as unidades populacionais, para muito além de fronteiras demarcadas por critérios completamente estranhos aos usos e costumes das populações autóctones.

Uma nova ordem mundial está sendo clamada de modo gritante pelos eventos recentes. Se desde os anos 70, vinha-se anunciando timidamente a necessidade de uma reorganização das relações de solidariedade no mundo, os fatos ocorridos na década de 1990 e neste ano inicial do século XXI demonstram, de modo inequívoco, que algo deve ser feito para retrair os caminhos da humanidade.

Se não for por motivos humanitários abraçados por todos, que seja por questões pragmáticas de sobrevivência, pelo menos para dar início ao processo. Se formos capazes de juntar idealistas e pragmáticos numa mesma jornada de revisão das relações entre os povos, quem sabe não conseguiremos, finalmente, caminhar na direção de maior equidade na distribuição das riquezas entre os homens.

O Brasil vem se tornando um interlocutor cada vez mais respeitado no cenário mundial. Aproveitemos essa nossa posição para denunciarmos as distorções intoleráveis. A Organização Mundial do Comércio – OMC, a Organização das Nações Unidas – ONU, e todos os fóruns multilaterais são espaços onde podemos exercer nossa capacidade de influenciar.

Os Estados Unidos, feridos em seu próprio interior, do mesmo modo que têm o direito de buscar reparação pela agressão de que foram vítimas, não devem poder agir sem balizamento da comunidade internacional, para que um ato de defesa e justiça não se transforme em pura vingança e retaliação descontrolada. A opção jamais poderá ser a guerra ou o terror. Como escolher entre duas formas de horror?

Temos, apesar da dor sentida, uma oportunidade de ímpar para repensar nossa organização mundial. Sabemos que é sempre nos momentos de crise que se produzem as verdadeiras transformações, pessoais ou comunitárias. Quem sabe não seria esse o momento azado para empreender essa transformação?

Talvez possamos pensar um Sudão ou uma África subsaariana menos sofrida e miserável. Uma América Latina que finalmente encontre seus caminhos de desenvolvimento socialmente justo. Uma Europa, associando-se aos EUA e ao Japão, para iniciar um processo de pacificação planetária. Organismos internacionais multilaterais que de fato comandem um processo de redistribuição da renda global. E tantos outros mecanismos que poderiam ser ativados para recuperar a esperança da humanidade em si mesma. Não podemos aceitar que o planeta Terra tenha de continuar passando por guerras cíclicas para entender que a paz lhe é indispensável. Não creio que essa extensão do conceito malthusiano possa ser uma fatalidade.

Seriam utopias? Mesmo que sejam, são elas que movem a humanidade para o progresso. Espero que assim aconteça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como é de conhecimento geral, a instituição previdenciária, seja na esfera federal, seja no contexto

dos Estados e Municípios, vem enfrentado crise das mais sérias, pois, o mais das vezes, a arrecadação é insuficiente para arcar com o pagamento dos benefícios e há uma desproporção entre o número de trabalhadores e de inativos – sejam aposentados ou pensionistas. Essa desproporção vem aumentando, fato que poderá, dentro de alguns anos, inviabilizar nosso sistema de seguro social.

No âmbito do Estado do Tocantins, foi implantada uma política de honrar todos os compromissos assumidos, inclusive no segmento previdenciário, e um novo modelo de previdência social está em vias de ser implementado.

Aliás, no fim do mês de julho transato, foi realizado, em Palmas, um **workshop** de Reforma da Previdência do Estado do Tocantins, criando as linhas mestras para a reestruturação do sistema previdenciário, não só do Estado, como também dos Municípios, a fim de que as instituições de previdência social sejam sempre superavitárias e que assegurem o pagamento dos benefícios devidos a todos os aposentados e pensionistas, assim como garanta que os recursos do setor jamais sejam desviados para qualquer outro fim, nem mesmo para a assistência médico-hospitalar, que deve contar com verbas próprias.

O fato é que, mesmo antes da implantação da novo modelo previdenciário, a atual sistemática de previdência social do Estado vem apresentando resultados os mais positivos.

Tanto isso é verdade que o Estado do Tocantins é uma das poucas unidades federadas que recebeu, recentemente, o Certificado de Regularidade Previdenciária.

Esse documento, expedido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, é da maior importância, pois sem ele, a partir de 1º de novembro, não será possível a celebração de convênios com as instituições financeiras federais.

Em verdade, o Certificado mencionado tem o objetivo de permitir a celebração não apenas de convênios, como também de acordos, contratos e, ainda, possibilita que sejam liberados empréstimos e financiamentos por parte da administração direta e indireta da União. Além disso, ele também enseja a percepção de compensação previdência-ressarcimento por servidores aposentados pelos regimes próprios, mas que foram contribuintes do Instituto Nacional do Seguro Social.

O que queremos ressaltar, Sr. Presidente, é que para receber esse Certificado, o Governo do Tocantins teve de adequar o seu sistema previdenciário a

todo um complexo de exigências apresentadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, como, por exemplo, a não-inclusão na instituição previdenciária própria (IPETINS) dos funcionários comissionados a ela vinculados.

O fato, por conseguinte, é que os trinta mil servidores estaduais tocantinenses gozam de um sistema previdenciário consistente e com sólida base financeira, o que assegurará a todos os funcionários a concessão das benesses a que tiverem direito.

Por todo o exposto, ao fazer esse registro, queremos nos congratular com a presidência do IPETINS pelo recebimento do Certificado de Regularidade Previdenciária.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é difícil saber o que é pior: se a discriminação aberta, de cuja existência tínhamos notícia e que afetava os negros da África do Sul, por exemplo, ou o racismo velado que acoberta muitas atitudes de nossos conterrâneos brasileiros.

O Brasil se esforçou muito, no século XX, para criar uma imagem de País que oferece todas as condições para a plena convivência inter-racial, mas é possível constatar que tudo não passa de tremenda hipocrisia! Muitas vezes, o simples fato de uma pessoa ter a pele mais escura a transforma em suspeita de crimes ou delitos dos quais não se conhece a origem.

Há meses realizou-se a 3ª Conferência das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlata, na cidade de Durban, na África do Sul. Esse encontro demonstrou as dificuldades de se chegar a um acordo com relação às medidas mais eficazes para eliminar as demonstrações de racismo ainda existentes no mundo. Um dos pontos que mais gerou polêmica durante o encontro foi o desentendimento entre judeus e palestinos no Oriente Médio.

É preciso assinalar que o pedido de desculpas que os países africanos exigiam pelo longo período de escravização foi recusado pelas nações ocidentais, sob a alegação de que isso abriria o caminho para inúmeras ações na justiça. De qualquer forma, alguns países africanos insistem em pedidos de compensações, como indenizações, cancelamento de dívida externa e maiores investimentos no continente.

Quanto à nossa situação, no que concerne ao racismo, para demonstrar que o Brasil "varre a sujeira para debaixo do tapete", cito um trecho do artigo da socióloga Rosana Heringer, da Universidade Cândido

Mendes, para o **Jornal do Brasil** do dia 6 de setembro de 2001: Apesar das muitas dificuldades estruturais, constatamos que a África do Sul, em apenas sete anos, fez muito mais para mudar a situação de sua população negra do que o Brasil, um dia chamado de democracia racial.

Na mesma matéria, ela comenta as conquistas da população negra naquele país, esclarecendo que os sul-africanos demonstram um justo orgulho pelo sucesso do processo pacífico de transição política. Além disso, exibem sinais evidentes de que, se os negros ainda são majoritariamente pobres, a elite vem se tornando multicolor. Há um poder executivo majoritariamente negro, a começar do presidente. É possível abrir as páginas de economia dos jornais e encontrar fotos de executivos e empresários negros, nos mais diferentes ramos da indústria, comércio e serviços. E há duas ministras negras, a das Relações Exteriores e a das Telecomunicações.

A África do Sul se libertou do regime de *apartheid* há menos de uma década e apresenta sinais inequívocos de integração do negro, como os mencionados pela socióloga. A história conta que o Brasil libertou seus escravos negros há 113 anos, mas ainda é muito raro ver-se um negro respeitado na sociedade. Talvez se contem nos dedos aqueles que, até o momento, conseguiram impor-se na qualidade de intelectuais, políticos ou empresários. Mais comum é algum negro ascender no conceito social por sobressair-se na música e nas atividades esportivas, como o futebol.

Agora vemos aumentar o número de defensores das "reservas" ou quotas para os negros. Para mim, essa atitude equivale a uma confirmação de que os negros são tratados como desiguais, em evidente desrespeito à Constituição Federal, que estabelece, em seu artigo 5º: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza".

O Projeto de Lei do Senado n.º 650, de 1999, estabelece a quota mínima de 20% para a população negra no preenchimento de vagas em concursos para provimento de cargos públicos, nas instituições de educação superior das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) e nos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

Não é dessa forma que se assegurará a integração do negro na sociedade, pois, assim, ele continuará a ser tratado de forma diferenciada. Não adianta o negro ter acesso ao curso superior, se não tiver disponibilidade de tempo para o estudo, se não tiver disponibilidade financeira para pagar sequer o custo do transporte e, principalmente, se tiver de continuar trabalhando nas atividades mais baixas da escala pro-

dutiva, com a remuneração vergonhosa que conhecemos e com um nível de exigência física que não lhe deixará disposição para o aproveitamento escolar, ainda que obtenha sua vaga na universidade.

Creio, nobres Colegas, que o negro deve estar representado nos cursos superiores, sim, mas na respectiva proporção de sua participação populacional; bem maior, portanto, que os 20% propostos. Isso, sim, é igualdade! Mas, para que se possa alcançar essa meta, é necessário melhorar substancialmente a sua renda familiar, isto é, o Governo precisa ter uma política séria de crescimento do número de empregos, e empregos qualificados que possibilitem uma renda digna para os trabalhadores e suas famílias.

Além disso, é necessário aprimorar o ensino público fundamental e médio, que é para onde vão, em busca do saber, os menos favorecidos. Não é suficiente abrir as portas das escolas para todos, mas garantir-lhes um ensino de qualidade equivalente ao daqueles que podem pagar pela educação. Sem a realização dessa premissa, os negros continuarão em situação de inferioridade para a obtenção da almejada graduação e serão rejeitados posteriormente pelo mercado de trabalho.

Por isso, entendo que não adianta garantir, por meio de texto legal, uma forma de ascensão, cuja concretização continuará sendo uma incógnita. Aliás, a conclusão do curso nunca servirá como garantia para a contratação profissional, mesmo quando demonstrada a devida competência, pois há que ser levada em conta a postura do contratante em relação à cor da pele.

Tomamos conhecimento de um caso chocante através do **Jornal do Brasil**. Segundo a matéria, o advogado carioca Deodato Vital dos Anjos, procurador municipal licenciado de Niterói, foi aprovado em concurso público para o cargo de juiz do Estado do Espírito Santo, mas foi preterido em razão da cor, tendo havido, inclusive, uma manifestação do desembargador Feu Rosa a respeito da atitude de seu colega acusado de discriminação racista, nos seguintes termos: Existe no subconsciente, no inconsciente, na mentalidade do brasileiro, uma repugnância nata contra o negro que vem dos nossos ancestrais, considerando-o ainda escravo, inferior.

Se tal comportamento discriminatório parte de um desembargador, personalidade que deveria demonstrar o maior respeito, dignidade e reconhecimento dos direitos e da igualdade entre os homens, o que não poderemos esperar do comum da população?

Por isso é que eu não me convenço de que o projeto de lei que tramita no Senado e que assegura

quotas para os negros terá o condão de garantir-lhes a igualdade no acesso ao mercado de trabalho e a uma sobrevivência digna.

É necessário, antes e acima de tudo, uma mudança completa nos padrões sociais que conhecemos; nas atitudes dos privilegiados; no tratamento, que deve ser igualitário, perante os fatos sociais e nas questões de justiça que envolvam negros; em situações de concorrência na busca de empregos, quando envolve competição com pessoas de pele mais clara; e no ensino de qualidade desde os primeiros anos de vida. Somente assim, os negros poderão chegar à idade universitária em igualdade de condições para concorrer e assegurar as vagas proporcionais à sua participação populacional, seguramente bem mais do que os 20% propostos no projeto de lei em tramitação.

Tenho certeza de que é necessário muito mais do que a vontade do legislador para acabar com o racismo latente em nosso País, mas, sem dúvida, nós parlamentares temos um papel muito importante a desempenhar, na qualidade de líderes, ao considerarmos as mudanças que possam representar o fim da exclusão ou da discriminação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o preço de um copo d'água, na lanchonete ou na padaria, pode variar de R\$0,30 a R\$0,50, dependendo de que esquina. O produtor de leite, em Rondônia, está recebendo, por litro, algo que se encaminha, ladeira abaixo, para os R\$0,10. É essa a relação perversa: para produzir um litro de um dos mais importantes e necessários alimentos, o leite nosso de cada dia, o produtor recebe algo como dois ou três dedos de um copo d'água! Ou, para quem admira outros líquidos, são precisos 20 a 30 litros de leite para que o produtor rondoniense possa degustar uma única dose de cachaça em Brasília, dependendo de que boteco, na falta de esquinas. Nem se fale se precisar de algum remédio, mesmo que o mais genérico!

Dizem os economistas que a estabilização é impossível sem coerência nos preços relativos. E que a formação desses mesmos preços tem de levar em conta, necessariamente, os custos de produção, acrescidos de uma margem de lucro que possibilite a sobrevivência do produtor e investimentos que lhe permitam acompanhar as exigências do mercado. Não é o que ocorre no Brasil, apesar da nossa "estabilização econômica" ser cantada em prosa e versos e em diversas línguas. Aqui, a tal estabilização se dá com preços totalmente desalinhados. Isso significa que alguns segmentos produtivos perdem, porque

seus preços, muitas vezes, não são suficientes, nem mesmo, para cobrir os custos de produção.

De maneira geral, é o que ocorre com os preços agrícolas pagos ao produtor. Discute-se, hoje, com veemência, a questão dos subsídios dados aos agricultores, pelos países mais desenvolvidos. Somente na Europa, algo como US\$400 bilhões anuais. São sociedades que decidem transferir recursos para os seus produtores para que os preços dos alimentos sejam mais acessíveis e para que eles possam concorrer no mercado externo, com vantagens comparativas. São, portanto, recursos públicos, manipulados por governos e legitimados pela sociedade. Em última instância, lá, os subsídios ao produtor constituem-se numa política de governo. Pois bem, aqui ocorre exatamente o contrário: é o produtor rural quem subsidia o governo, transferindo para a sociedade parte de seu suor. Lá, os preços se mantêm porque o Governo transfere recursos para os produtores. Aqui, porque os produtores transferem para a sociedade, e o Governo faz prosa, os recursos necessários à sua sobrevivência e capitalização. Sem demérito à indústria, que também sofre os efeitos da falta de uma política industrial coerente, é a agricultura brasileira a grande responsável pela nosso programa de estabilização. É ela que gera os superávits da balança comercial, é ela que ainda gera empregos, é ela que mantém a inflação a níveis controlados.

Poderia discorrer, aqui, sobre o arroz, o feijão, ou qualquer outro produto agrícola de alimentação básica. Mas, o leite parece ser, hoje, o melhor exemplo de uma situação impossível de perdurar, por mais tempo. Basta dizer que o assunto é motivo, atualmente, de comissões parlamentares de inquérito nos principais estados produtores brasileiros, como Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Goiás e São Paulo e, em fase de instalação, Mato Grosso e Rondônia.

Não me canso de enfatizar que essa e outras questões tornaram-se mais agudas a partir do desmonte do Estado brasileiro e da conseqüente "tomada de poder" pelo mercado. Algo assim como um "golpe de mercado", patrocinado por governos que se sucederam, principalmente na última década. Nas economias de mercado mais importantes, o Estado permanece forte. Aqui, ele foi desmontado, e a economia passou a ser regida por interesses exclusivos do lucro, nem sempre sob a batuta do produtor.

O produtor de leite brasileiro é, na sua grande maioria, de pequena escala. Em Rondônia, na casa dos 50 litros por dia, em média. São, portanto, mi-

lhões de madrugadores, baldes em punho. Mas, os compradores são, cada vez mais, poucos. O mercado brasileiro foi regionalizado e cartelizado. Quem determina os preços não é um mercado competitivo. São grandes compradores, no mais das vezes, corporações internacionais bastante conhecidas, porque na casa de menos de uma dezena, e que colocam as prateleiras dos supermercados, também cartelizados, e patrocinam eventos e clubes esportivos.

Essas grandes empresas de laticínio convivem com outras menores até o momento de sua melhor conveniência. Por exemplo, para barganhar benesses governamentais baseadas em planilhas de custos médios elevados, porque inflados pelos dados do pequeno empreendedor. Mas, elas não titubeiam quando os seus interesses apontam para a necessidade de aniquilar concorrentes menores, mas que lhes criem qualquer afronta. É o que está ocorrendo no Brasil hoje: o extermínio dos pequenos laticínios, pelas grades corporações. De cambulhada, a igual destruição de qualquer cooperação mútua que permita melhores preços ou a diversificação de produtos. É a grande corporação que passa a determinar o que produzir, onde comprar, quanto e a que preço. Somente em Minas Gerais, segundo a imprensa, a Parmalat comprou 30 pequenos laticínios no interior do Estado, e fechou todos eles para "reinar" soberana.

A idéia da criação de cooperativas de produtores de leite é, evidentemente, das mais defensáveis. A cooperativa aumenta o poder de barganha dos produtores e permite a diversificação da produção de derivados, entre outros benefícios. Mas, estudos, pesquisas e teses sobre o assunto dão conta de que também as cooperativas passaram a ser manipuladas pelos grandes laticínios. Pior: muitas vezes, postas a seu serviço. O laticínio possui algo assim como uma espécie de "termostato" na sua relação com a cooperativa. Mantém-na num patamar que lhe é conveniente, principalmente na socialização de custos, como os de coleta. Se entram em crise, incentiva-lhes; se crescem além dos interesses e que possam lhe fazer barreiras, enquadra-lhes.

Portanto, o problema do preço do leite ultrapassa as fronteiras de Rondônia. Mas lá, evidentemente, assume proporções maiores. É sabido que a produção leiteira caminhou, nos últimos tempos, rumo ao Centro-Oeste, porque o mercado encontra lá menores custos de mão-de-obra e menores preços de terras. Rondônia possui, hoje, 1,6 milhão de cabeças de gado leiteiro. De 1995 a 2000, dobrou a sua produção,

de 200 para 400 milhões de litros. Mas, essa "marcha para o Centro-Oeste", além da óbvia distância dos grandes centros consumidores, não foi acompanhada de infra-estrutura adequada para o escoamento da produção. Isso piora a situação do produtor local, principalmente pelo custo elevado de transporte, dada a precariedade das estradas locais.

Até pouco tempo atrás, dizia-se que o produtor rondoniense era apenas um "extrator de leite", porque o preço cobria, unicamente, os seus custos. Hoje, nem isso. Quem sabe ele seja, na verdade, um sacerdote. Exige-se-lhe vacinação cotada em dólar, os preços de seus principais insumos sobem insistentemente, como o do sal mineral, que aumentou, recentemente, em torno de 15%, enquanto é abalroado pelo que recebe por seu produto, que transita na contramão.

Nesse sentido, a questão do leite em Rondônia passa, necessariamente, por duas instâncias de debates e de busca de soluções. Em nível nacional, porque o Governo tem de retomar o seu papel de viabilizador de políticas públicas voltadas para a maioria da sociedade. E o leite é um dos casos mais típicos. O Brasil consome 23 bilhões de litros por dia, e produz 20 bilhões. A escassez não pode ser medida pela simples aritmética da subtração. Não faltam 3 bilhões de litros, porque esse número escamoteia os milhões de brasileiros que já não consomem esse alimento de tamanha importância. Há todo um potencial e, mais do que isso, toda uma exigência de política pública, para que todos tenham o direito de consumir, pelo menos, o mínimo necessário estipulado pelas organizações mundiais de saúde. E o que faz o Governo? Em vez de incentivar a produção local, criando empregos e internalizando todos os demais benefícios, importa leite de outros países, a preços embutidos com subsídios que aqui ele nega, em nome da "estabilização" e do "ajuste fiscal" e sob ditames de acordos exigidos, contraditoriamente, pelos mesmos países exportadores.

O Governo Federal tem que ter uma política de produção de alimentos. E ela tem, necessariamente, que conter um capítulo especial sobre o leite. A sociedade tem que discutir as suas prioridades. É ela quem tem que decidir se há, também, "risco sistêmico" na previsível falta de alimentos, pelo abandono total da produção, dado o limite do tal "sacerdócio". O Governo não pode assistir, inerte, ao golpe do mercado, deixando à livre iniciativa de menos de meia dúzia de grandes corporações o arbítrio de quantidades, preços e, pior: quem pode ou quem não pode consumir, o que, em última ins-

tância, significa quem pode e quem não pode viver. Com a palavra, portanto, o Governo Federal.

No que se refere a Rondônia, o Estado não se transformou em uma das principais bacias leiteiras do País pelo mero acaso. Também não o foi pela ação de políticas de governo. Mas, Rondônia pode sofrer o maior dos retrocessos pela falta delas. Se o mercado oligopolizado já está causando fatos determinantes de comissões de inquéritos em regiões premiadas com melhor infra-estrutura, imagine-se lá, onde o destemor não tem a contrapartida de políticas públicas. Portanto, com a palavra, também, o Governo Federal.

Todas essas reflexões, eu já as externei, reiteradamente, neste plenário e, diretamente, ao Senhor Ministro da Agricultura. Reconheço que ele, também, é refém de um modelo que extrapola os limites de decisão de seu Ministério. Mas, ele também tem todos os elementos para, juntos, rediscutirmos esse mesmo modelo que, necessariamente, deverá passar pela remontagem do Estado brasileiro, que abriu mão de responsabilidades mínimas, entregues ao sabor do mercado.

Temo que, se nada mudar, está próximo o dia em que o produtor de leite, principalmente o de Rondônia, vai "pedir água". Ou, na falta de outro "remédio", "tomar mais uma", embora os preços relativos. Desgraçadamente, "para esquecer".

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srs. e Senadores, o gasoduto Bolívia-Brasil, inaugurado em janeiro de 1999, representa uma importante opção de abastecimento no sistema energético brasileiro. Mais do que um simples acréscimo na quantidade de energia colocada à disposição dos usuários, o gasoduto tem uma função estratégica, por representar a diversificação na nossa matriz energética, baseada quase que totalmente na hidreletricidade.

É certo, Sras. e Srs. Senadores, que o Brasil dispõe de um potencial hídrico invejável, embora não muito bem distribuído. Entretanto, não se pode correr o risco de colocar todos os ovos numa única cesta, a exemplo do que já fizemos no setor de transportes, absoluta vimos esse filme por ocasião dos chamados choques do petróleo, mas, ao que parece, não aprendemos a lição.

Voltando à questão energética, é necessário reconhecer que o Brasil cometeu erros crassos de planejamento nas últimas décadas, por não ter procurado diversificar as fontes de geração de energia. Há algum

tempo, já não dispomos de energia em quantidade suficiente para os consumos industrial e doméstico, o que nos obriga a utilizar expedientes como o horário de verão, ano após ano, sob risco de colapso no sistema.

No entanto, nossa matriz energética continuou quase inalterada – geração hidráulica nas regiões desenvolvidas, de maior consumo, com o complemento do complexo nuclear de Angra dos Reis, no Sudeste brasileiro; e termoelectricidade nas regiões de menor consumo industrial e de população mais rarefeita.

É lícito concluir, portanto, que o racionamento de energia ora imposto à sociedade brasileira não era, absolutamente, imprevisível. Aliás, o setor energético, há muitos anos, vinha apresentando quedas em sua participação relativa no Produto Interno Bruto, ao mesmo tempo em que os investimentos na geração e transmissão de energia sofriam drástica e contínua redução.

Nessas circunstâncias, depender das condições climáticas, da oferta e periodicidade das chuvas, significava correr um risco previsível e de efeitos danosos à vida da população e à economia nacional. O próprio Ministro Rodolpho Tourinho reconheceu, pouco antes de deixar a pasta das Minas e Energia, que os reservatórios da região Sudeste chegaram, dois anos atrás, à crítica marca de 18% de sua capacidade de armazenagem.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, devemos saudar a chegada do gás boliviano, embora tardia. Trata-se, como salientei, de alternativa estratégica na nossa matriz energética com grandes perspectivas para o futuro. Trata-se de um combustível mais limpo que o óleo, tem baixo teor de poluentes, que não solta fuligem e não exige tratamento para os gases de combustão. Seu impacto sobre o meio ambiente é próximo de zero.

Nesse projeto, o Governo brasileiro prevê a aplicação de aproximadamente 2 bilhões de dólares, objetivando o fornecimento de 30 milhões de metros cúbicos de gás. Diante do racionamento por que estamos passando, já se fala em elevar a 40 milhões de metros cúbicos a quantidade de gás a ser comprada à Bolívia, de forma a atender 18 termoeletricas, cuja construção, em ritmo acelerado, está prevista no plano emergencial de energia.

Em diversas ocasiões, Sr. Presidente, tenho aplaudido a implementação do Gasoduto Bolívia-Brasil, por considerá-lo essencial ao desenvolvimento brasileiro. Porém, tenho de fazer ressalvas ao projeto, que simplesmente ignora a demanda de energia de

Goiás e de Brasília, unidades federativas localizadas no Centro-Oeste brasileiro.

Partindo do Rio Grande, nas proximidades de Santa Cruz de la Sierra, o gasoduto percorre 560 quilômetros em território boliviano e, quando totalmente concluído, percorrerá 2.590 em solo brasileiro, perfazendo 3.150 quilômetros de extensão.

Nesse trajeto, atenderá ao Estado de Mato Grosso do Sul – onde já abastece a Usina Termelétrica Modular de Campo Grande, à razão de 900 mil metros cúbicos de gás por dia, possibilitando uma geração de 80 megawatts de energia; e os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Nesse trajeto, o gasoduto vai se interligar à infra-estrutura já existente no Rio de Janeiro e em São Paulo, unidades já atendidas pelo sistema de gás natural das bacias de Campos e do Paraná. Enquanto isso, o Estado do Mato Grosso, que já concluiu as obras do seu ramal, prepara-se igualmente para receber o gás boliviano, com a privatização dos serviços de fornecimento.

A exclusão do Distrito Federal e de Goiás dos benefícios a serem proporcionados com o gasoduto, é simplesmente inaceitável. Além de ficarem mais próximas da fronteira que os Estados sulinos, essas unidades federativas têm maior dependência do fornecimento de energia gerada em localidades distantes.

Smente concentrado na modalidade rodoviária. Já. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a diversificação das fontes de energia deve ser saudada com entusiasmo por todos os brasileiros, mas não deve privilegiar uns em detrimento de outros. O Governo Federal já cogita de aumentar o volume de importação do gás boliviano, em função das dificuldades que o País está vivendo, mas até o momento não se pronunciou sobre a reivindicação dos goianos e dos brasilienses, que também almejam dispor do gás natural para dar suporte aos seus projetos de crescimento econômico. Assim, renovo meus apelos ao Presidente da República e ao Ministro José Jorge para que o gasoduto, tão essencial ao progresso de vários Estados brasileiros, possa também contribuir para o progresso de Goiás e do Distrito Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Coêlho) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se na próxima terça-feira, dia 6 de novembro, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

2

Ordem do Dia - 5 de novembro de 2001 (segunda-feira)

AVISOS, NOTAS E INFORMAÇÕES

I - PROPOSIÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR DA ORDEM DO DIA DOS TRÊS DIAS ÚTEIS SUBSEQÜENTES

(Art. 170, § 2º, III, do Regimento Interno)

Dia 06.11.2001 - terça-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária

Oradores inscritos:	1. Senador Freitas Neto 2. Senador Ricardo Santos 3. Senador Iris Rezende 4. Senador Paulo Souto (<i>continuam abertas as inscrições</i>)	
Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2001 (nº 4.941/2001, da Casa de origem) Presidente da República	Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral. Pareceres favoráveis, sob nºs: -1.185/2001-CAE, Relator: Senador Bello Parga; e -1.186/2001-CI, Relator: Senador Fernando Matusalém.	Discussão, em turno único. (Em regime de urgência, nos termos do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno).
2 Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (MSF nº 197/2001-nº 756/2001, na origem) Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 65.000.000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos). Apresentado como conclusão do Parecer nº 1.226/2001-CAE, Relator: Senador Pedro Piva.	Discussão, em turno único. (Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, nos termos do Requerimento nº 638, de 2001, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão).

Ordem do Dia – 5 de novembro de 2001 (segunda-feira)

3

3 Parecer nº 1.239, de 2001 MSF nº 235/2001 Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	Sobre a Mensagem nº 235, de 2001 (nº 1.094/2001, na origem), Relator: Senador Pedro Fiva, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor <i>Luiz Fux</i>, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Hélio de Melo Mosimann.	Discussão, em turno único. (Votação secreta)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 647/2001 – art. 281 do RISTJ).		
4 Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2001 Senador Antônio Carlos Valadares e outros	Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste. Parecer nº 937/2001-CCJ, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.	Segunda sessão de discussão, em segundo turno.
5 Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, daquela Casa) Senadora Marina Silva	Dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. Parecer nº 1.171/2001-CCJ, Relator: Senador José Eduardo Dutra, favorável.	Discussão, em turno único.
6 Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 635, de 1999 Senador Edison Lobão	Estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de obras de artes visuais e dá outras providências. Parecer sob nº 1.169/2001-Cdir, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação do vencido. (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2001)	Discussão, em turno suplementar.
7 Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2001 (nº 553/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Redenção FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Redenção de Gurguêia, Estado do Piauí Parecer nº 1.204/ 2001-CE, Relator: Senador Freitas Neto, favorável.	Discussão, em turno único.

4

Ordem do Dia – 5 de novembro de 2001 (segunda-feira)

8 Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2001 (nº 788/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza o Sistema Comunitário de Comunicações Santamariense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais. Parecer nº 1.141/2001-CE, Relator: Senador Leomar Quintanilha, favorável.	Discussão, em turno único.
9 Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2001 (nº 795/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Fundação Assaré para o Desenvolvimento e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assaré, Estado do Ceará. Parecer nº 1.131/2001-CE, Relator: Senador Luiz Pontes, favorável.	Discussão, em turno único.
10 Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2001 (nº 802/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária da Estância a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas de Santa Bárbara, Estado de São Paulo. Parecer nº 1.110/2001-CE, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável.	Discussão, em turno único.

Dia 07.11.2001, quarta-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária

Hora do Expediente:	Comemorar os 25 anos de inauguração da Fundação Dom Cabral, renomado centro de desenvolvimento de executivos e empresas no Estado de Minas Gerais, nos termos do Requerimento nº 288, de 2001, de autoria do Senador Arlindo Porto e outros senhores Senadores, aprovado em 31.05.2001.
----------------------------	---

Oradores inscritos: Senadores Arlindo Porto, Francelino Pereira

(continuam abertas as inscrições)

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa/ Instrução	Informações
1 Medida Provisória nº 3, de 2001 (MSG nº 628/2001-CN, na origem)	Estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências. Parecer favorável, proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Luiz Carlos Hauy, em substituição à Comissão Mista.	Discussão, em turno único. (§ 6º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32).
Presidente da República		

O SR. PRESIDENTE (José Coêlho) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 23 minutos.)

(OS. 20487/2001)

PARECER Nº 42, DE 2001 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre autorização de execução orçamentária do subtítulo 26.782.0235.5708.0007 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-226/RN – Currais Novos – Divisa RN/CE, listado no Quadro V anexo à Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001.

Relator: Senador **Wellington Roberto**

I – Relatório

Atendendo ao disposto no § 5º do art. 83 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2001 (Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001), o Tribunal de Contas da União – TCU encaminha a esta Comissão o Aviso nº 3.424-SGS-TCU, de 11 de julho de 2001, referente ao Relatório de Levantamento de Auditoria nas obras concernentes ao programa de trabalho 26.782.0235.5708.0007 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-226/RN – Currais Novos – Divisa RN/CE.

Na aprovação do projeto de lei orçamentária, essa ação integrou o Quadro V, consoante estatuído no art. 14:

“Art. 14. É vedada a execução dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro V, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista prevista no art. 166, § 1º, da Constituição Federal, e do Congresso Nacional.

As irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas foram analisadas no Processo TC-004.418/2001-3, cuja tramitação ultimou a Decisão nº 427/2001, de 11-7-2001.

É o relatório.

I.1 – Análise

Cabe a esta Comissão Mista, com fulcro no citado art. 14 da lei orçamentária deliberar sobre a suspensão ou manutenção da vedação em tela.

As irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União, examinadas no citado processo, foram apreciadas em sessão plenária de 11-7-2001, tendo sido proferida a Decisão nº 427/2001, que acolheu o Relatório da Secretaria de Controle Externo/RN, asseverando que “não foram constatados indícios de irregularidades graves. Apenas verificou-se que não foi feito o necessário relatório sobre o impacto ambiental das obras”.

Não subsistem, portanto, quaisquer óbices impedindo a liberação da execução orçamentária do programa de trabalho em comento.

II – Voto

Diante do exposto, voto pela autorização da execução orçamentária, da dotação consignada no subtítulo 26.782.0235.5708.0007 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-226/RN – Currais Novos – Divisa RN/CE, listado no Quadro V anexo à lei orçamentária vigente.

Sala das Sessões, Senador **Wellington Roberto**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 do subtítulo 26.782.0235.5708.0007 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-226/RN – Currais Novos – Divisa RN/CE, listado no Quadro V anexo à Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), do subtítulo 26.782.0235.5708.0007 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-226/RN – Currais Novos – Divisa RN/CE, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, Senador **Wellington Roberto**, Relator.

OF. Nº S-026/2001 – CMPOPF (Circular)

Brasília, 16 de outubro de 2001

Senhor Parlamentar,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que foi aprovado, preliminarmente, por esta Comissão, nesta data, o Relatório do Senador Wellington Roberto sobre o subtítulo 26.782.0235.5708.0007 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-226/RN – Currais Novos – Divisa RN/CE, listado no Quadro V anexo à Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001, o qual concluiu por um Projeto (e Decreto Legislativo – PDL.

Comunico, ainda, que foi estabelecido o prazo de 17-10 a 23-10-2001 para apresentação de emendas ao referido PDL.

Informo, outrossim, que seguem anexos o PDL e o formulário para apresentação das referidas emendas.

Atenciosamente, – **Myrna Lopes Pereira**, Secretária.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Vigésima Segunda Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2001, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Senador Wellington Roberto, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, foi favorável à autorização da execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 do subtítulo 26.782.0235.5708.0007 — Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste — BR-226/RN — Currais Novos — Divisa RN/CE, listado no Quadro V anexo à Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001. Foi aberto o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo no período de 17 a 23-10-01. Encerrado o prazo, ao Projeto de Decreto Legislativo não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Carlos Bezerra, Presidente, Mozarildo Cavalcanti, Segundo Vice-Presidente, Ademir Andrade, Antero Paes de Barros, Carlos Patrocínio, Eduardo Siqueira Campos, Gilvam Borges, Jonas Pinheiro, José Coelho, Leomar Quintanilha, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Nabor Junior, Ronaldo Cunha Lima, Sebastião Rocha, Tião Viana, Wellington Roberto; e Deputados Santos Filho, Primeiro Vice-Presidente, Virgílio Guimarães, Terceiro Vice-Presidente, Aírton Dipp, Alceste Almeida, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Basílio Villani, Cláudio Cajado, Clementino Coelho, Coriolano Sales,

Danilo de Castro, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Gonçalves, Francisco Garcia, Gastão Oliveira, Gerson Gabrielli, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Givaldo Carimbão, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Caldas, João Coser, João Leão, João Magno, João Matos, João Tota, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Chaves, José Priante, Josué Bengtson, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lincoln Portela, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Marçal Filho, Marcelo Teixeira, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Newton Lima, Nilo Coelho, Olímpio Pires, Osvaldo Reis, Paes Landim, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Celso, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Pompeo de Mattos, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Roberto Rocha, Sampaio Dória, Sérgio Barros, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Wagner Salustiano, Waldemir Moka, Wilson Braga, Zila Bezerra.

Sala de Reuniões, 24 de outubro de 2001. –

Carlos Bezerra, Presidente – Wellington Roberto, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2001

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 do subtítulo 26.732,0235.5708.0007 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-226/RN – Currais Novos – Divisa RN/CE, listado no Quadro V anexo à Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), do subtítulo 26.782.0235.5708.0007 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-226/RN – Currais Novos – Divisa RN/CE, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2001. –

Carlos Bezerra, Presidente – Wellington Roberto, Relator.

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**Nº 137 , DE 2001**

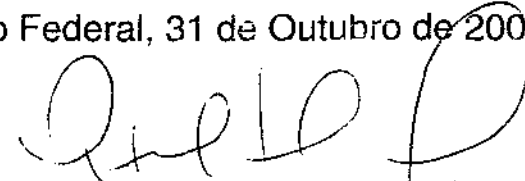
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MAX BASSAN, matrícula 0887, ANGELHITTO PAULINO ROCHA, matrícula 2638, e ARNALDO ANTÔNIO DALIOA, matrícula 2303, para integrarem a Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 42/2001, alterada pela Portaria nº 94, de 2001, ambas do Diretor-Geral, em substituição aos servidores EDUARDO FIGUEIRA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 3006, PETRUS ELESBÃO LIMA DA SILVA, matrícula 3959 e ROGÉRIO DE CASTRO PASTORI, matrícula 3915.

Art. 2º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 31 de Outubro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2117 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designadas as servidoras ANA LUCIA COELHO ROMERO NOVELLI, matrícula nº 5400 e PATRÍCIA SANT-CLAIR DA SILVEIRA, matrícula nº 4346, como gestoras titular e substituta, respectivamente, do processo nº 009844/96-1 e do(s) contrato(s) que este originar, em substituição aos servidores SILVIO HAUAGEM SOARES, matrícula nº 1681 e ILANA TROMBKA, matrícula 5411.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de novembro de 2001.

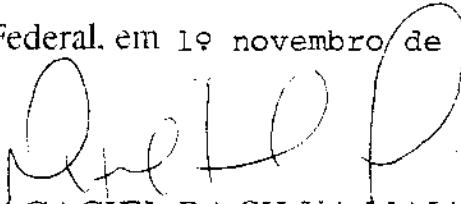

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2118 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **15.308/01-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CANDYCE DA CRUZ ROCHA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretária Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Fernando Ribeiro.

Senado Federal, em 19 novembro de 2001.

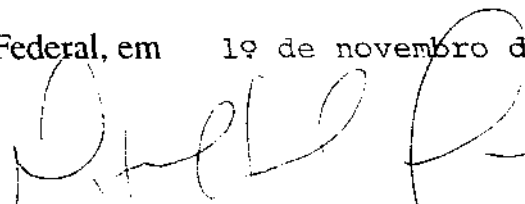

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2119 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015194/01-9,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RAIMUNDO ALVES DE LIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Patrocínio.

Senado Federal, em 19 de novembro de 2001.

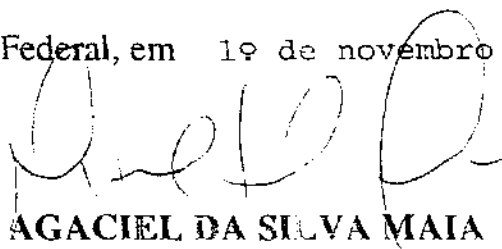

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2120 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **15318/01-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 4º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSE GENTIL MALTA MARQUES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 19 de novembro de 2001.



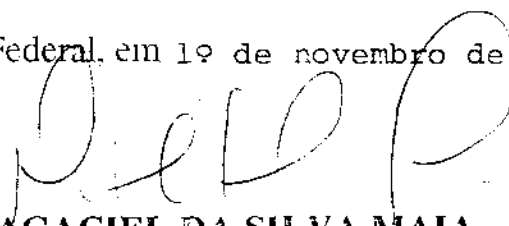
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2121 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 15.320/01-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ESDRAS MAZONI MARTINS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 1º de novembro de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2122 , DE 2001

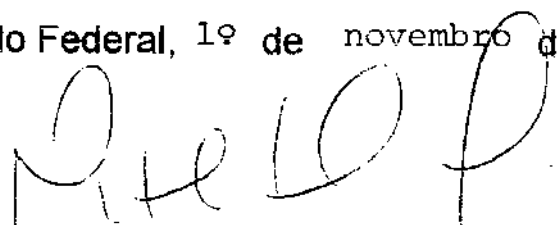
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **MANOEL VITORINO JORGE DE MENEZES LISA**, matrícula nº 2540 e **EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES**, matrícula nº 4552, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 014987/01-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de novembro de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2123 , DE 2001

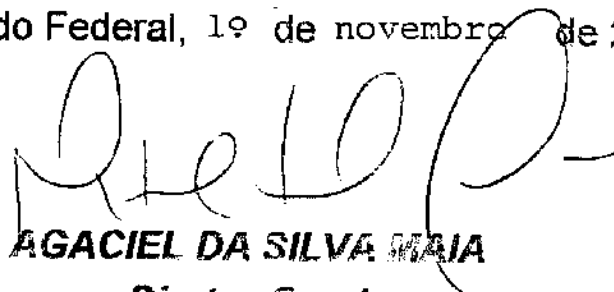
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA**, matrícula nº 4533 e **ANDRÉ EDUARDO DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 5341, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 015208/01-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de novembro de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

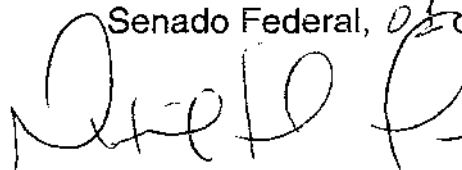
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2124, de 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

RESOLVE:

Nomear, na forma do disposto no Inciso II, do Art. 9º da Lei 8.112, de 1990 e Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2001, **MARCOS ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal,

Senado Federal, 01 de novembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

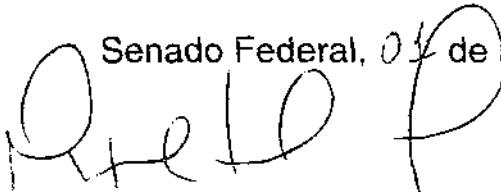
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2125, de 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

RESOLVE:

Nomear, na forma do disposto no Inciso II, do Art. 9º da Lei 8.112, de 1990 e Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2001, **VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal,

Senado Federal, 04 de novembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

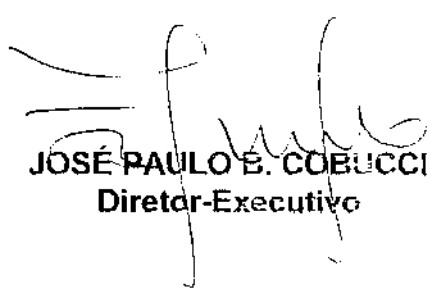
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 116, DE 2001

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar a substituição do servidor **RICARDO FARIA CORREIA TEIXEIRA**, matr. 425, pelo servidor **ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA**, matr. 468, como membro da Comissão Especial de Planejamento e Orçamento do Prodasen, designada pelo Ato nº 95, de 2001, do Diretor-Executivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Diretoria-Executiva, em 30 de outubro de 2001.



JOSÉ PAULO E. COBUCCI
Diretor-Executivo

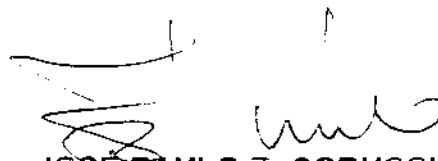
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 117, DE 2001

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição do gestor-substituto do Contrato nº 40/98, designado pelo Ato nº 53, de 2000, do Diretor-Executivo, firmado entre **PRODASEN e COMPTDATA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, pelo servidor **CARLOS EDUARDO BORATTO POSTIGA**, matr. 477 (Processo nº 964/97 2).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Diretoria-Executiva, em 30 de outubro de 2001.


JOSÉ PAULO B. COBUCCI
 Diretor-Executivo

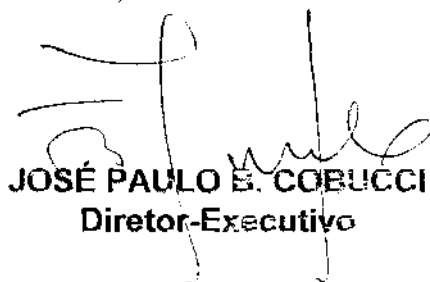
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 118, DE 2001

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição do gestor-titular do Contrato nº 13/2001, designado pelo Ato nº 51, de 2001, do Diretor-Executivo, firmado entre **PRODASEN e RÁDIO TÁXI SHALOM**, pelo servidor **AIRES PEREIRA DAS NEVES JÚNIOR**, matr. 538 (Processo nº 179/01-9).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Diretoria-Executiva, em 30 de outubro de 2001.



JOSÉ PAULO B. COBUCCI
Diretor-Executivo